



**TRIBUNAL DE CONTAS**

**RELATÓRIO  
DE  
AUDITORIA  
N.º 16/2015**



**Universidade do Algarve**



**Fundação para o desenvolvimento da  
Universidade do Algarve**





## ÍNDICE

ÍNDICE DE QUADROS.....	3
ÍNDICE DE GRÁFICOS .....	4
ÍNDICE DE MAPAS .....	5
RELAÇÃO DE SIGLAS .....	6
SUMÁRIO EXECUTIVO.....	7
PRINCIPAIS CONCLUSÕES E OBSERVAÇÕES DE AUDITORIA .....	7
RECOMENDAÇÕES .....	13
<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>14</b>
1.1 NATUREZA E ÂMBITO .....	14
1.2 OBJETIVOS .....	14
1.3 METODOLOGIA E AMOSTRA.....	15
1.4 COLABORAÇÃO, CONDICIONANTES E LIMITAÇÕES .....	16
1.5 EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO .....	17
<b>2 OBSERVAÇÕES DE AUDITORIA .....</b>	<b>18</b>
2.1 BREVE CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE .....	18
2.1.1 Enquadramento legal.....	18
2.1.2 Organização e funcionamento .....	21
2.1.3 Competências, delegações e subdelegações .....	21
2.1.4 Recursos humanos.....	22
2.1.5 Atividade desenvolvida .....	25
2.1.5.1 Formação académica.....	25
2.1.5.2 Atividade científica e de investigação .....	29
2.2 AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO.....	32
2.3 SISTEMA DE INFORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	34
2.3.1 Sistema de informação e contabilístico .....	34
2.3.2 Demonstração numérica .....	35
2.3.3 Prestação de contas .....	36
2.3.4 Execução orçamental .....	38
2.3.4.1 Receita.....	38
2.3.4.2 Despesa.....	39
2.3.5 Análise Económico-Financeira.....	41
2.3.6 Disponibilidades .....	42
2.3.6.1 Contas bancárias e fundos de maneo.....	42
2.3.6.2 Unidade de tesouraria .....	44
2.4 PATRIMÓNIO.....	44
2.5 VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL DA RECEITA .....	47
2.5.1 Protocolos/Contratos .....	47
2.5.1.1 Protocolo específico de cooperação celebrado com o Município de Faro .....	47
2.5.1.2 Contratos de cessão de exploração do bar da FCHS e da FCT.....	48
2.5.1.3 Contrato de cessão de exploração de livraria /papeleria.....	51
2.5.2 Dívidas de terceiros .....	52



<b>2.6</b>	<b>VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL DA DESPESA</b>	<b>56</b>
2.6.1	Contratação de prestadores de serviços para o exercício da atividade docente	56
2.6.2	Verificação do regime de dedicação exclusiva	58
2.6.3	Prestação de trabalho extraordinário	60
2.6.4	Aquisição de bens e serviços e empreitadas	63
2.6.5	Dívidas a terceiros	67
<b>2.7</b>	<b>PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO</b>	<b>68</b>
2.7.1	Caraterização sumária do universo das participações	68
2.7.2	Prestação de contas	70
2.7.3	Acompanhamento e controlo da atividade das entidades participadas	71
<b>2.8</b>	<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE (CCMAR)</b>	<b>71</b>
2.8.1	Caraterização da entidade	71
2.8.2	Protocolo de cooperação celebrado entre a UALG e o CCMAR	72
2.8.3	Fluxos económico-financeiros	74
2.8.4	Análise económico-financeira	77
2.8.5	Prestação de contas	78
2.8.6	Perspetivas futuras	78
<b>2.9</b>	<b>FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UALG</b>	<b>80</b>
2.9.1	Caraterização da Fundação	80
2.9.2	Atividade desenvolvida	80
2.9.3	Fluxos económico-financeiros	81
2.9.4	Liquidação e extinção da Fundação	81
<b>3</b>	<b>JÚZO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>82</b>
<b>4</b>	<b>VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>82</b>
<b>5</b>	<b>DECISÃO</b>	<b>83</b>
<b>6</b>	<b>ANEXOS</b>	<b>85</b>
6.1	EMOLUMENTOS	85
6.2	RESPONSÁVEIS PELOS EXERCÍCIOS DE 2011 E 2012	85
6.3	SITUAÇÃO DAS CONTAS ANTERIORES	85
6.4	ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO	86
6.5	FICHA TÉCNICA	86
6.6	MAPAS DE APOIO AO RELATÓRIO	87



## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Homologação dos estatutos das unidades orgânicas .....	18
Quadro 2 - Órgãos da Universidade e das unidades orgânicas .....	19
Quadro 3 - Principais competências dos órgãos da Universidade e das unidades orgânicas .....	20
Quadro 4 - Estrutura administrativa e financeira.....	21
Quadro 5 - Delegação de competências.....	22
Quadro 6 - Mapa de pessoal em funções - 2012 .....	22
Quadro 7 - Pessoal docente por categoria e regime de prestação de serviço - 2012.....	23
Quadro 8 - Distribuição do pessoal docente em tempo parcial - 2012 .....	23
Quadro 9 - Pessoal com contrato de trabalho em funções públicas - 2012.....	23
Quadro 10 - Habilitações do pessoal dirigente, docente e não docente - 2012 .....	24
Quadro 11 - Distribuição do pessoal - 2012 .....	24
Quadro 12 - Indicadores de atividade (2010 - 2012).....	27
Quadro 13 - Programas de mobilidade (2010/2011 - 2012/2013) .....	28
Quadro 14 - Evolução de bolseiros.....	29
Quadro 15 - Perfil dos projetos de investigação em execução - 2012.....	29
Quadro 16 - Indicadores de resultados (2010 - 2012).....	30
Quadro 17 - Receita cobrada e despesa realizada na atividade - (2010 / 2012) .....	30
Quadro 18 - Empresas incubadas por área de atividade - 2012 .....	31
Quadro 19 - Pontos fortes e fracos do sistema de controlo interno .....	32
Quadro 20 - Demonstração numérica - 2012 .....	35
Quadro 21 - Evolução da estrutura e da execução da receita (2010 - 2012).....	38
Quadro 22 - Execução orçamental da receita - 2012.....	39
Quadro 23 - Evolução e estrutura da execução da despesa (2010 - 2012).....	39
Quadro 24 - Execução orçamental da despesa - 2012.....	40
Quadro 25 - Utilização dos saldos de gerência (2010 - 2012) .....	40
Quadro 26 - Resultados do exercício (2010 - 2012).....	42
Quadro 27 - Número de contas e saldos bancários (2011 - 2012).....	42
Quadro 28 - FM das unidades orgânicas e tesouraria - 2012.....	43
Quadro 29 - FM dos investigadores - 2012 .....	43
Quadro 30 - Depósitos nas instituições financeiras - saldo contabilístico (2010 -2012).....	44
Quadro 31 - Dívidas de terceiros - 2012.....	52
Quadro 32 - Cobrança de dívidas de alunos (2003/2004 - 2013/2014).....	53
Quadro 33 - Cobrança de dívidas por UO.....	53
Quadro 34 - Cobrança de dívida de alunos em 2014 .....	54
Quadro 35 - Cobrança de dívida de alunos por ano letivo .....	54
Quadro 36 - Dívida de alunos por cobrar (2006 - 2014).....	54
Quadro 37 - Planos de pagamento .....	54



Quadro 38 - Empreitadas em execução - 2012 .....	64
Quadro 39 - Execução financeira da empreitada Solar do Alto .....	65
Quadro 40 - Evolução das dívidas a terceiros (2012) .....	67
Quadro 41 - Participações financeiras da UALG (2012).....	68
Quadro 42 - EdDP participadas pela UALG sujeitas à prestação de contas (2012).....	70
Quadro 43 - Fluxos económico-financeiros UALG/CCMAR - Receita da UALG (2012) .....	74
Quadro 44 - Fluxos económico-financeiros UALG/CCMAR - Despesa da UALG (2012) .....	75
Quadro 45 - Protocolo de cooperação UALG/CCMAR - Valores faturados e pagos .....	75
Quadro 46 - Plano previsional de pagamentos da dívida vencida do CCMAR à UALG .....	76
Quadro 47 - Situação económico-financeira do CCMAR (2011 - 2012).....	77
Quadro 48 - Indicadores económico-financeiros do CCMAR (2011 - 2012).....	78
Quadro 49 - Proveitos/Receitas da Fundação - 2012 .....	80

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução do pessoal .....	25
Gráfico 2 - Evolução do pessoal docente por grau .....	25
Gráfico 3 - Evolução do n.º de alunos das faculdades .....	26
Gráfico 4 - Evolução do n.º de alunos das escolas .....	26
Gráfico 5 - Evolução do n.º de diplomados das faculdades .....	26
Gráfico 6 - Evolução do n.º de diplomados das escolas .....	26
Gráfico 7 - Evolução do número global de alunos e diplomados por ano letivo.....	26
Gráfico 8 - Receita por FF - 2012 .....	38
Gráfico 9 - Despesa por FF - 2012.....	40
Gráfico 10 - Evolução da dívida de alunos e da cobrança.....	53
Gráfico 11 - Cumprimento dos planos de pagamento.....	54



ÍNDICE DE MAPAS

Mapa I - Amostra - Receita.....87

Mapa II - Amostra - Despesa .....87

Mapa III - Indicadores de atividade .....88

Mapa IV - Receita e despesa realizada na atividade (2010 - 2012).....88

Mapa V - Empresas incubadas.....89

Mapa VI - Execução da receita - 2012.....90

Mapa VII - Execução da despesa - 2012 .....91

Mapa VIII - Balanço (2012-2010) .....92

Mapa IX - Demonstração de resultados (2012-2010) .....93

Mapa X - Contas Bancárias (2011-2012).....94

Mapa XI - Demonstração da divergência de saldos .....94

Mapa XII - Fundos de maneo dos serviços centrais e das unidades orgânicas - 2012.....95

Mapa XIII - Fundos de maneo dos investigadores.....95

Mapa XIV - Imóveis em nome dos SASUALG .....96

Mapa XV - Faturação emitida pela UALG às empresas incubadas (2012).....96

Mapa XVI - Faturação emitida pela UALG à empresa JARVA - Exploração do Bar da FCHS (2012) .....97

Mapa XVII - Faturação emitida pela UALG à empresa JARVA - Exploração do Bar da FCT (2012) .....97

Mapa XVIII - Protocolo específico de cooperação UALG/MF - Faturação ao MF .....97

Mapa XIX - Contratos de exploração das cafetarias/bares FCHS e FCT .....98

Mapa XX - Circularização de clientes (2012) .....99

Mapa XXI - Cobrança de dívidas de alunos por UO (2004/2005 - 2013/2014).....100

Mapa XXII - Dívida acumulada de alunos por unidade orgânica (2005/2006 - 2013/2014).....100

Mapa XXIII - Contratação de prestadores de serviços para o exercício de atividade docente (2012).....101

Mapa XXIV - Prestação de trabalho extraordinário (2012).....102

Mapa XXV - Circularização de fornecedores - 2012.....103

Mapa XXVI - Objeto social das EdDP participadas pela UALG.....103

Mapa XXVII - Fluxos financeiros UALG - EdDP (2012) .....104

Mapa XXVIII - Situação económico-financeira das EdDP participadas pela UALG .....104

Mapa XXIX - Fluxos económico-financeiros UALG/CCMAR - Divergências de valores (2012).....104

Mapa XXX - Protocolo de cooperação UALG/CCMAR - Contribuição financeira .....105

Mapa XXXI - Balanço da Associação CCMAR (2011 - 2012) .....105

Mapa XXXII - Demonstração de Resultados da Associação CCMAR (2011 - 2012) .....106

Mapa XXXIII - Resumo do Balanço da FDUALG (2009 - 2013) .....106

Mapa XXXIV – Resumo da Demonstração de Resultados da FDUALG (2009 - 2013).....106



## RELAÇÃO DE SIGLAS

Sigla	Designação	Sigla	Designação
A3ES	Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior	FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
ABDR	Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados	FPDP	Fundações Pública de Direito Privado
ADPSFL	Associação de Direito Privado Sem Fins Lucrativos	FDUALG	Fundação para o Desenvolvimento da Universidade do Algarve
ADSE	Assistência na Doença aos Servidores do Estado	FEAGA	Fundo Europeu Agrícola de Garantia
ALGARVESTP	Algarve STP- Parque de Ciência e Tecnologia do Algarve	FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
ALGARVETIC	Algarve TIC-Centro de Incubação de Base Tecnológica do Algarve	FEOGA	Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícolas
ANCP	Agência Nacional de Compras Públicas	FF	Fonte de Financiamento
ANJE	Associação Nacional de Jovens Empresários	FM	Fundo de Maneio
AREAL	Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve	FSE	Fundo Social Europeu
CADA	Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos	FUP	Fundação para as Universidades Portuguesas
CCMAR	Centro de Ciências do Mar do Algarve	GLOBALALGARVE	GLOBALALGARVE, Cooperação e Desenvolvimento, SA
CCP	Código dos Contratos Públicos	I&D	Investigação e Desenvolvimento
CE	Classificação Económica	IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública
CET	Cursos de Especialização Tecnológica	IPF	Instituto Politécnico de Faro
CG	Conselho de Gestão	IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
CGA	Caixa Geral de Aposentações	ISE	Instituto Superior de Engenharia
CGD	Caixa Geral de Depósitos	IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
CIBE	Cadastro e Inventário dos Bens do Estado	LGTFP	Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas
CINTAL	Centro de Investigação Tecnológica do Algarve	LOPTC	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
CIVA	Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado	OE	Orçamento do Estado
COTHN	Centro Operativo e Tecnológico Hortofrutícola Nacional	PIDDAC	Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
CPA	Código do Procedimento Administrativo	POCE	Plano Oficial de Contabilidade para o setor da Educação
CRIA	Centro Regional de Inovação do Algarve	RAFE	Reforma da Administração Financeira do Estado.
CSC	Código das Sociedades Comerciais	RCTFP	Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas
DAP	Divisão de Aprovisionamento e Património	REBIDES	Registo Biográfico de Docentes do Ensino Superior
DCBM	Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina	RJIES	Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior
DF	Demonstrações Financeiras	RP	Receita Própria
DGFO	Divisão de Gestão Financeira e Orçamental	RUA	Rádio Universitária do Algarve
DGTC	Direção-Geral do Tribunal de Contas	SA	Serviços Académicos
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	SASUALG	Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve
DL	Decreto-Lei	SC	Serviços Centrais
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental	SCI	Sistema de Controlo Interno
DOC	Documento	SFA	Serviços e Fundos Autónomos
DR	Diário da República	SIGEF	Sistema Integrado de Gestão Financeira
DSRH	Direção de Serviços de Recursos Humanos	SIGESTUALG	Sistema de Informação e Gestão da Universidade do Algarve
ECDESP	Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico	SINESTECNOPOLO	Associação Centro de Incubação de Empresas Tecnológicas Vasco da Gama
ECDU	Estatuto da Carreira Docente Universitária	SNC	Sistema de Normalização Contabilística
EdDP	Entidades de Direito Privado	SROC	Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
ESEC	Escola Superior de Educação e Comunicação	SS	Segurança Social
ESGHT	Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo	TC	Tribunal de Contas
ESPAP	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública	UAIC	Unidade de Apoio à Investigação Científica e Formação Pós-Graduada
ESS	Escola Superior de Saúde	UALG	Universidade do Algarve
FC	Fundos Comunitários	UCEH	Unidade de Ciências Exatas e Humanas
FCHS	Faculdade de Ciências Humanas e Sociais	UE	União Europeia
FCT	Faculdade de Ciências e Tecnologia	UO	Unidade Orgânica
FE	Faculdade de Economia		



## SUMÁRIO EXECUTIVO

Em cumprimento do Programa de Fiscalização da 2.ª Secção do Tribunal de Contas (TC) para 2013 foi realizada uma auditoria integrada à Universidade do Algarve (UALG), doravante também designada Universidade e/ou UALG, e à Fundação para o Desenvolvimento da UALG (FDUALG).

No presente sumário executivo sintetizam-se as principais conclusões e observações da auditoria, bem como as inerentes recomendações, remetendo-se o seu desenvolvimento para os pontos subsequentes do presente relatório, no qual se referem os trabalhos realizados, metodologias utilizadas, apreciações efetuadas e conclusões extraídas.

## PRINCIPAIS CONCLUSÕES E OBSERVAÇÕES DE AUDITORIA

Ponto	Descrição	Conclusões e observações
2.1.1	<i>Enquadramento legal</i>	<p>A UALG foi criada pela Lei n.º 11/79, de 28 de março, tendo integrado, através do DL n.º 241/92, de 29 de outubro, as escolas superiores que constituíam o Instituto Politécnico de Faro. Estrutura-se em unidades orgânicas (3 faculdades, 4 escolas e o DCBM), bem como em unidades de investigação e de desenvolvimento, e funcionais de suporte à sua atividade.</p> <p>É uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia estatutária, científica, pedagógica, cultural, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar. Por sua vez, as unidades orgânicas são dotadas de autonomia estatutária, científica, pedagógica, cultural e administrativa, nos termos da lei e regem-se por estatutos próprios.</p>
2.1.3	<i>Competências</i>	<p>O reitor tem competência própria para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e com a locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de 199 519,16€.</p> <p>O CG detém competência originária para autorizar despesas respeitantes a locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de 99 759,60€, tendo delegado esta competência nos vice-reitores, nos diretores das unidades orgânicas, no presidente da Comissão Coordenadora do DCBM e no administrador.</p>
2.1.4	<i>Recursos humanos</i>	<p>A 31 de dezembro de 2012, a UALG contava com 1 157 efetivos, sendo 732 docentes, 9 investigadores e 416 não docentes. O ensino universitário integrava 358 docentes e o ensino politécnico 374. Quanto ao regime, 508 docentes encontravam-se em dedicação exclusiva e 184 em tempo parcial. Mais de 50% dos docentes tem o grau de doutor.</p> <p>Dos 416 não docentes, 130 eram técnicos superiores (31,3%), um número ligeiramente inferior ao dos assistentes técnicos (146). No conjunto dos técnicos superiores, 3 detinham o grau de doutor e 8 o de mestre, sendo que também 15 dos assistentes técnicos eram detentores do grau de mestre.</p>
2.1.5	<i>Atividade desenvolvida</i>	<p>Como atividade principal, a UALG ministra formação académica conducente à atribuição de graus de licenciatura, de mestrado e doutoramento, proporcionando,</p>





ainda, outra formação não conferente de grau, designadamente cursos de especialização tecnológica. Realiza e promove a investigação científica e tecnológica nas áreas científicas da sua competência e, ainda, a prestação de serviços à comunidade.

*Cursos* A UALG disponibilizou, em 2012, uma oferta formativa diversificada: 49 cursos de licenciatura, 59 mestrados (de 2.º ciclo e integrados), 19 doutoramentos, 12 CET e 2 especializações pós-licenciatura e pós-bacharelato.

*Alunos* Em 2012 a UALG tinha 8 561 estudantes, dos quais 4 158 nas faculdades e 4 403 nas escolas. No mesmo ano diplomaram-se 1 627 alunos, dos quais 815 do ensino universitário e 812 do ensino politécnico. Nos últimos 5 anos a Universidade perdeu 766 alunos, quase tantos como no ano letivo 2013/2014, um decréscimo de 8,2% relativamente ao ano letivo anterior 2012/2013.

*Indicadores de atividade* Entre 2010 e 2012, o número de alunos, de docentes e de não docentes, decresceu quase na mesma proporção. Já o financiamento por aluno decresceu no triénio, passando de 4 503,63€ em 2010 para 3 311,32€, em 2012.

*Programas de mobilidade* No ano letivo de 2012/2013, e no âmbito dos programas de mobilidade, a UALG recebeu 480 estudantes estrangeiros e enviou 152 para estabelecimentos congéneres no estrangeiro. Desde 2010/2011 até ao ano letivo 2012/2013, a Universidade recebeu 1 374 e enviou 468, cerca de 34% dos que acolheu.

*Investigação* A Universidade dispõe de 7 centros de investigação e 12 centros de estudo e desenvolvimento, inseridos na UAIC, que promove e apoia a investigação.  
Em 2012 estavam em execução 179 projetos a que estavam afetos 293 investigadores, sendo 112 bolseiros. Neste mesmo ano, a UALG recebeu no âmbito dos projetos o montante de 3 035 627,60€, representando 47% do total acumulado e 12,1% do valor orçamentado.

*Empreendedorismo* No âmbito da transferência de tecnologia e empreendedorismo, em 2012 estavam em atividade 36 empresas incubadas, atuando em diversas áreas de especialização. Naquele ano, 8 empresas geraram receita para a Universidade, no montante de 49 982,12€, resultante da realização de estudos, da compensação pela utilização das instalações e da comparticipação nos encargos comuns (eletricidade, segurança, limpeza, internet).

2.2 *Avaliação do SCI* O SCI ao nível contabilístico e administrativo é deficiente.

2.3.3 *Prestação de contas* As contas da UALG de 2012 foram elaboradas em conformidade com o POC-Educação e certificadas por uma SROC. Por limitações do sistema informático SIGESTUALG foi a entidade dispensada da sua remessa por via eletrónica, nos termos da Resolução n.º 50/2012 do TC.

*Contabilidade analítica* A Universidade não dispõe, ainda, de um sistema de contabilidade analítica implementado nos termos previstos no POC-Educação, estando, contudo, os movimentos contabilísticos associados a centros financeiros.

2.3.4 *Execução orçamental* No exercício de 2012 a taxa de execução orçamental da receita e da despesa foi de 90,9% e de 84,9%, respetivamente.



- A receita anual arrecadada foi insuficiente para fazer face à despesa, pelo que foram utilizadas verbas provenientes dos saldos transitados. Apesar desta situação, a UALG observou a regra do equilíbrio orçamental, uma vez que a aplicação dos saldos se destinou ao cumprimento das suas obrigações perante a Caixa Geral de Aposentações.
- 2.3.5 *Análise económica e financeira* O Balanço, em 31 de dezembro de 2012, evidencia um Ativo Líquido no montante de 59 442 346,98€ e um Passivo de 61 708 768,95€. Os Fundos Próprios apresentam um valor negativo de 2 266 421,97€, situação que decorre fundamentalmente dos resultados transitados que registam valores negativos relevantes, ascendendo neste ano a 3 595 563,62€.
- Os resultados operacionais e correntes têm consecutivamente vindo a ser negativos, tendo os resultados líquidos beneficiado dos resultados extraordinários, contudo, no ano de 2012, o resultado líquido foi também negativo.
- 2.3.6.1 *Contas bancárias* A UALG dispunha em 2012 de 24 contas, 3 no IGCP, 20 na CGD e 1 no Banco Santander Totta.
- 2.3.6.1 *Fundos de manei* Em 2012, foram atribuídos 8 fundos de manei (tesouraria (8 000€), unidades orgânicas (1 000€), ESTHT (500€) e 34 a investigadores (500€), tendo sido realizadas despesas anuais globais nos montantes de 42 853,82€ e 23 587,55€, respetivamente.
- 2.3.6.2 *Unidade de tesouraria* A 31 de dezembro de 2012, a UALG tinha 31,6% das suas disponibilidades depositadas no IGCP, com respeito pelo princípio da unidade de tesouraria do Estado, uma vez que o valor em depósito nesta instituição integra o saldo das dotações do OE transitado para o ano seguinte.
- 2.4 *Património* Os bens móveis e imóveis da UALG encontram-se inventariados de acordo com o CIBE. Quanto ao património imobiliário da Universidade, com exceção do edifício da ESS e dos imóveis registados em nome dos SASUALG, encontra-se integralmente registado em nome da instituição.
- 2.5 **Verificação documental da receita**
- 2.5.1 *Protocolos e contratos* Quanto aos protocolos/contratos celebrados pela UALG geradores de receita, vigentes em 2012, identificaram-se situações em que a faturação não foi emitida ou ocorreu tardiamente, contrariando o estipulado no art.º 36º do CIVA revelando, consequentemente, fragilidades no sistema de controlo interno e traduzindo uma subvalorização dos proveitos neste ano e num financiamento indireto às entidades parceiras.
- 2.5.1.2 *Contratos de concessão de exploração de bares* A FCHS e a FCT da UALG mantinham dois contratos de concessão de exploração de cafetaria/bar celebrados com a empresa JARVA - Exploração de espaços alimentares, Lda., respetivamente em 1995 e 2003, sem realizarem, após a entrada em vigor do CCP, os necessários procedimentos pré-contratuais. No âmbito da execução destes contratos as duas UO da UALG aceitaram o não pagamento de prestações ou a sua redução como contrapartida de investimentos efetuados e a efetuar, que implicaram alterações substanciais dos contratos, favoráveis ao adjudicatário, deixando de corresponder ao clausulado inicialmente contratado.



- 2.5.1.3 *Contrato de concessão de exploração de livraria/papelaria* A Universidade mantinha, sem qualquer outra formalidade, um contrato de concessão de exploração de uma livraria/papelaria celebrado com a sociedade Rui & Eduardo, Lda., de conteúdo idêntico à de um contrato de 2003, desacompanhado do necessário procedimento em matéria de contratação pública. Como contraprestação a UALG recebeu material de papelaria no montante 1 500,64€, o que corresponde a 50% do valor acordado contratualmente. O contrato foi, entretanto, resolvido pelo cessionário com efeitos reportados a 31 de maio de 2015.
- 2.5.2 *Dívida de terceiros clientes* A 31 de dezembro de 2012, estavam por cobrar dívidas de clientes c/c no montante de 713 205,27€, tendo sido circularizados 14 clientes que representavam 64,6% da totalidade da dívida, no valor de 460 911,44€. Desta dívida foi cobrada a importância de 146 354,78€, o que corresponde a 31,8%. Salienta-se que a Universidade tem vindo a efetuar diligências junto dos seus clientes para a cobrança das dívidas.
- 2.5.2 *Dívidas de terceiros alunos* Em 5 de abril de 2014 encontrava-se por cobrar o montante de 3 837 133,78€. A recuperação das dívidas de alunos teve início em 2012, tendo sido cobrado, desde o ano letivo de 2003/2004 até 2013/2014, o valor de 2 507 179,71€. Até 31 de dezembro de 2014 foram ainda recuperadas dívidas no montante de 2 438 347,54€, permanecendo por cobrar o valor de 4 000 201,24€.
- Relativamente aos alunos que solicitaram o pagamento faseado das respetivas dívidas foram acordados, até 7 de fevereiro de 2014, 358 planos de pagamento no montante de 255 932,27€, tendo sido pago, até fevereiro/março seguinte, o valor de 79 864,83€.
- 2.6 **Verificação documental da despesa**
- 2.6.1 *Contratação de prestadores de serviços* Foram autorizadas, nos anos de 2011 e 2012, despesas e pagamentos ilegais no montante de 13 541,81€, relativas à contratação de docentes em regime de prestação de serviços que visaram a lecionação de unidades curriculares de cursos de licenciatura e mestrado.
- Esta situação consubstancia o exercício de atividades subordinadas em desconformidade com o regime legal da prestação de serviços, sendo suscetível de constituir responsabilidade financeira sancionatória nos termos das alíneas b) e l) do n.º 1 do art.º 65.º da LOPTC.
- Contudo, verificando-se os pressupostos constantes do n.º 9 do art.º 65.º da LOPTC, na redação introduzida pela Lei n.º 20/2015, de 9 de março, releva-se a inerente responsabilidade financeira.
- 2.6.2 *Verificação do regime de exclusividade* A UALG procedeu ao controlo do regime de exclusividade, referente ao ano de 2012, relativamente aos seus docentes, tendo, regra geral, obtido os documentos e esclarecimentos que evidenciam o seu cumprimento, subsistindo, à data, 5 situações para regularização.
- 2.6.3 *Prestação de trabalho extraordinário* A prestação de trabalho extraordinário, no que se refere aos trabalhadores inseridos na carreira de assistente operacional, encontrava-se deficientemente fundamentada e autorizada em momento posterior à sua realização
- 2.6.4 *Aquisição de bens e serviços* A UALG, enquanto entidade vinculada recorre à ANCP/ESPAP para a aquisição de



bens e serviços, disponibilizados por esta entidade no âmbito de acordos quadro.

- Empreitadas* Do conjunto das empreitadas em execução na UALG em 2012, constatou-se que, em termos gerais, foram cumpridas as regras e os requisitos relativos à contratação pública constantes do CCP.
- 2.6.5 *Dívidas a terceiros* A dívida da UALG a terceiros, evidenciada no balanço a 31 de dezembro de 2012, ascendia a 1 711 119,37€, tendo sido circularizados 15 fornecedores que representam mais de 50% da totalidade desta dívida, no montante de 867 554,37. A Universidade pagou, nos primeiros meses de 2013 a importância de 790 336,86€ (91,1%), ficando por pagar 77 217,51€ a 3 empresas.
- 2.7 *Participações financeiras em entidades de direito privado* À data de 31 de dezembro de 2012, a UALG detinha 9 participações financeiras, no montante global de 107 536,56€, das quais apenas 5 se encontravam relevadas contabilisticamente no valor total de 21 241€.
- O objeto social das EdDP incide, maioritariamente nos domínios da investigação e promoção das tecnologias.
- No ano de 2012, a UALG recebeu destas entidades 5 276,50€ e procedeu a pagamentos no valor de 25 789,67€.
- No conjunto das EdDP participadas pela UALG encontram-se sujeitas à obrigação da prestar contas ao TC as associações de direito privado AREAL, Algarve STP, Sinestecnopolo e CINTAL, a sociedade Globalalgarve e a FUP. No ano de 2013 ocorreu a liquidação/extinção da Associação Algarve TIC e da FDUALG, encontrando-se a Globalalgarve em processo de liquidação.
- A UALG não tem instituído um procedimento formal para avaliação da utilidade das participações financeiras que possui e para acompanhamento e controlo da atividade das EdDP, pelo que deverá ter em conta o que as boas práticas recomendam nesta área, designadamente quanto à aprovação de um regulamento interno para o efeito.
- 2.8 *CCMAR* O CCMAR é uma associação de direito privado sem fins lucrativos, constituída por escritura pública de 12 de setembro de 2002, sediada em Faro, no Campus de Gambelas da UALG, tendo por objeto o exercício da atividade de investigação científica e tecnológica no campo das ciências do mar e nas disciplinas que lhe estão associadas nas áreas de ecologia, pescas, oceanografia, aquacultura, biomedicina, biotecnologia e ciências da vida.
- A Associação foi criada pela UALG, representada pelo seu reitor à data, e por 3 pessoas singulares, docentes da Universidade, não tendo havido lugar à entrega de numerário ou outros valores para a constituição de fundo inicial.
- Protocolo de cooperação* Em 19 de novembro de 2004 foi celebrado um protocolo de cooperação (investigação científica e tecnológica) entre a UALG e o CCMAR, com o objetivo de consagrar os princípios orientadores da colaboração prestada pela Universidade à Associação, por forma a alcançar-se um patamar de entendimento que permita otimizar a utilização dos recursos humanos e financeiros afetos à investigação científica e tecnológica entre estas entidades.



No âmbito da execução do referido protocolo verificou-se, designadamente, que a fórmula de cálculo definida para apuramento da contribuição financeira a prestar à Universidade não foi respeitada, não existindo evidência de eventuais procedimentos de controlo realizados pela Universidade para a validação dos valores a receber.

*Fluxos financeiros* A análise dos fluxos financeiros revelou que a Universidade, no ano de 2012, não procedeu à faturação atempada dos valores da contribuição financeira a pagar pelo CCMAR, pelo que as demonstrações financeiras da UALG, naquele ano, estão subavaliadas no montante de 211 305,20€. Constataram-se igualmente atrasos nos pagamentos por parte da Associação à Universidade.

*Situação económico-financeira* Quanto à situação financeira da Associação verifica-se que no ano de 2012 o resultado líquido foi negativo, no montante de 183 954,91€, traduzindo-se numa redução significativa do património e consubstanciando uma inversão de tendência anteriormente registada.

*Prestação de contas* Nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 2º da LOPTC o CCMAR encontra-se sujeito à obrigação de prestar contas ao TC, não tendo, até à presente data, dado cumprimento àquele encargo.

*Perspetivas futuras* No que respeita à continuidade ou não do CCMAR, esta deve ser equacionada atendendo, designadamente, ao incumprimento do protocolo vigente e aos resultados de exploração, não podendo a carência de recursos humanos para o tratamento administrativo dos projetos, por si só, condicionar a estratégia de investigação e desenvolvimento a definir.

2.9 *Fundação* A FDUALG era uma pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública, sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica, que foi instituída pela UALG por escritura pública outorgada em 21 de setembro de 1995, com o património fundacional inicial de 14 963,93€. O seu objeto social consistia na promoção e desenvolvimento de atividades de âmbito científico, culturais, sociais e outras, no País e em particular na região algarvia, através de ações que envolvessem a Universidade.

*Situação económico-financeira* Nos últimos anos de atividade a Fundação apresentou consecutivamente resultados negativos, tendo registado no ano de 2012 o valor de - 14 672,77€, situação que conduziu à degradação total do património líquido.

*Liquidação e extinção da Fundação* No âmbito do censo realizado às fundações nacionais, determinado pela Lei n.º 1/2012, de 3 de janeiro e no seguimento da recomendação de extinção da FDUALG, constante da RCM n.º 79-A/2012, de 25 de setembro, o Conselho Geral da Fundação deliberou em 14 de fevereiro de 2013 a sua dissolução e extinção.

A Fundação cessou a sua atividade em 30 de junho de 2013, tendo o despacho de extinção sido publicado em 6 de dezembro de 2013 e o seu património transferido para a Universidade, nos termos do art.º 19.º dos respetivos estatutos.

3 *Juízo sobre as demonstrações financeiras* A apreciação final respeitante à fiabilidade das demonstrações financeiras é desfavorável, no sentido que a esta expressão é atribuída, no domínio da auditoria financeira, pelas normas de auditoria geralmente aceites.



## RECOMENDAÇÕES

Atentas as matérias tratadas e respetivas conclusões vertidas no presente relatório, recomenda-se a adoção pelo Conselho de Gestão da UALG das seguintes medidas:

1. Concluir a implementação do sistema de contabilidade analítica nos termos previstos no POC-Educação.
2. Assegurar no âmbito dos processos de aquisição de *software* que se encontram em curso a efetiva interligação das aplicações informáticas, designadamente as de suporte ao registo e cobrança da receita própria da Universidade com o SIGESTUALG, incluindo a existência de pontos de controlo.
3. Implementar um sistema automático ou mecânico de registo da assiduidade dos trabalhadores.
4. Implementar procedimentos de acompanhamento e controlo dos protocolos/contratos de incubação celebrados de modo a garantir a faturação atempada e a cumprir o previsto no art.º 36.º do CIVA, bem como diligenciar no sentido da existência de um arquivo global atualizado.
5. Observar os princípios da transparência, igualdade e concorrência nos procedimentos pré-contratuais relativos aos contratos de cessão de exploração de espaços.
6. Diligenciar pela cobrança da dívida de alunos.
7. Cumprir as disposições legais relativas à contratação de pessoal em regime de prestação de serviços.
8. Assegurar a continuidade da verificação do regime de dedicação exclusiva do pessoal docente.
9. Instituir mecanismos de controlo de modo a assegurar informação atualizada sobre as participações financeiras detidas pela UALG permitindo a sua correta relevação contabilística, bem como providenciar pela elaboração de um regulamento interno.
10. Proceder, caso se mantenha a continuidade do CCMAR, à alteração do protocolo celebrado entre a UALG e aquele centro de investigação, por forma a refletir o relacionamento vigente entre as duas entidades, contemplando, designadamente, as matérias relativas à utilização das infraestruturas da Universidade e aos critérios de apuramento e controlo do valor da contribuição financeira.
11. Elaborar reconciliações mensais das contas correntes garantindo um controlo oportuno das transações e saldos correntes de clientes, fornecedores e outros devedores e credores.



## 1 INTRODUÇÃO

### 1.1 NATUREZA E ÂMBITO

1. Em cumprimento do Programa de Fiscalização da 2.ª Secção do Tribunal de Contas (TC) para 2013, foi realizada uma auditoria integrada à Universidade do Algarve (UALG), doravante também designada Universidade e/ou UALG, e à Fundação para o Desenvolvimento da UALG (FDUALG).
2. A ação de fiscalização teve o seu âmbito circunscrito ao exercício de 2012, sem prejuízo do alargamento deste horizonte temporal a anos anteriores e/ou posteriores, nas situações em que tal se considerou pertinente.
3. Esta ação incidiu, ainda, nas relações existentes entre a UALG e a associação de direito privado Centro de Ciências do Mar (CCMAR), e as entidades de direito privado (EDdP) participadas pela Universidade<sup>1</sup>.
4. Centrou-se em determinadas áreas oportunamente selecionadas, constantes do programa de auditoria, não abrangendo, por conseguinte, todo o universo organizacional. Assim, as conclusões expressas neste relatório visam apenas aquelas áreas, não devendo ser extrapoladas.

### 1.2 OBJETIVOS

5. De acordo com o art.º 54.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto<sup>2</sup>, os objetivos visados foram os seguintes:
  - ✓ Comprovar se as demonstrações financeiras traduzem de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a execução orçamental, bem como analisar a legalidade e regularidade das operações subjacentes, tendo em vista emitir um juízo sobre as mesmas;
  - ✓ Avaliar a fiabilidade do Sistema de Controlo Interno (SCI);
  - ✓ Verificar se a inventariação, valorização dos bens e cálculo das respetivas amortizações estão em conformidade com o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE);
  - ✓ Confirmar o montante das dívidas a fornecedores em 31 de dezembro de 2012, relativamente ao fornecimento de bens e serviços, e sua caracterização;
  - ✓ Comprovar o valor das dívidas de terceiros;
  - ✓ Aferir sobre o cumprimento da lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso, aprovada pelo DL n.º 127/2012, de 21 de junho;
  - ✓ Caracterizar e apreciar as relações existentes entre a UALG e a FDUALG, bem como o processo de dissolução da fundação;

<sup>1</sup> Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve (AREAL); Parque de Ciência e Tecnologia do Algarve (Algarve STP); Associação Centro de Incubação de Empresas Tecnológicas Vasco da Gama (SINESTECNOPOLO); Centro de Incubação de Base Tecnológica do Algarve (Algarve TIC); Centro Operativo e Tecnológico Hortofrutícola Nacional (COTHN), Centro de Investigação Tecnológica do Algarve (CINTAL), GLOBALALGARVE, Cooperação e Desenvolvimento, SA; Fundação das Universidades Portuguesas (FUP); Fundação para o Desenvolvimento da UALG (FDUALG).

<sup>2</sup> Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), republicada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto e pela Lei n.º 20/2015 de 9 de março.



- ✓ Verificar a observância do disposto no art.º 14.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro [Orçamento do Estado (OE) para 2013], na medida em que impõe um parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, relativamente a todas as transferências para fundações por parte de entidades previstas no seu art.º 27.º, na qual se incluem as universidades, nos termos previstos na portaria n.º 125/2013, de 28 de março;
- ✓ Apreciar a legalidade e regularidade da criação/participação em entidades de direito privado (EdDP).

## 1.3 METODOLOGIA E AMOSTRA

6. A metodologia utilizada seguiu as orientações, princípios, normas e técnicas constantes do Manual de Auditoria e de Procedimentos do Tribunal de Contas e desenvolveu-se nas fases de planeamento, execução, avaliação dos resultados/relato e anteprojecto de relatório de auditoria.
7. Em conformidade com os métodos e técnicas de auditoria, a verificação da documentação de suporte dos valores constantes nas Demonstrações Financeiras (DF) e respetivos registos contabilísticos foi efetuada por amostragem que pretendeu ser representativa do universo em análise.
8. Para esse efeito, e em função dos resultados obtidos na avaliação preliminar do controlo interno, foi utilizado o método não estatístico para seleção das amostras que constam do Mapa I e do Mapa II do Anexo 6.6.
9. A **receita própria** analisada ascendeu a cerca de 30% (15 369 853,75€) da totalidade da receita cobrada em 2012<sup>3</sup>, no montante de 51 123 612,43€, tendo sido, ainda, verificada a documentação de suporte dos valores recebidos relativos a 9 protocolos e a 5 contratos de incubação celebrados pela UALG, selecionados atendendo à natureza do objeto, à materialidade e à oportunidade de controlo.
10. A **despesa** examinada foi de 40% (19 114 647,29€), do total despendido em 2012 (47 774 091,82€).
11. Na área de pessoal, foram verificadas, por censo, as seguintes despesas relativas a:
  - ✓ Representação, gratificações e indemnizações por cessação de funções;
  - ✓ Pagamentos a pessoal docente pela realização de formação, de cursos de pós-graduação e pela colaboração técnica especializada e, ainda, a pessoal em regime de tarefa ou avença;
  - ✓ Subsídios de trabalho noturno e de turno, bem como outros abonos em numerário ou em espécie;
  - ✓ Contribuições da Universidade para a ADSE<sup>4</sup>, à Caixa Geral de Aposentações (CGA) e à Segurança Social (SS), correspondentes descontos nos vencimentos dos trabalhadores e dos prestadores de serviços e entrega às respetivas entidades.
12. As transferências correntes, com exceção da rubrica relativa a famílias - outras, bem como os investimentos em edifícios e investimentos incorpóreos, foram igualmente verificados por censo, enquanto as aquisições de bens e serviços e outras despesas foram analisadas por amostragem, a qual ascendeu a 2 993 273,93€, tendo por base os contratos de execução continuada.
13. A amostra da despesa relativa à Fundação incidu sobre as faturas emitidas à Universidade, nos anos de 2012 e 2013, no âmbito da aquisição de bens e serviços.

<sup>3</sup> A receita de alunos (propinas, taxas, multas e outras penalidades) incidu apenas no mês de setembro.

<sup>4</sup> Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública.





14. Na fase do trabalho de campo procedeu-se ao levantamento do SCI, através de entrevistas com os dirigentes, responsáveis e trabalhadores das áreas de pessoal, de contabilidade e financeira, e administrativa da Reitoria e das unidades orgânicas (UO), com o objetivo de se proceder à confirmação dos procedimentos e operações de controlo, bem como à identificação de áreas de risco.
15. No que respeita às entidades de direito privado<sup>5</sup> em que a Universidade participa ou detém relações, em especial, de natureza institucional e/ou financeira, foram remetidos questionários (23) com o objetivo de obter informação relevante, designadamente, quanto à composição dos órgãos sociais, ao património, aos fluxos financeiros, à cedência de bens e de pessoal, ao financiamento da entidade e à prestação de contas ao Tribunal.
16. Ainda neste âmbito realizou-se uma deslocação ao Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR), com o objetivo de conhecer a atividade desenvolvida e as relações existentes com a Universidade, bem como proceder ao cruzamento de informação financeira prestada por estas entidades.

## 1.4 COLABORAÇÃO, CONDICIONANTES E LIMITAÇÕES

17. Na realização da auditoria verificaram-se situações que implicaram um acréscimo de tarefas e que condicionaram fortemente o normal desenvolvimento dos trabalhos, destacando-se as relacionadas com as limitações do sistema SIGESTUALG<sup>6</sup> e com a organização dos arquivos da receita e da despesa, a saber:
  - ✓ Os outputs extraídos do sistema SIGESTUALG não permitiram o claro entendimento das operações contabilísticas subjacentes, tendo sido necessário o recurso sistemático aos serviços de contabilidade para o seu tratamento de forma a obter informação útil, bem como para assegurar a fiabilidade da informação;
  - ✓ A não integração deste sistema com outras aplicações informáticas dificultou igualmente o desenvolvimento dos procedimentos de controlo;
  - ✓ A organização dos arquivos documentais da receita e da despesa não permitiu uma consulta expedita por classificação económica e patrimonial dos documentos de suporte aos registos contabilísticos, o mesmo sucedendo com as operações relativas a projetos de investigação. Acresce ainda o facto de os documentos de suporte se encontrarem dispersos por vários arquivos, designadamente no caso da receita (documentos de crédito, faturas, faturas de projetos, faturas de vendas a dinheiro, faturas recibo e recibos) o que agravou a dificuldade de execução dos procedimentos de auditoria;
  - ✓ A prorrogação de prazo solicitada para resposta aos pedidos n.ºs 5 a 12 obstou ao tratamento oportuno da respetiva informação.

<sup>5</sup> Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve, Algarve STP - Parque de Ciência e Tecnologia do Algarve, Algarve TIC - Centro de Incubação de Base Tecnológica do Algarve, Associação Centro de Incubação de Empresas Tecnológicas Vasco da Gama, GLOBALGARVE, Cooperação e Desenvolvimento, SA, Associação das Universidades de Língua Portuguesa, Associação Oficina Ciência Viva de Tavira, Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas, Fundação das Universidades Portuguesas, Associação Rádio Universitária do Algarve, Associação Portuguesa para Estudos e Saneamento Básico, Centro de Ciência Viva do Algarve, Centro Tecnológico de Citricultura, Centro Operativo e Tecnológico Hortofrutícola Nacional, Centro de Investigação Tecnológica do Algarve e Centro de Ciências do Mar do Algarve.

<sup>6</sup> Sistema de Informação e Gestão da UALG, que veio substituir o SIGEF.



18. Não obstante o acima exposto, regista-se a colaboração prestada pelos dirigentes, técnicos e demais funcionários da UALG dos diversos serviços contactados no decurso da auditoria.

## 1.5 EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO

19. No âmbito do exercício do direito do contraditório, consagrado nas normas previstas no art.º 13.º e n.º 3 do art.º 87.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, foram instados os atuais membros do Conselho de Gestão (CG) da UALG, bem como os do anterior CG, em funções no período de 1 de janeiro de 2012 a 17 de dezembro de 2013, para querendo se pronunciarem sobre os factos constantes do relato de auditoria.
20. Foram igualmente notificados o diretor da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FCHS) nos anos de 2011 e 2012, o subdiretor da FCHS no período de 1 de janeiro de 2011 a 27 de junho de 2012 e a diretora da Escola Superior de Saúde (ESS) no período de 1 de janeiro de 2011 a 17 de dezembro de 2013.
21. Todos os notificados exerceram o direito de contraditório, tendo informado o Tribunal de Contas da sua adesão ao contraditório institucional apresentado pelo reitor da UALG, Prof. Doutor António Branco, estando as alegações nas partes consideradas relevantes, transcritas na íntegra ou apresentadas em síntese, *em itálico*, as quais foram consideradas na elaboração dos respetivos pontos do relatório.
22. O reitor da UALG apresentou as alegações da UALG estruturadas em três partes:
- a) Nota introdutória contendo considerações globais sobre a auditoria, a evolução na UALG quanto aos seus procedimentos e organização, designadamente, que *“... durante o ano de 2012, no processo de atualização e modernização dos sistemas existentes houve aspetos que correram menos bem, com especial enfoque para a implementação do sistema SAP, que acabou por se revelar complexa e morosa. Não obstante, estamos agora em condições de afirmar que a esmagadora maioria, para não dizer a totalidade, dos problemas detetados neste domínio foram ultrapassados de forma eficaz na generalidade dos procedimentos administrativos e financeiros, de tal maneira que os órgãos e serviços responsáveis funcionam hoje em situação de normalidade.”*
  - b) Comentários às matérias constantes do relato de auditoria;
  - c) Conclusões sobre as iniciativas de modernização e renovação tecnológica de infraestruturas, sistemas e procedimentos, bem como, sobre a eventual infração financeira apontada no relato, considerando que a mesma, por não ter carácter culposo, não é suscetível de imputação a título de dolo ou de negligência.



## 2 OBSERVAÇÕES DE AUDITORIA

### 2.1 BREVE CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

#### 2.1.1 Enquadramento legal

23. A UALG foi criada pela Lei n.º 11/79, de 28 de março, tendo integrado, através do DL n.º 241/92, de 29 de outubro, as escolas superiores que constituíam o Instituto Politécnico de Faro (IPF).
24. De acordo com o art.º 1.º dos seus estatutos, homologados pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, através do Despacho Normativo n.º 65/2008<sup>7</sup>, de 11 de dezembro, a UALG é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia estatutária, científica, pedagógica, cultural, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar.
25. Por sua vez, as UO são dotadas de autonomia estatutária, científica, pedagógica, cultural e administrativa, nos termos da lei e regem-se por estatutos próprios (n.º 1 do art.º 44.º dos estatutos da UALG), homologados pelo reitor, como se indica:

**Quadro 1 - Homologação dos estatutos das unidades orgânicas**

Unidades orgânicas	Localização	Nº Aviso	
		Data de publicação	
Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT)	Campus de Gambelas - Faro	10215/2009	28-05-2009
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FCHS)	Campus de Gambelas - Faro	16854/2011	30-08-2011
Faculdade de Economia (FE)	Campus de Gambelas - Faro	12051/2009	08-07-2009
Escola Superior de Educação e Comunicação (ESEC)	Campus da Penha - Faro	10214/2009	28-05-2009
Instituto Superior de Engenharia (ISE)	Campus da Penha - Faro	13786/2009	04-08-2009
Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo (ESGHT)	Campus da Penha - Faro e Portimão	10113/2009	26-05-2009
Escola Superior de Saúde (ESS)	Campus da Penha - Faro	10727/2011	26-05-2009

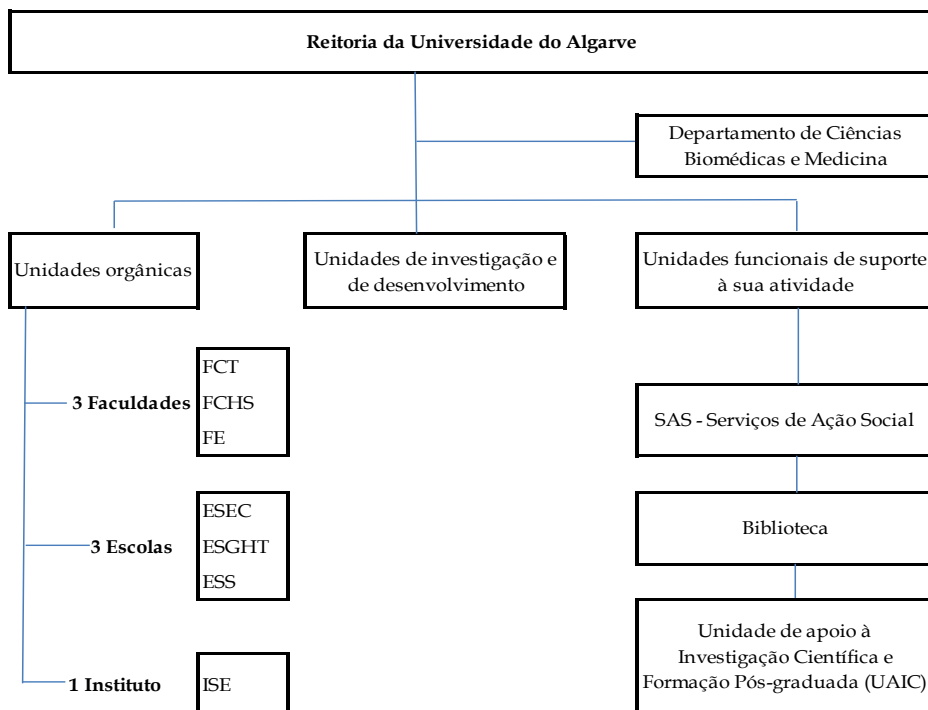
26. São atribuições da UALG, entre outras, as seguintes (art.º 3.º dos estatutos):
- ✓ Formação humanística, cultural, artística, científica, técnica e profissional;
  - ✓ Realização de investigação científica de alto nível e o desenvolvimento experimental, promovendo a difusão dos seus resultados e a valorização social e económica do conhecimento e da inovação organizacional;
  - ✓ Colaboração com entidades públicas e privadas;
  - ✓ Promoção da internacionalização das suas atividades;
  - ✓ Criação de instrumentos de promoção, sustentabilidade e avaliação, interna e externa da qualidade e de prestação de contas, baseados em padrões reconhecidos e comparáveis no plano internacional.
27. A universidade concede graus e títulos académicos, bem como, equivalências e o reconhecimento de graus e habilitações. Confere, ainda outros graus e títulos honoríficos, designadamente o grau de doutor *honoris causa*<sup>8</sup>.

<sup>7</sup> Publicados no DR nº 246, 2ª série, de 22 de dezembro de 2008.

<sup>8</sup> Art.º 6.º dos estatutos.



28. A organização institucional da UALG estrutura-se em unidades orgânicas (faculdades e escolas), bem como em unidades de investigação e de desenvolvimento, e funcionais de suporte à atividade da Universidade, conforme se indica:



Fonte: Estatutos da Universidade

29. Existe ainda o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina (DCBM) que foi criado como uma unidade especial em 2008, temporariamente na dependência da Reitoria, no sentido de assegurar um período de instalação do novo curso de Medicina.

30. São órgãos da Universidade e das unidades orgânicas os seguintes:

Quadro 2 - Órgãos da Universidade e das unidades orgânicas

Universidade		Órgãos das unidades orgânicas
Órgãos da Universidade	Órgão consultivo	
Conselho Geral	Conselho Económico e Social	Diretor
Reitor		Conselho Científico, nas faculdades
Conselho de Gestão		Conselho Técnico-científico, nas escolas
Senado Académico		Conselho Pedagógico

31. Em conformidade com os estatutos da UALG são competências dos órgãos próprios e das suas unidades orgânicas, entre outras, as seguintes:



Quadro 3 - Principais competências dos órgãos da Universidade e das unidades orgânicas

Órgãos	Principais competências
Universidade	Conselho Geral (art.º 23.º) <ul style="list-style-type: none"><li>↘ Aprovar os planos estratégicos de médio prazo e o plano de acção para o quadriénio do mandato do reitor;</li><li>↘ Criar, transformar ou extinguir unidades orgânicas, unidades de investigação e de desenvolvimento e unidades funcionais;</li><li>↘ Aprovar as linhas gerais de orientação da instituição no plano científico, pedagógico, financeiro e patrimonial;</li><li>↘ Aprovar os planos anuais de atividades e apreciar o relatório anual das atividades da</li><li>↘ Aprovar a proposta de orçamento da Universidade, incluindo a afetação de recursos às suas diferentes estruturas;</li><li>↘ Aprovar as contas anuais consolidadas, acompanhadas do parecer do fiscal único;</li><li>↘ Fixar as propinas devidas pelos alunos;</li><li>↘ Propor ou autorizar, a aquisição ou alienação de património imobiliário da instituição, bem como as operações de crédito;</li><li>↘ Aprovar a criação das pessoas coletivas que forem constituídas pela Universidade nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 14.º.</li></ul>
	Reitor (art.º 33.º) <ul style="list-style-type: none"><li>↘ Elaborar e apresentar ao Conselho Geral as propostas de todos os instrumentos acima discriminados e, ainda:<ul style="list-style-type: none"><li>→ Estabelecimento de consórcios para efeitos do art.º 15.º ;</li><li>→ Orientar a gestão de recursos humanos e gestão administrativa e financeira da instituição, assegurando a eficiência no emprego dos seus meios e recursos;</li><li>→ Homologar os estatutos das unidades orgânicas;</li><li>→ Comunicar ao ministro da tutela todos os dados necessários ao exercício desta, designadamente os planos e orçamentos e os relatórios de atividade e contas;</li><li>→ Instituir prémios escolares;</li><li>→ Aprovar os regulamentos previstos na lei e nos estatutos, sem prejuízo do poder regulamentar das unidades orgânicas no âmbito das suas competências próprias;</li></ul></li></ul>
	Conselho de Gestão (art.º 35.º) <ul style="list-style-type: none"><li>↘ Conduzir a gestão administrativa, patrimonial e financeira da instituição e os recursos humanos da Universidade, sendo-lhe aplicável a legislação em vigor para os organismos públicos dotados de autonomia administrativa;</li><li>↘ Fixar taxas e emolumentos.</li></ul>
	Senado Académico (art.º 38.º) <ul style="list-style-type: none"><li>↘ Pronunciar-se ou dar parecer sobre determinadas propostas elaboradas e apresentadas ao Conselho Geral pelo Reitor.</li></ul>
Unidades orgânicas	Diretor (art.ºs 50.º) <ul style="list-style-type: none"><li>↘ Elaborar e submeter à aprovação superior o plano e respetivo relatório de atividades da unidade orgânica que deverá incluir a estimativa do orçamento necessário para o</li><li>↘ Exercer as competências que lhe forem delegadas pelo Reitor.</li></ul>



### 2.1.2 Organização e funcionamento

32. Quanto à organização dos serviços, e em conformidade com o Regulamento Orgânico<sup>9</sup>, a UALG apresenta a seguinte estrutura administrativa e financeira:

**Quadro 4 - Estrutura administrativa e financeira**

Direção de serviços	Divisão / Núcleo / Outros	Gabinetes / Outros
Recursos Humanos	Divisão de Administração e Processamento	<b>Apoio à Reitoria</b> Gab. Estudos e Planeamento Gab. Assessoria Jurídica
	Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento	
	Núcleo de Higiene e Segurança no Trabalho	
Financeiros e Patrimoniais	Div. Gestão Financeira e Orçamental	<b>Apoio Geral</b> Gab. Comunicação e Protocolo Gab. Relações Internacionais e Mobilidade Gab. Avaliação e Qualidade Gab. Alumni e Saídas Profissionais Arquivo Central
	Div. Aproveitamento e Património	
	Núcleo de Controlo Interno	
	Tesouraria	
Académicos	Div. Formação Inicial	Arquivo Central
	Div. Formação Avançada	
	Núcleo de Apoio Técnico	
Técnicos	Div. Manutenção, Qualidade e Segurança	
	Núcleo de Infra-Estruturas e Construção	
Serviços Informáticos	Aplicações e Sistemas de Informação	
	Administração e Infra-Estruturas	

### 2.1.3 Competências, delegações e subdelegações

33. O reitor tem competência própria para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e com a locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de 199 519,16€, nos termos da al. b) do n.º 1 do art.º 17.º do DL n.º 197/99, de 8 de junho<sup>10</sup>.

34. A competência para a cobrança e arrecadação da receita é do Conselho de Gestão (CG), nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 35.º dos estatutos, na medida em que lhe compete *“Conduzir a gestão administrativa, patrimonial e financeira e os recursos humanos da universidade, sendo-lhe aplicável a legislação em vigor para os organismos públicos dotados de autonomia administrativa”*.

35. O CG também possui competência originária para autorizar a realização de despesas respeitantes a locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de 99 759,60€, nos termos da al. a) do n.º 1 do art.º 17.º do DL n.º 197/99, cit., conjugado com o disposto no n.º 1 do art.º 95.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES).

36. O Ministro da Educação e Ciência delegou<sup>11</sup> no Secretário de Estado do Ensino Superior competências<sup>12</sup> que, por sua vez, foram subdelegadas no reitor da UALG, João Pinto Guerreiro<sup>13</sup>, para autorizar despesas até aos seguintes limites:

- a) *“20 000 000€, no âmbito de empreitadas de obras públicas respeitantes à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*

<sup>9</sup> Regulamento n.º 56/2010, aprovado pelo Conselho Geral da Universidade em 16 de dezembro de 2009 e publicado no DR, 2.ª série, n.º 17, de 26 de janeiro de 2010.

<sup>10</sup> Em vigor por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

<sup>11</sup> Através do Despacho n.º 10043/2011, de 28 de julho, a competência *“(…) para praticar todos os atos decisórios relacionados com a realização e autorização de despesas com empreitadas de obras públicas e com locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços que me são conferidos nos termos conjugados das disposições aplicáveis do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos, alterado por diplomas posteriores, e do DL n.º 197/99, de 8 de junho, até aos montantes previsto na alínea c) dos n.ºs 1 e 3 do art.º 17.º deste último diploma (…)”*.

<sup>12</sup> Despacho n.º 10 688/2011, de 17 de agosto, publicado no DR n.º 164, II série de 26 de agosto, que autoriza a subdelegação de poderes.

<sup>13</sup> Despacho n.º 10 691/2011, de 17 de agosto, publicado no DR n.º 164, II série de 26 do mesmo mês.



b) 3 740 984€, quando se trate de empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços com exclusão da aprovação de programas preliminares e de projetos de execução para empreitadas de valor superior a 2 500 000€”.

37. Ao abrigo das deliberações abaixo identificadas, foram delegadas/subdelegadas, pelo CG noutros órgãos, as competências que se sintetizam:

**Quadro 5 - Delegação de competências**

Deliberação		Delegante	Delegado	Competência	Data publicação DR - 2ª S	Obs.
Nº	Data					
1076/2011	03/02/2011	CG	Vice-Reitores: Sérgio M. M. Jesus M.ª Fernanda L. I. Matias Administrador	Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de 99 759,58€, previstas na alínea a) do n.º 1, na alínea a) do n.º 2 e a) do n.º 3 do art.º 17.º do DL n.º 197/99, de 8 de junho.	29/04/2011	a) b)
1077/2011	28/02/2011	CG	Presidente da Comissão Coordenadora do DCBM- José Manuel Castelhana Ribeiro Ponte	Pagamento de despesas e reembolsos de caráter urgente, através do fundo de manei(FM) atribuído ao Departamento.		a)
1078/2012	28/02/2011			Autorizar despesas com a locação de bens e serviços até ao montante de 99 759,58€.		a)
203/2012	29/03/2011	CG	Pró-Reitora - Mª Teresa C. C. Borges	Autorizar despesas e celebrar contratos, até ao montante de 99 759,58€.	16/02/2012	a)
204/2012	22/06/2011	CG	Responsáveis científicos dos projetos	Autorizar as despesas, os procedimentos de contratação com a locação e aquisição de bens ou de serviços e as respetivas adjudicações de valor inferior ou igual a 5.000€. Autorizar o pagamento de despesas, através do FM constituído, até ao montante de 5.000€.	16/02/2012	c)
185/2012	21/07/2011	CG	Administrador	Constituição do FM nos termos do respetivo Regulamento.	14/02/2012	c)
1861/2012	31/07/2012	CG	Diretores das unidades orgânicas	Pagamento de despesas e reembolsos de caráter urgente, através do FM atribuído à Unidade Orgânica.	04/12/2012	c)
1905/2012	01/08/2012	CG	Diretores das unidades orgânicas	Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de 99 759,58€.	12/12/2012	c)

a) Atos ratificados desde a data de posse do lugar.

b) Desta deliberação constava a delegação de competências do CG no Reitor para autorizar despesas, que consubstanciava um ato inútil, uma vez que o Reitor detém competência própria em montante superior ao detido por aquele órgão.

c) Atos ratificados desde 1 de janeiro de 2011.

#### 2.1.4 Recursos humanos

38. A 31 de dezembro de 2012, a UALG contava com 1 157 efetivos, sendo 732 docentes, 9 investigadores e 416 não docentes, conforme seguidamente se apresenta:

**Quadro 6 - Mapa de pessoal em funções - 2012**

Pessoal	Designação	Efetivos	
		N.º	%
Docente	Ensino universitário	358	48,9%
	Ensino politécnico	374	51,1%
	<b>Total de pessoal docente</b>	<b>732</b>	<b>63,4%</b>
	<b>Investigação científica</b>	<b>9</b>	<b>0,8%</b>
Não docente	Dirigente	20	4,8%
	Técnico Superior	130	31,3%
	Assistente técnico	146	35,1%
	Assistente operacional	87	20,9%
	Informática	33	7,9%
	<b>Total de pessoal não docente</b>	<b>416</b>	<b>36,0%</b>
<b>Total</b>		<b>1.157</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Balanço Social de 2012



39. A distribuição do pessoal docente por categoria e por regime é a que se apresenta:

**Quadro 7 - Pessoal docente por categoria e regime de prestação de serviço - 2012**

UO	Categoria	Número		Discriminação	Número			
		Absoluto	%		Absoluto	%		
Faculdades	Professor catedrático	25	3,3%	Distribuição por regime	Dedicação exclusiva	508	66,2%	
	Professor associado	49	6,4%					
	Professor adjunto	220	28,7%					
Escolas	Professor coordenador	32	4,2%		Tempo parcial	184	24,0%	
	Professor auxiliar	245	31,9%		Tempo integral	58	7,6%	
	Assistente	178	23,2%		Colaboração	17	2,2%	
Faculdades e Escolas	Leitor	2	0,3%					
	Cooperante Orientador	12	1,6%					
	Técnico superior	4	0,5%					
<b>Total</b>		<b>767</b>	<b>100,0%</b>		<b>767</b>	<b>100,0%</b>		

Fonte: REBIDES 2012

Nota: Com exceção das categorias de leitor e cooperante orientador, todas as outras englobam convidados e equiparados

40. Os 184 docentes em regime de tempo parcial apresentam a seguinte distribuição:

**Quadro 8 - Distribuição do pessoal docente em tempo parcial - 2012**

% Tempo parcial	10	15	20	25	30	35	40	45	50	55	60	65	90	Total
Nº de docentes	3	14	12	5	53	10	11	7	45	10	11	1	2	184
%	1,6%	7,6%	6,5%	2,7%	28,8%	5,4%	6,0%	3,8%	24,5%	5,4%	6,0%	0,5%	1,1%	100,0%

41. Em termos de vínculo jurídico, os trabalhadores da UALG detinham, maioritariamente, (68,6%) contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como se indica:

**Quadro 9 - Pessoal com contrato de trabalho em funções públicas - 2012**

Designação	Contrato de trabalho em funções públicas			Comissão de serviço	Total	Estrutura	
	Tempo indeterminado	Termo resolutivo certo	Termo resolutivo incerto			Geral	Por grupo
<b>Docente</b>	<b>412</b>	<b>320</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>732</b>	<b>100,0%</b>	<b>63,3%</b>
<i>Ensino Universitário</i>	248	110	0	0	358	48,9%	
<i>Ensino Politécnico</i>	164	210	0	0	374	51,1%	
<b>Não docente</b>	<b>381</b>	<b>1</b>	<b>19</b>	<b>15</b>	<b>416</b>	<b>100,0%</b>	<b>36,0%</b>
<i>Dirigente superior</i>	1	0	0	1	2	0,5%	
<i>Dirigente intermédio</i>	4	0	0	14	18	4,3%	
<i>Técnico superior</i>	112	1	17	0	130	31,3%	
<i>Assistente técnico</i>	146	0	0	0	146	35,1%	
<i>Assistente operacional</i>	86	0	1	0	87	20,9%	
<i>Informático</i>	32	0	1	0	33	7,9%	
<b>Investigadores</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>100,0%</b>	<b>0,8%</b>
<b>Total por vínculo</b>	<b>794</b>	<b>329</b>	<b>19</b>	<b>15</b>	<b>1157</b>	<b>100,0%</b>	<b>-</b>
	68,6%	28,4%	1,6%	1,3%	100,0%	-	-

Fonte: Balanço social da UALG - 2012





42. Relativamente às habilitações académicas do pessoal da Universidade, verifica-se que a maioria é detentora de curso superior (cerca de 79%), sendo que 21% tem habilitações de grau inferior, como se demonstra no quadro infra:

Quadro 10 - Habilitações do pessoal dirigente, docente e não docente - 2012

Pessoal	Nível habilitacional										
	Doutoramento	Mestrado	Licenciatura	Bacharelato	12.º ano	11.º ano	9.º ano	6 anos	4 anos	< 4 anos	Total
Docentes	396	174	161	1	-	-	-	-	-	-	732
<i>Ensino Universitário</i>	278	25	55	0	-	-	-	-	-	-	358
<i>Ensino Politécnico</i>	118	149	106	1	-	-	-	-	-	-	374
	54%	24%	22%	0%	-	-	-	-	-	-	100%
Não docentes	8	24	138	10	114	27	60	15	19	1	416
<i>Dirigente superior</i>	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0	6
<i>Dirigente intermédio</i>	0	1	13	0	0	0	0	0	0	0	14
<i>Técnico superior</i>	3	8	113	5	0	0	1	0	0	0	130
<i>Assistente técnico</i>	0	15	0	3	80	24	22	0	2	0	146
<i>Assistente operacional</i>	0	0	0	0	14	3	37	15	17	1	87
<i>Informático</i>	0	0	11	2	20	0	0	0	0	0	33
	2%	6%	33%	2%	27%	6%	14%	4%	5%	0%	100%
Investigadores	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
	100%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%
<b>Total por nível escolaridade</b>	<b>413</b>	<b>198</b>	<b>299</b>	<b>11</b>	<b>114</b>	<b>27</b>	<b>60</b>	<b>15</b>	<b>19</b>	<b>1</b>	<b>1157</b>
	35,7%	17,1%	25,8%	1,0%	9,9%	2,3%	5,2%	1,3%	1,6%	0,1%	100,0%

Fonte: Balanço social da UALG -2012

43. Quanto à distribuição do pessoal da Universidade, apresenta-se o quadro seguinte:

Quadro 11 - Distribuição do pessoal - 2012

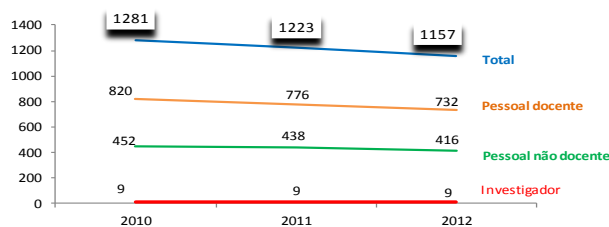
Unidade Orgânica	Pessoal					Total	Estrutura	
	Docente	%	Não docente	%	Investigação		Geral	Por grupo
<b>Faculdades:</b>	<b>292</b>	<b>39,9%</b>	<b>89</b>	<b>21,4%</b>	<b>1</b>	<b>382</b>	<b>100%</b>	<b>33,0%</b>
<i>Ciências e Tecnologia</i>	164	22,4%	57	13,7%	0	221	58%	
<i>Ciências Sociais e Humanas</i>	77	10,5%	16	3,8%	0	93	24%	
<i>Economia</i>	51	7,0%	16	3,8%	1	68	18%	
<b>Escolas:</b>	<b>374</b>	<b>51,1%</b>	<b>84</b>	<b>20,2%</b>	<b>0</b>	<b>458</b>	<b>100%</b>	<b>39,6%</b>
<i>Educação e Comunicação</i>	58	7,9%	17	4,1%	0	75	16%	
<i>Gestão, Hotelaria e Turismo</i>	102	13,9%	21	5,0%	0	123	27%	
<i>Saúde</i>	97	13,3%	15	3,6%	0	112	24%	
<i>Instituto Superior de Engenharia</i>	117	16,0%	31	7,5%	0	148	32%	
<b>Outros:</b>	<b>66</b>	<b>9,0%</b>	<b>243</b>	<b>58,4%</b>	<b>8</b>	<b>317</b>	<b>100%</b>	<b>27,4%</b>
<i>Reitoria e Serviços</i>	1	0,1%	182	43,8%	3	186	59%	
<i>Departamento C. Biomédicas e Medicina</i>	65	8,9%	10	2,4%	0	75	24%	
<i>Unidade de Apoio à Investigação</i>	0	0,0%	18	4,3%	0	18	6%	
<i>Centros de Investig. e Desenvolvimento</i>	0	0,0%	2	0,5%	5	7	2%	
<i>Biblioteca</i>	0	0,0%	31	7,5%	0	31	10%	
<b>Total</b>	<b>732</b>	<b>100,0%</b>	<b>416</b>	<b>100,0%</b>	<b>9</b>	<b>1157</b>		<b>100,0%</b>

Fonte: Relatório de Gestão - 2012

44. A maior concentração de pessoal verifica-se nas escolas, com cerca de 40%, com predominância de docentes, representando mais de 51% da totalidade deste grupo. O pessoal não docente encontra-se maioritariamente na Reitoria (43,8%), repartindo-se os restantes trabalhadores equitativamente pelas faculdades (21,4%) e pelas escolas (20,2%).

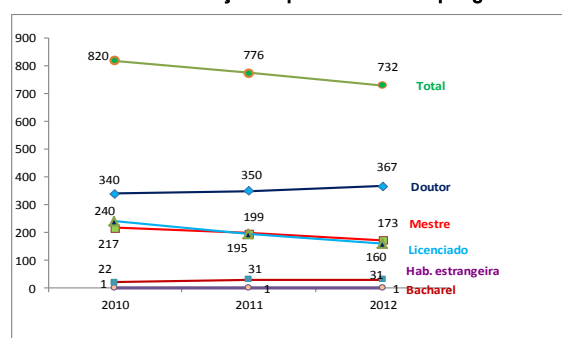
45. Entre 2010 e 2012, o pessoal em funções na Universidade apresenta um decréscimo de 9,7%, representando menos 124 trabalhadores: 88 docentes e 36 não docentes.

Gráfico 1 - Evolução do pessoal



46. Dos 88 docentes que a Universidade perdeu entre 2010 e 2012, 84 estavam afetos ao ensino superior politécnico. Neste mesmo período verifica-se um aumento de 27 doutores (7,9%) e uma diminuição de 44 mestres (-20,3%) e 80 licenciados (-33,3%).

Gráfico 2 - Evolução do pessoal docente por grau



## 2.1.5 Atividade desenvolvida

47. Como atividade principal, a UALG ministra formação académica conducente à atribuição de graus de licenciatura, de mestrado e doutoramento, proporcionando, ainda, outra formação não conferente de grau académico, designadamente cursos de especialização tecnológica (CET). Realiza e promove a investigação científica e tecnológica nas áreas da sua competência e, ainda, desenvolve ações no âmbito da prestação de serviços à comunidade.

48. Estas últimas valências, bem como a formação pós-graduada (doutoramentos), estão cometidas à UAIC - Unidade de Apoio à Investigação Científica e Formação Pós-graduada, uma unidade funcional da UALG que tem como objetivos: "Promover a interdisciplinaridade; divulgar informação sobre programas de financiamento; apoiar na execução de candidaturas; promover parcerias com outros centros de investigação nacionais, europeus e internacionais; apoiar a transferência de conhecimento; conjugar a oferta de formação pós-graduada com as atividades de investigação e participar na disseminação da atividade e dos resultados de I&D" (art.º 61.º dos estatutos da UALG).

### 2.1.5.1 Formação académica

#### Caraterização dos alunos e dos cursos

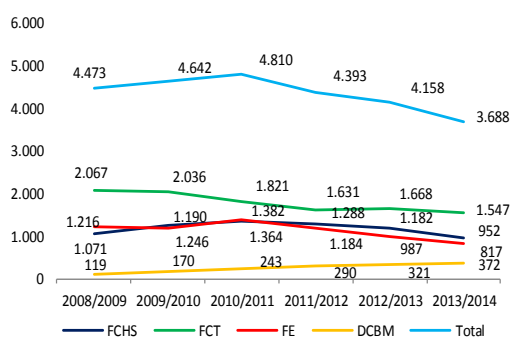
49. A Universidade do Algarve ministra o ensino superior universitário e o ensino superior politécnico, sendo as suas unidades orgânicas, constituídas por faculdades e por escolas. Inserido no ensino superior universitário integra-se ainda o Departamento de Ciências Biomédicas e de Medicina.

50. O processo de acreditação preliminar dos ciclos de estudo, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi iniciado em 2009 e ficou concluído em 2010. Em 2011 a UALG tinha 153 cursos com acreditação preliminar simplificada e 26 cursos submetidos a procedimento completo

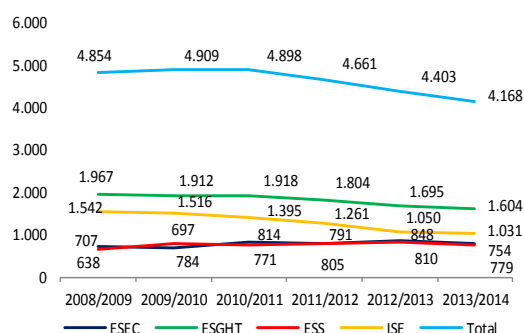
de acreditação. Durante o ano de 2012 foram avaliados 15 cursos com um período de acreditação de 5 anos e 10 cursos com períodos de acreditação de 1 a 2 anos.

51. A UALG disponibilizou, em 2012, uma oferta formativa diversificada: 49 cursos de licenciatura, 59 mestrados (de 2.º ciclo e integrados), 19 doutoramentos, 12 CET e 2 especializações pós-licenciatura e pós-bacharelato.
52. A evolução do número de alunos e de diplomados da UALG nos anos letivos identificados é a que se apresenta:

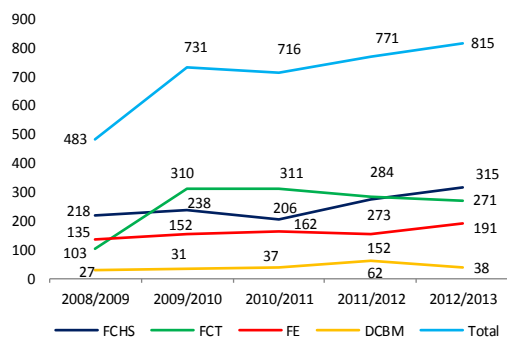
**Gráfico 3 - Evolução do n.º de alunos das faculdades**



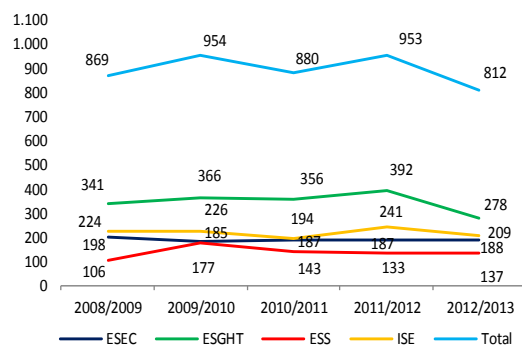
**Gráfico 4 - Evolução do n.º de alunos das escolas**



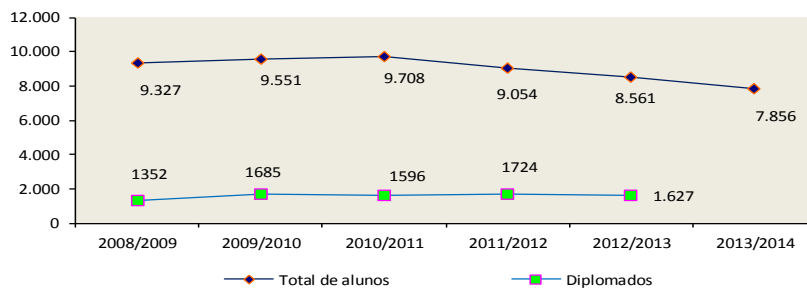
**Gráfico 5 - Evolução do n.º de diplomados das faculdades**



**Gráfico 6 - Evolução do n.º de diplomados das escolas**



**Gráfico 7 - Evolução do número global de alunos e diplomados por ano letivo**



53. Da análise efetuada destacam-se as seguintes observações:



- ✓ Em 2012 a UALG tinha 8 561 estudantes, dos quais 4 158 nas faculdades e 4 403 nas escolas. No mesmo ano diplomaram-se 1 627 alunos, dos quais 815 do ensino universitário e 812 do ensino politécnico.
- ✓ Entre 2008/2009 e 2012/2013, a UALG perdeu 766 alunos, correspondendo a 8,2%. O decréscimo nas faculdades foi de 7% (315) e nas escolas foi de 9,3% (451). No ano letivo 2013/2014, a Universidade teve menos 705 alunos [faculdades - 470 (66,7%) e escolas - 235 (33,3%)], praticamente o mesmo número de alunos perdidos ao longo dos últimos 5 anos, um decréscimo de 8,2% relativamente ao ano letivo anterior (2012/2013);
- ✓ Em todos os anos letivos, as escolas têm mais de 50% da totalidade dos alunos da Universidade;
- ✓ As duas unidades orgânicas que proporcionam cursos, essencialmente, nas vertentes tecnológicas (FCT e ISE), bem como as que se dedicam às áreas da economia e da gestão (FE e ESGHT), têm vindo a perder alunos em todos os anos letivos, o que globalmente corresponde, entre os anos letivos de 2008/2009 e 2012/2013, a menos 19,3%, 31,9%, 13,8% e 18,8%, respetivamente;
- ✓ Quanto às unidades da área da saúde (DCBM e ESS) apresentam, no período em análise, acréscimos do número de alunos na ordem dos 170%, a primeira, e 27%, a segunda;
- ✓ As UO das áreas das ciências sociais e humanas (FCHS e ESEC) têm registado variações positivas e negativas no número de alunos ao longo dos anos em análise, demonstrando, ambas, um acréscimo no final do período (2012/2013) em cerca de 10% e 20%, respetivamente;
- ✓ O número de diplomados teve um acréscimo superior a 20%, entre 2008/2009 e 2011/2012. Porém, apresenta um decréscimo de 5,6% em 2012/2013 em comparação com o ano letivo de 2011/2012.

### Indicadores de atividade

54. Analisando a receita transferida do OE, o número de alunos, de docentes e de não docentes<sup>14</sup>, nestes últimos 3 anos (cfr. Mapa III do Anexo 6.6), apresentam-se, resumidamente, os seguintes indicadores:

**Quadro 12 - Indicadores de atividade (2010 - 2012)**

Indicadores	2010 (1)	2011 (2)	2012 (3)	Unidade: €	
				% Δ	
				(3)/(2)	(3)/(1)
N.º de alunos/docente	11	11	11	0,0%	0,0%
N.º de alunos / não docente	20	19	19	0,0%	-5,0%
Receita do OE/aluno	4 503,63	3 870,87	3 311,32	-14,5%	-26,5%

Fonte: MFC, Serviços Académicos e balanço social

55. Da análise dos elementos constantes no quadro supra e no Mapa III do Anexo 6.6 observa-se que:

- ✓ As transferências correntes do OE e a receita total decresceram, entre 2010 e 2012, 35,2% e 15%, respetivamente;
- ✓ O financiamento do OE por aluno diminuiu 26,5% entre 2010 e 2012 e 14,5% em 2012, comparativamente a 2011;
- ✓ No mesmo período, registaram-se decréscimos no número de docentes (10,7%), de não docentes (8%) e no número de alunos (11,8%);

<sup>14</sup> Na formação dos indicadores não consta qualquer elemento relativo aos Serviços de Ação Social.



- ✓ O rácio alunos/docente manteve-se inalterável ao longo do triénio, enquanto o n.º de alunos por trabalhador passou de 20 para 19, um decréscimo de 5% comparativamente a 2010;
- ✓ Entre 2010 e 2012, verifica-se um decréscimo global de 24% na despesa realizada, com especial destaque para as despesas com pessoal em 21,7%. As despesas correntes e as despesas de capital decresceram 14,8% e cerca de 75%, respetivamente.

### Mobilidade nacional e internacional

56. No decurso do ano de 2012, a Universidade continuou a promover a dimensão europeia nos estudos e a fomentar a mobilidade de estudantes, docentes e não docentes no ensino superior, no âmbito do Programa Aprendizagem ao Longo da Vida (ProAlv)<sup>15</sup>, através dos subprogramas Erasmus<sup>16</sup>, Erasmus Mundus<sup>17</sup>, Leonardo da Vinci<sup>18</sup>, Tempus<sup>19</sup>, Comenius<sup>20</sup>, e outros, como se apresenta:

**Quadro 13 - Programas de mobilidade (2010/2011 - 2012/2013)**

Unidade: €

Programa	Destinatários	2010/2011		2011/2012		2012/2013		Custo dos programas a)		
		Enviados	Recebidos	Enviados	Recebidos	Enviados	Recebidos	2010/2011	2011/2011	2012/2013
Erasmus b)	Essencialmente alunos mas também docentes e não docentes	103	303	124	396	126	352			
Tempus		0	0	0	0	0	3			
Leonardo da Vinci		18	0	0	0	0	0			
Atlantis c)		1	2	0	0	0	0			
Santander c)		8	13	5	9	5	11	1 045 642,00	1 221 155,00	1 936 156,11
Ciências sem fronteiras c)		0	0	0	0	0	38			
Vasco da Gama c)		1	1	2	2	4	4			
Almeida Garret c)		10	0	3	1	6	2			
Protocolos		26	41	15	126	11	70			
<b>Total</b>			<b>167</b>	<b>360</b>	<b>149</b>	<b>534</b>	<b>152</b>	<b>480</b>	<b>1 045 642,00</b>	<b>1 221 155,00</b>

Fonte: Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade e UAIC

a) Valores constantes dos Relatórios de Atividades da UAIC, com exceção do ano 2012/2013

b) Inclui Erasmus Mundus

c) Mobilidade nacional

57. Como é observável, o n.º de estudantes estrangeiros que a UALG recebeu ao longo do triénio foi mais do dobro em 2010 e mais do triplo nos anos seguintes, relativamente ao n.º de estudantes que a Universidade enviou para instituições congéneres.

<sup>15</sup> É o programa de ação da Comunidade Europeia para a Cooperação no domínio da Educação, que visa promover o intercâmbio de alunos e docentes, de várias instituições europeias de ensino superior.

<sup>16</sup> É um programa de estágios coordenado por cada instituição de ensino superior que possibilita integrar uma experiência de formação em contexto real de trabalho fora de Portugal.

<sup>17</sup> É um programa de cooperação e mobilidade no âmbito do Ensino Superior que apoia projetos de cooperação e mobilidade entre a Europa e países terceiros, nomeadamente ao nível de pós-graduação - mestrados e doutoramentos.

<sup>18</sup> Programa dirigido a alunos finalistas e recém-licenciados é uma medida de mobilidade no espaço europeu, que promove estágios com duração de 3 a 12 meses.

<sup>19</sup> É o programa da União Europeia que apoia a modernização do ensino superior nos países parceiros da Europa Oriental, da Ásia Central, nos Balcãs Ocidentais e da Região Mediterrânica, essencialmente através de projetos de cooperação universitária. O objetivo global do programa é contribuir para facilitar a cooperação em matéria de ensino superior entre os Estados-Membros da União Europeia e os países parceiros das regiões vizinhas.

<sup>20</sup> Oferece aos jovens e aos profissionais da educação um leque diverso de oportunidades para desenvolvimento profissional e pessoal (mobilidade individual de alunos, formação contínua de pessoal docente, bolsas para assistentes de professores), para contactarem pares e colegas de toda a Europa e estabelecerem colaborações duradouras que, a par de possibilitar trabalho conjunto com objetivos e bases comuns, promove a compreensão mútua de culturas e valores.



## 2.1.5.2 Atividade científica e de investigação

## Projetos de I&amp;D e outros projetos

58. A Universidade do Algarve é, de acordo com o art.º 2.º dos estatutos, "(...) um centro de criação, transmissão e difusão de cultura e do conhecimento humanístico, artístico, científico e tecnológico, contribuindo para a promoção cultural e científica da sociedade (...)", tendo como missão "(...) melhorar a sua capacidade de antecipação e resposta às alterações sociais, científicas e tecnológicas para o desenvolvimento das comunidades (...)".
59. Para o desempenho da sua missão, a UALG dispunha, em 2012, de 7 centros de investigação<sup>21</sup> e 12 centros de estudo e desenvolvimento<sup>22</sup>, com 211 e 82 investigadores, respetivamente. Todas estas unidades de investigação estão inseridas na UAIC<sup>23</sup>, cuja missão é promover e apoiar a atividade de investigação e desenvolvimento e a formação pós-graduada na Universidade.
60. No conjunto dos investigadores a Universidade do Algarve dispõe de bolseiros, cuja evolução, no último triénio, foi a seguinte:

Quadro 14 - Evolução de bolseiros

Unidade: €

Descrição	Anos		
	2010	2011	2012
Bolseiros	191	107	112
Valor das bolsas	1.011.003,00	1.090.651,00	1.267.946,00

Fonte: UAIC

61. Até final de 2012 estavam em execução 179 projetos de investigação, cujo perfil, período de realização e grau de execução é o que, de forma resumida, se apresenta:

Quadro 15 - Perfil dos projetos de investigação em execução - 2012

Unidade: €

N.º	%	Perfil dos projetos de investigação	Período global de execução		Orçamentado (1)	Valores recebidos					Saldo (1)-(4)	Grau de execução (4)/(1)	
						Anos anteriores (2)	2012 (3)	Total (4) = (2) + (3)	% (2)/(4)	% (3)/(4)			
111	62,0%	Investigação e Desenvolvimento	2006	2016	10.881.504,52	2.365.135,43	2.008.669,81	4.373.805,24	54,1%	45,9%	6.507.699,28	40,2%	
28	15,6%	Apoio à comunidade e extensão científica	2010	2014	499.858,97	425.485,01	34.699,16	460.184,17	92,5%	7,5%	39.674,80	92,1%	
21	11,7%	Transferência de Tecnologia	2009	2015	4.234.590,94	316.803,33	327.094,73	643.898,06	49,2%	50,8%	3.590.692,88	15,2%	
13	7,3%	Unidades de Investigação	2008	2013	1.351.460,82	308.011,81	308.439,25	616.451,06	50,0%	50,0%	735.009,76	45,6%	
6	3,4%	Institucionais	2010	2015	8.044.747,79	10.066,76	356.724,65	366.791,41	2,7%	97,3%	7.677.956,38	4,6%	
68	38,0%	Outros projetos	2008	2015	14.130.658,52	1.060.366,91	1.026.957,79	2.087.324,70	50,8%	49,2%	12.043.333,82	14,8%	
179	100,0%		Total:		Valor	25.012.163,04	3.425.502,34	3.035.627,60	6.461.129,94	53,0%	47,0%	18.551.033,10	25,8%
					%	100,0%	13,7%	12,1%				74,2%	

Fonte: UAIC

62. Da análise efetuada destacam-se as seguintes observações:

- ✓ A taxa global de execução dos projetos de investigação foi de 25,8%;

<sup>21</sup> Centro de Investigação sobre o Espaço e Organizações (CIEO), Centro de Biomedicina Molecular e Estrutural (CBME), Centro de Investigação Marinha e Ambiente (CIMA), Centro de Ciências do Mar (CCMAR), Centro de Investigação em Artes e Comunicação (CIAC), Centro de Investigação em Química do Algarve (CIQA) e Centro de Eletrónica, Optoelectrónica e Telecomunicações (CEOT).

<sup>22</sup> Centro de Estudos e Desenvolvimento em Saúde (CES), Centro de Investigação Tecnológica do Algarve (CINTAL), Centro de Estudos em Ciências e Tecnologias Agrárias (CECTA), Centro de Estudos Grupo de Laboratórios de Ciências de Plantas (GLACIP), Centro de Estudos em Ciências da Linguagem (CECL), Centro de Estudos e Desenvolvimento da Matemática do Ensino Superior (CEDMES), Centro de Ciências e Tecnologias da Água (CTA), Centro Universitário de Investigação em Psicologia (CUIP), Centro de Física Matemática e Física Teórica (CFMDT), Centro de Estudos e Desenvolvimento em informática (ILAB), Centro de Estudos Avançados em Economia e Econometria (CASEE) e Núcleo de Arqueologia e Paleocologia (NAP).

<sup>23</sup> Estrutura criada em 2010.



- ✓ Os projetos de investigação e desenvolvimento e os outros projetos registam taxas de 40,2% e 14,8%, respetivamente, destacando-se a taxa de execução dos projetos de apoio à comunidade e extensão científica no valor de 92,1%;
- ✓ O montante global recebido no ano de 2012 representa 47% do valor recebido acumulado;
- ✓ A maioria dos projetos de I&D, cerca de 68% (75 dos 111), e dos outros projetos, cerca de 81% (55 dos 68), tiveram início nos anos de 2010 e 2011;
- ✓ Dos 179 projetos, a UALG é proponente em 101 e em 78 tem parceria com outras instituições congéneres.

63. Os resultados, para além daqueles que não podem ser expressos através de indicadores, são, no triénio de 2010 a 2012, os seguintes:

**Quadro 16 - Indicadores de resultados (2010 - 2012)**

Indicadores de produção	Número			Total	Δ Variação	
	2010	2011	2012		2011/10	2012/11
N.º de projectos a)	82	88	112	282	7,3%	27,3%
N.º de publicações b)	353	386	482	1.221	9,3%	24,9%
N.º de patentes:	6	4	6	16	-33,3%	50,0%
Nacionais	5	3	6	14	-40,0%	100,0%
Internacionais	1	1	0	2	0,0%	-100,0%
N.º de prestação de serviços	26	30	32	88	15,4%	6,7%

Fonte: UAIC

a) Classificados como projetos de I&D

b) Informação retirada da Web of Knowledge

64. Com exceção da receita proveniente de alunos, a receita da UALG resulta, essencialmente, de transferências da União Europeia, da Fundação para a Ciência e Tecnologia, de outros estabelecimentos de ensino superior estrangeiros e da prestação de serviços à comunidade. A receita e a despesa, no período de 2010 a 2012 (vd. Mapa IV do Anexo 6.6), apresentam a seguinte evolução:

**Quadro 17 - Receita cobrada e despesa realizada na atividade - (2010 / 2012)**

Unidade: €

Discriminação	Receita cobrada e despesa realizada						% Δ		
	2010	%	2011	%	2012	%	2011/2010	2012/2011	2012/2010
Receita cobrada	8.031.560,00	-	5.285.369,00	-	6.166.619,00	-	-34,2%	16,7%	-23,2%
Despesa realizada	7.173.965,00	89,3%	5.368.467,00	101,6%	6.159.886,00	99,9%	-25,2%	14,7%	-14,1%
Saldo transitado	857.595,00	10,7%	-83.098,00	-1,6%	6.733,00	0,1%	-	-	-

Fonte: Relatório de Atividades da UAIC (2010 - 2012)

## Empreendedorismo e transferência de conhecimentos e tecnologia

65. O Centro Regional de Inovação do Algarve<sup>24</sup> - Divisão de Empreendedorismo e Transferência Tecnológica (CRIA), "(...) é uma entidade interface criada na UALG destinada a promover as relações entre a Universidade e as empresas, apoiar a constituição de novas empresas (start-ups e spin-offs), a vulgarizar o uso dos mecanismos da propriedade industrial e a desenvolver, no exterior da universidade, espaços de aglomeração de âmbito tecnológico, de carácter temático, que permitam valorizar alguns dos eixos de investigação científica da região"<sup>25</sup>.

<sup>24</sup> Em conjunto com o Gabinete de Apoio à Promoção da Propriedade Industrial. Em 2012 foi publicado um novo Regulamento sobre Propriedade Intelectual.

<sup>25</sup> Conforme consta na sua página da internet.



66. Em 2012, na UALG, existiam 36 empresas incubadas (cfr. Mapa V do Anexo 6.6). São diversas as áreas em que exercem a sua atividade, destacando-se o turismo (17,1%), o *design* (11,1%) e o ambiente, a aquacultura e a biotecnologia (8,3%) conforme se apresenta:

**Quadro 18 - Empresas incubadas por área de atividade - 2012**

Unidade:€

Área de atividade	Nº		Receita	
	Absoluto	%		%
Comércio	2	5,6%	0,00	
Restauração	2	5,6%	0,00	
Aquacultura	3	8,3%	0,00	
Ambiente	3	8,3%	30.850,37	61,7%
Biotecnologia	3	8,3%	9.175,15	
Design	4	11,1%	4.634,64	9,3%
Turismo	6	16,7%	0,00	
Outras áreas	13	36,1%	5.321,96	10,6%
<b>Total de empresas</b>	<b>36</b>	<b>100,0%</b>	<b>49.982,12</b>	<b>81,6%</b>

Fonte: UAIC e documentos de receita

67. Em 2012, das 36 empresas 8 contribuíram para a receita própria da Universidade com o montante de 49 982,12€. Este valor respeita, designadamente, à realização de estudos, à utilização do espaço<sup>26</sup> e à comparticipação nos custos de energia elétrica, limpeza, segurança e internet.

<sup>26</sup> Valor calculado em função dos m2 utilizados e dos anos de atividade da empresa. Cfr. Regulamento de incubação de empresas homologado pelo reitor da UALG em 3 de fevereiro de 2006.





## 2.2 AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

68. O levantamento do sistema de controlo interno ao nível contabilístico e administrativo evidenciou os seguintes pontos fortes e fracos:

**Quadro 19 - Pontos fortes e fracos do sistema de controlo interno**

	Pontos fortes	Pontos fracos
Organização geral e prestação de contas	<ul style="list-style-type: none"> <li>↘ Existência de despachos reitorais de contenção orçamental – despesas de pessoal e de funcionamento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>↘ A maioria dos manuais de procedimentos existentes encontra-se desatualizada;</li> <li>↘ Não elaboração do relatório relativo à execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;</li> <li>↘ Existência de aplicações informáticas (SOPHIA e SIGEF) não integradas com o sistema de contabilidade da SIGESTUALG, o que implica a realização de procedimentos complementares, traduzindo-se na duplicação de tarefas, propiciando a ocorrência de erros e omissões;</li> <li>↘ Os perfis de acesso ao SIGESTUALG não asseguram a segregação de informação por área de trabalho dos utilizadores, tendo estes acesso a todos os módulos da aplicação;</li> <li>↘ No sistema SIGESTUALG a numeração dos registos contabilísticos é sequencial por módulo não permitindo uma visão integrada dos documentos financeiros;</li> <li>↘ A fiabilidade da informação constante dos outputs extraídos da aplicação é, com frequência, assegurada através de verificações efetuadas pelos serviços da UALG com recurso à folha Excel;</li> <li>↘ Alguns outputs da aplicação informática SIGESTUALG não respeitam os modelos do POC-Educação nem os da Instrução n.º 1/2004 do TC;</li> <li>↘ Apesar da existência de centros financeiros ainda não foi implementada a contabilidade analítica nos termos previstos no POC Educação;</li> <li>↘ Ausência de um sistema de gestão documental transversal a toda a organização que permita a uniformização de procedimentos. Também a gestão do expediente da UALG e das tarefas realizadas pelos serviços técnicos não se encontra devidamente assegurada por um sistema de informação adequado;</li> <li>↘ Administração dos sistemas de informação não está totalmente centralizada no Departamento de Sistemas de Informação, pelo que não existe uma gestão integrada dos mesmos, dos respetivos parques informáticos e das políticas de segurança da informação.</li> <li>↘ A organização dos arquivos documentais da receita e da despesa não permite uma consulta expedita, por classificação económica ou patrimonial, dos documentos de suporte aos registos contabilísticos.</li> </ul>
Receita própria	<ul style="list-style-type: none"> <li>↘ Existência de: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Regulamento de incubação de empresas;</li> <li>✓ Regulamento de cedência e aluguer de auditórios, espaços letivos e espaços exteriores;</li> <li>✓ Regulamento de utilização do parque de estacionamento e dos respetivos preços a praticar.</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>↘ A faturação da receita cobrada não é emitida num único sistema de informação, sendo que nos serviços de reprodução documental o seu registo é ainda manualmente efetuado em livros de recibos;</li> <li>↘ Ausência de segregação de funções entre a contabilidade e a tesouraria nos serviços centrais;</li> <li>↘ O arquivo dos protocolos/contratos geradores de receita não se encontra devidamente organizado.</li> </ul>



	Pontos fortes	Pontos fracos
Disponibilidades / Tesouraria		<ul style="list-style-type: none"> <li>✘ Ausência de evidência da realização de balanços periódicos à tesouraria por pessoas alheias àquelas funções;</li> <li>✘ Na atribuição dos FM, não são indicadas as rubricas de classificação económica a onerar;</li> <li>✘ Incumprimento do prazo de entrega na tesouraria dos documentos de despesa (até dia 5 do mês seguinte);</li> <li>✘ Inexistência de uma conta bancária específica para depósito das cauções prestadas por adjudicatários.</li> </ul>
Pessoal	<ul style="list-style-type: none"> <li>✘ Os processos individuais do pessoal (docente e não docente) encontram-se atualizados e organizados;</li> <li>✘ Segregação departamental entre o processamento de vencimentos e outros abonos e o respetivo pagamento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✘ Ausência de mecanismos de controlo da assiduidade automatizados, com exceção da biblioteca;</li> <li>✘ Deficiente controlo da assiduidade dos docentes.</li> </ul>
Património		<ul style="list-style-type: none"> <li>✘ Não realização de verificações físicas ao inventário da UALG.</li> </ul>
Aquisição de bens e serviços	<ul style="list-style-type: none"> <li>✘ Centralização na Divisão de Aprovisionamento e Património (DAP) dos procedimentos superiores a 5.000€;</li> <li>✘ Enquanto entidade vinculada a UALG recorre à ESPAP para efetuar as aquisições de bens e serviços no âmbito dos acordos-quadro existentes;</li> <li>✘ Existe controlo da regularidade da situação dos fornecedores perante a SS e as Finanças;</li> <li>✘ Existência de segregação de funções entre a apresentação da proposta de despesa, a informação de cabimento e de compromisso e a respetiva autorização, autorização de pagamento e pagamento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✘ Pagamento de juros de mora por atraso nos pagamentos de eletricidade.</li> </ul>

69. Da avaliação efetuada conclui-se que o sistema de controlo interno é deficiente<sup>27</sup>.

70. Em **sede de contraditório**, os responsáveis apresentam as suas alegações sobre os pontos fracos identificados, tendo em regra diligenciado no sentido da resolução das deficiências detetadas, destacando-se as seguintes observações:

- ✓ Em 24 de novembro de 2014 foi aprovado o manual de controlo interno<sup>28</sup>. Nas reuniões do CG de 23 de fevereiro e 23 de março de 2015 foram aprovados um conjunto de procedimentos de controlo interno<sup>29</sup>;
- ✓ A UALG "(...) adjudicou um sistema de gestão académica para substituição do SOPHIA. "Este novo sistema, denominado SIGES, encontra-se em fase de implementação e contempla a integração da área financeira da gestão académica com o SIGESTUALG.";
- ✓ "Acerca do interface com o SIGEF, a UALG irá brevemente lançar um procedimento de aquisição de um software de faturação onde constará a necessidade de integração com o SIGESTUALG. Este sistema substituirá o SIGEF.";

<sup>27</sup> Nos termos do manual de auditoria e procedimentos do TC, o SCI pode ser bom, regular ou deficiente.

<sup>28</sup> Cfr. Doc. 1 Anexo ao contraditório da UALG.

<sup>29</sup> Cfr. Doc. 2 a 9 Anexos ao contraditório da UALG.



- ✓ *“Relativamente aos perfis existentes em SAP, os utilizadores que estão afetos às unidades orgânicas (DCBM, ESEC, ESGHT, ESS, FCHS, FCT, FE e ISE) estão totalmente limitados ao nível das operações permitidas, pois apenas são acessíveis as transações identificadas como indispensáveis para as suas atividades (...). No entanto, os serviços centrais da UAlg que têm acesso a SAP (por ex: SRH, SFP) ainda estão a partilhar a informação. Está atualmente em curso um estudo para identificar e limitar os acessos às transações específicas de cada serviço.”;*
- ✓ *A UALG “(...) elaborou o modelo de contabilidade analítica a ser implementado, tendo o mesmo sido aprovado 31/03/2013 em Conselho de Gestão (...) o referido modelo encontra-se em fase de parametrização no módulo CO - Controlling da aplicação SIGESTUALG.”;*
- ✓ *A Universidade “(...) através de procedimento público de aquisição, adquiriu um sistema de gestão documental que se encontra já em fase de implementação. É expectável que os fluxos documentais decorrentes da atividade da UAlg sejam incorporados nesta ferramenta, permitindo a uniformização de procedimentos.”*
- ✓ *Quanto à segregação de funções “desde 2014 que a emissão de faturação se encontra centralizada na secção de contabilidade, sendo a cobrança efetuada na Tesouraria (...); e*
- ✓ *No que se refere ao inventário “foi deliberado no Conselho de Gestão de 22/12/2014 um processo de verificação física (...)” do mesmo.*

## 2.3 SISTEMA DE INFORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

### 2.3.1 Sistema de informação e contabilístico

71. A aplicação informática utilizada pela UALG, denominada SIGESTUALG (ERP com base em SAP), é uma plataforma integrada, composta, designadamente, pelos módulos: recursos humanos, contabilidade, gestão orçamental, faturação, aprovisionamento, gestão do património, gestão de contratos e gestão de projetos<sup>30</sup>.
72. Os serviços académicos utilizam a aplicação informática SOPHIA, que disponibiliza vários serviços através de tecnologias web. A biblioteca utiliza a aplicação informática SIGEF para emissão da faturação relativa aos serviços prestados.
73. Os serviços de contabilidade não estão centralizados, existindo uma secção de contabilidade nos serviços centrais e setores de contabilidade em cada uma das unidades orgânicas.
74. Nos serviços centrais, a contabilidade, integrada na Divisão de Gestão Financeira e Orçamental, bem como a tesouraria, na dependência de Direção de Serviços Financeiros e Patrimoniais, recorrem para o desenvolvimento da sua atividade, às opções disponibilizadas pelos respetivos módulos, nomeadamente, clientes/faturação, recebimentos/pagamentos, fornecedores/despesa e fundos de manei/bancos.
75. No que respeita à arrecadação da receita própria da Universidade, a faturação é emitida pelas unidades orgânicas, pelos serviços centrais e pela UAIC, com numeração sequencial autónoma, consoante se trate

<sup>30</sup> Cfr. Relatório de gestão - 2012, pág.43.



de transferências, de prestação de serviços ou venda de bens ou serviços na biblioteca, através da utilização das aplicações SIGESTUALG e SIGEF<sup>31</sup>.

76. Quanto à receita de alunos é utilizada a mencionada aplicação informática SOPHIA, que não está interligada com o SIGESTUALG, sendo a informação descarregada manualmente, não assegurando, assim, o tratamento integrado de toda a informação contabilística.
77. No que respeita à receita obtida na biblioteca, a faturação é emitida apenas quando solicitada pelos utentes, com recurso à aplicação informática SIGEF, que também não está interligada com o SIGESTUALG. A totalidade da receita é entregue na tesouraria e emitida a faturação para os montantes arrecadados que não tenham esse suporte documental.
78. Na área da aquisição de bens e serviços, a Divisão de Aprovisionamento e Património utiliza os módulos de aprovisionamento, de gestão de património e de contratos do SIGESTUALG, para registar as operações realizadas.
79. Quanto à gestão de pessoal, a Divisão do Processamento Salarial efetua os respetivos registos no módulo recursos humanos, da mesma aplicação.
80. De referir que 2012 foi o ano de mudança da aplicação informática SIGEF para o sistema atual, SIGESTUALG. Nos primeiros meses do período de transição, não foi possível efetuar registos contabilísticos, tais como: emissão de faturas, cabimentos, compromissos, processamento de despesa e de pagamentos, sendo que os procedimentos inerentes às despesas obrigatórias ou identificadas como prioritárias foram realizados manualmente e posteriormente lançados no sistema informático, com todas as deficiências que essa situação acarretou. Acresce, ainda, que para analisar ou controlar as contas correntes e os respetivos documentos, os funcionários exportam para Excel os dados, dado o sistema não lhes garantir a fiabilidade da informação.
81. **Em sede de contraditório** informam os responsáveis que *“(...) durante a gerência de 2012, foram recuperados todos os movimentos contabilísticos inicialmente não registados, sendo que, em 31/12/2012, as demonstrações financeiras apresentam a real posição financeira da UALG à data.”*

### 2.3.2 Demonstração numérica

82. A demonstração numérica da conta, da responsabilidade do CG da UALG, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2012, é a seguinte:

**Quadro 20 - Demonstração numérica - 2012**

Unidade: €

1 de janeiro a 31 de dezembro de 2012			
Débito		Crédito	
<b>Saldo de abertura:</b>	5.894.662,61	<b>Despesa da gerência:</b>	56.986.112,66
Operações orçamentais	5.894.662,61	De operações orçamentais	47.774.091,82
Importâncias recebidas para entrega a terceiros	0,00	Importâncias entregues a terceiros	9.212.020,84
<b>Receita da gerência:</b>	54.450.357,01	<b>Saldo de encerramento:</b>	3.358.906,96
Operações orçamentais	45.228.949,82	Operações orçamentais	3.349.520,61
Importâncias recebidas para entrega a terceiros	9.221.407,19	Importâncias a entregar a terceiros	9.386,35
<b>Total</b>	<b>60.345.019,62</b>	<b>Total</b>	<b>60.345.019,62</b>

Fonte: Mapa de fluxos de caixa de 2012

<sup>31</sup> Sistema integrado de gestão financeira.



83. Relativamente à não existência de saldo de abertura relativo às importâncias recebidas para entrega a terceiros, **em contraditório**, os responsáveis da Universidade esclarecem que *“A plataforma informática utilizada até 31/12/2011 (SIGEF) não permitia um adequado tratamento contabilístico das importâncias a entregar a terceiros, uma vez que não distinguia entre operações orçamentais e extra-orçamentais, como é o caso da entrega ao Estado de retenção na fonte em sede de IRS e outros descontos, pelo que, na abertura da gerência de 2012, este saldo é nulo. Durante o ano seguinte, as referidas operações puderam ser logo registadas como operações extra-orçamentais, corrigindo a situação desde essa altura”*.

### 2.3.3 Prestação de contas

84. A conta da Universidade engloba a Reitoria e as unidades orgânicas (UO) e foi elaborada em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Sector da Educação (POC-Educação)<sup>32</sup>.
85. A conta individual e a consolidada de 2012<sup>33</sup> da UALG, foram remetidas à Direção-Geral do Tribunal de Contas (DGTC), em suporte papel, nos termos do n.º 3 da Resolução n.º 50/2012 do TC, publicada no DR n.º 239, de 11 de dezembro.
86. A Universidade solicitou a dispensa da prestação de contas por via eletrónica relativamente ao ano de 2012<sup>34</sup>, justificando que:
- ✓ *“A Universidade do Algarve encontra-se atualmente em fase de implementação de uma nova plataforma informática - ERP SAP;*
  - ✓ *A aplicação informática, atualmente existente ainda não permite gerar os mapas de prestação de contas em formato XLM, como é exigido pelo Tribunal de Contas;*
  - ✓ *Os processos de migração de dados da anterior aplicação informática (SIGEF), têm-se revelado mais complexos do que o previsto.*
87. A UALG consolida com os Serviços de Ação Social da UALG (SASUALG), com a FDUALG e três associações de direito privado sem fins lucrativos, utilizando os seguintes métodos:
- ✓ **Consolidação integral** - FDUALG e Associação Rádio Universitária do Algarve (RUA);
  - ✓ **Equivalência patrimonial** - Associação Algarve STP - Parque da Ciência e Tecnologia do Algarve e Algarve TIC - Centro de Incubação de Base Tecnológica do Algarve;
  - ✓ **Simplex agregação** - Serviços de Ação Social<sup>35</sup>.
88. Salienta-se que o CCMAR não se encontra no perímetro de consolidação da UALG por não se verificarem os pressupostos de reconhecimento da existência de controlo<sup>36</sup>.

<sup>32</sup> Aprovado pela Portaria n.º 794/2000, de 20 de setembro.

<sup>33</sup> Certificadas pela sociedade Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados (SROC, Lda.).

<sup>34</sup> Cfr. Ofício de 8 de março de 2013.

<sup>35</sup> Do conjunto das entidades consolidantes com a UALG apenas os SASUALG têm remetido anualmente os documentos de prestação de contas ao TC. Verifica-se, contudo, que todas estas EdDP estão sujeitas a essa obrigação, conforme se fundamenta relativamente às entidades participadas pela UALG - Algarve STP, Algarve TIC e FDUALG - no item 2.7.2. No que respeita à Associação Rádio Universitária do Algarve (RUA), constituída pela UALG e pela Associação da Académica da Universidade do Algarve, impende sobre a mesma tal obrigação por força da al. a) do n.º 2 do art.º 2.º da LOPTC. Acrescenta-se que, o mesmo sucede com as seguintes EdDP em que a UALG é associado fundador: Centro de Ciência Viva do Algarve, International Centre for Coastal Ecohydrology (ICCE), Plataforma - Mar Algarve e Associação Oficina Ciência Viva de Tavira (cfr. Questionários remetidos às EdDP).

<sup>36</sup> Cfr. Ponto 12.4.1 do POC Educação.



89. Na certificação legal das demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício de 2012, constam as seguintes reservas:

*“7. (...) a Universidade do Algarve tem vindo o envidar esforços para implementação da contabilidade analítica o que não foi ainda possível. Esta situação prejudica uma adequada aplicação do princípio da especialização dos exercícios no balanceamento das despesas e receitas de projetos de investigação.*

*8. Por limitações da nova aplicação informática, o Balanço de 2012 reflete pagamentos efetuados, durante o período complementar da execução orçamental (de 1 a 7 de janeiro de 2013), a fornecedores, Estado e Caixa Geral de Aposentações, resultando desta situação uma subvalorização da rubrica de Disponibilidades e igualmente de Passivo (fornecedores e Estado e Outros Públicos) em cerca de 1,6 M€<sup>37</sup>.”*

90. Constam ainda as seguintes ênfases:

Quanto às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

*“Nos termos do art.º 29º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro foi suspenso o pagamento do subsídio de férias relativamente ao exercício de 2012 a pagar em 2013. As contas do exercício não contemplam o custo inerente a este subsídio. Mais recentemente foi conhecido o acórdão de inconstitucionalidade e do artigo referido, não se sabendo em concreto se decorrerá impacto financeiro desta decisão nas contas do exercício de 2012.”*

Quanto às demonstrações financeiras individuais

*“A Universidade do Algarve, enquanto Entidade consolidante de um Grupo Público, irá apresentar contas consolidadas referentes ao exercício de 2012. (...)*

*Chamamos a atenção para o facto de não ter sido preparada a Demonstração de custos por funções, razão pela qual não a podemos examinar. Esta situação será corrigida com a implementação definitiva do sistema de contabilidade analítica.”*

Quanto às demonstrações financeiras consolidadas

*“Os fundos próprios mantêm-se negativos em 1 227 379€. Chamamos a atenção para o referido no ponto 7 cujo registo poderia reduzir substancialmente aquele valor negativo. (...)*

*Chamamos a atenção para o facto de não ter sido preparada a Demonstração de fluxos de caixa consolidada.”*

<sup>37</sup> De acordo com a informação prestada pelos responsáveis em **sede de contraditório**, a subvalorização das rubricas de Disponibilidades, de Fornecedores e Estado e Outros Públicos referenciada pelo revisor oficial de contas resulta do facto de o SIGESTUALG estar parametrizado em desarmonia com as indicações da Norma Interpretativa n.º 1/2001 da Comissão de Normalização Contabilística, não estando habilitado a receber informação sobre as operações efetuadas no período complementar. Acrescentam ainda que *“(...) as imparidades reveladas pelas demonstrações financeiras já eram conhecidas e estavam perfeitamente identificadas e explicadas à data de apreciação e divulgação da prestação de contas, o que demonstra a transparência do processo.”*



### 2.3.4 Execução orçamental

#### 2.3.4.1 Receita

##### Evolução da receita

91. A evolução da receita cobrada pela UALG entre 2010 e 2012 é a que consta no quadro seguinte:

**Quadro 21 - Evolução da estrutura e da execução da receita (2010 - 2012)**

Unidade: €

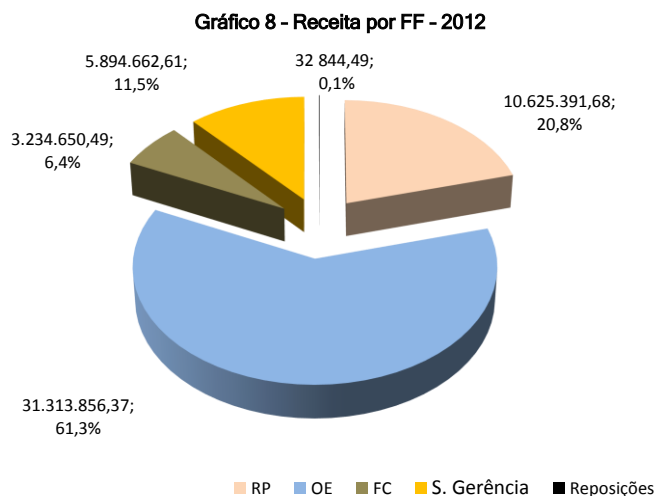
Designação	2010		2011		2012		% Δ		
	Receita cobrada	%	Receita cobrada	%	Receita cobrada	%	2011/10	2012/11	2012/10
Taxas, multas e outras penalidades	8 626 688,58	12,1%	9 177 803,63	15,1%	8 275 404,95	16,2%	6,4%	-9,8%	-4,1%
Rendimentos de propriedade	28 808,61	0,0%	45 858,53	0,1%	19 636,30	0,0%	59,2%	-57,2%	-31,8%
Transferências correntes:	49 390 513,23	69,2%	41 326 860,21	67,9%	35 402 898,43	69,2%	-16,3%	-14,3%	-28,3%
Do OE	43 721 235,71	88,5%	35 046 855,00	84,8%	28 188 209,00	79,6%	-19,8%	-19,6%	-35,5%
Dos SFA e outros	5 669 277,52	11,5%	6 280 005,21	15,2%	7 214 689,43	20,4%	10,8%	14,9%	27,3%
Venda de bens e serviços correntes	1 970 863,07	2,8%	1 725 806,38	2,8%	1 328 884,73	2,6%	-12,4%	-23,0%	-32,6%
Transferências de capital	0,00	0,0%	0,00	0,0%	169 000,00	0,3%	-	-	-
Outras receitas	40 575,75	0,1%	4 183,34	0,0%	280,92	0,0%	-89,7%	-93,3%	-99,3%
Reposições não abatidas nos pagament	68 121,57	0,1%	38 137,91	0,1%	32 844,49	0,1%	-44,0%	-13,9%	-51,8%
Saldo da gerência anterior	11 261 033,34	15,8%	8 520 188,54	14,0%	5 894 662,61	11,5%	-24,3%	-30,8%	-47,7%
<b>Total</b>	<b>71 386 604,15</b>	<b>100,0%</b>	<b>60 838 838,54</b>	<b>100,0%</b>	<b>51 123 612,43</b>	<b>100,0%</b>	<b>-14,8%</b>	<b>-16,0%</b>	<b>-28,4%</b>

Fonte: Mapa de fluxos de caixa (2010 a 2012)

92. Conforme se observa, a receita tem vindo a diminuir no triénio registando um decréscimo de 28,4%, justificado não só pela diminuição das transferências correntes do OE (-35,5%), como pelo saldo da gerência (-47,7%) e pela venda de bens e prestação de serviços (-32,6%).

93. Em 2012 registam-se decréscimos nas diferentes tipologias de receita, com exceção das transferências de SFA e outros. Neste ano ocorrem, pela única vez no triénio, transferências de capital, no montante de 169 mil euros. Em 2011 apenas se verificam aumentos da receita nas transferências de SFA e outros, nas taxas, multas e outras penalidades, bem como nos rendimentos de propriedade (juros).

94. Atendendo à classificação por fontes de financiamento, a receita da UALG é essencialmente constituída por 61,3% de transferências do OE (correntes e de capital); 20,8% de receita própria; 6,4% de fundos comunitários e 11,5% provém do saldo da gerência anterior.



**Execução orçamental da receita**

95. A execução orçamental da receita no exercício de 2012 (discriminada Mapa VI do Anexo 6.6) consta do quadro infra, tendo-se verificado que a respetiva taxa de execução ascendeu a 90,9%:

**Quadro 22 - Execução orçamental da receita - 2012**

Unidade: €

Código	Rubricas	Previsões	Alterações	Previsões	Desvio	Receita	Estrutura	Grau de
		Iniciais	Orçamentais	Corrigidas	Orçamental	Cobrada	%	Execução
		(1)	(2)	(3)	(4)=[(3)/(1)-1	(5)		(6)=(5)/(3)
04.00.00	Taxas, multas e outras penalidades	9 052 007,00	322 377,00	9 374 384,00	3,6%	8 275 404,95	16,2%	88,3%
05.00.00	Rendimentos da propriedade	52 000,00	0,00	52 000,00	0,0%	19 636,30	0,0%	37,8%
06.00.00	Transferências Correntes	31 485 309,00	4 685 107,00	36 170 416,00	14,9%	35 402 898,43	69,2%	97,9%
07.00.00	Venda de Bens e Serviços Correntes	5 328 965,00	-872 500,00	4 456 465,00	-16,4%	1 328 884,73	2,6%	29,8%
08.00.01	Outras receitas	4 065,00	1,00	4 066,00	0,0%	280,92	0,0%	6,9%
10.00.00	Transferências Capital	2 710 979,00	-2 416 979,00	294 000,00	-89,2%	169 000,00	0,3%	57,5%
15.00.00	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	15 557,00	15 557,00	-	32 844,49	0,1%	211,1%
16.00.00	Saldo da Gerência Anterior	0,00	5 894 663,00	5 894 663,00	-	5 894 662,61	11,5%	100,0%
<b>Total</b>		<b>48 633 325,00</b>	<b>7 628 226,00</b>	<b>56 261 551,00</b>	<b>15,7%</b>	<b>51 123 612,43</b>	<b>100,0%</b>	<b>90,9%</b>

Fonte: Orçamento, Alterações orçamentais, Mapa de controlo orçamental da receita - 2012

96. Da leitura do quadro, constata-se que as transferências correntes representam 69,2% do total da receita, salientando-se a fraca execução na venda de bens e serviços correntes (30%) e nas transferências de capital (57,5%), as quais, porém, representam apenas 2,6% e 0,3% daquele total, respetivamente.

**2.3.4.2 Despesa****Evolução da despesa**

97. Apresenta-se de seguida a evolução da despesa realizada no triénio de 2010 a 2012, evidenciando-se a respetiva execução e variação:

**Quadro 23 - Evolução e estrutura da execução da despesa (2010 - 2012)**

Unidade: €

Designação	2010		2011		2012		% Δ		
	Execução	%	Execução	%	Execução	%	2011/10	2012/11	2012/10
Despesas com pessoal	44 736 002,60	71,2%	41 959 644,30	76,4%	35 034 569,04	73,3%	-6,2%	-16,5%	-21,7%
Aquisição de bens e serviços	8 268 484,47	13,2%	7 183 160,31	13,1%	7 475 786,29	15,6%	-13,1%	4,1%	-9,6%
Juros e encargos	0,00	0,0%	0,00	0,0%	26,26	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Transferências correntes	4 756 022,51	7,6%	3 453 313,45	6,3%	3 763 188,94	7,9%	-27,4%	9,0%	-20,9%
Outras despesas correntes	602 291,42	1,0%	1 221 711,18	2,2%	364 581,86	0,8%	102,8%	-70,2%	-39,5%
Aquisição de bens de capital	4 503 614,61	7,2%	1 126 346,69	2,0%	1 135 939,43	2,4%	-75,0%	0,9%	-74,8%
<b>Total</b>	<b>62 866 415,61</b>	<b>100,0%</b>	<b>54 944 175,93</b>	<b>100,0%</b>	<b>47 774 091,82</b>	<b>100,0%</b>	<b>-12,6%</b>	<b>-13,0%</b>	<b>-24,0%</b>

Fonte: Mapa de fluxos de caixa (2010 a 2012)

98. Entre 2010 e 2012 a despesa global decresceu 24%. Neste período, verifica-se uma diminuição nas várias tipologias de despesa, com especial relevância nas relativas a pessoal, cerca de 9,7 milhões de euros (- 21,7%) e nas aquisições de bens de capital, 3,4 milhões de euros (- 74,8%).

99. Em 2012, relativamente a 2011, a despesa total decresceu aproximadamente 7,2 milhões de euros, sendo que as despesas com pessoal contribuíram com uma redução de cerca de 6,9 milhões de euros.





## Execução orçamental da despesa

100. Relativamente à execução orçamental da despesa, na ordem dos 84,9% (cfr. Mapa VII do Anexo 6.6), apresenta-se o quadro-resumo:

Quadro 24 - Execução orçamental da despesa - 2012

Unidade: €

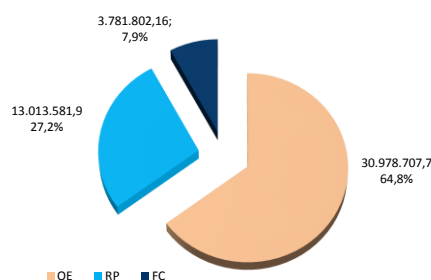
CE	Agrupamento	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais	Previsões Corrigidas	Desvio Orçamental	Pagamentos	Estrutura %	Grau de Execução
		(1)	(2)	(3)	(4)=[(3)/(1)]-1	(5)	(6)=(5)/(3)	
01.00.00	Despesas com pessoal	36.581.908,00	4.010.817,00	40.592.725,00	11,0%	35.034.569,04	73,3%	86,3%
02.00.00	Aquisição de bens e serviços	7.093.966,00	1.958.196,00	9.052.162,00	27,6%	7.475.786,29	15,6%	82,6%
03.00.01	Juros e encargos	0,00	0,00	0,00	0,0%	26,26	0,0%	0,0%
04.00.00	Transferências correntes	1.794.757,00	2.875.481,00	4.670.238,00	160,2%	3.763.188,94	7,9%	80,6%
06.00.00	Outras despesas correntes	222.476,00	161.171,00	383.647,00	72,4%	364.581,86	0,8%	95,0%
07.00.00	Aquisição de bens de capital	2.940.218,00	-1.377.439,00	1.562.779,00	-46,8%	1.135.939,43	2,4%	72,7%
<b>Total</b>		<b>48.633.325,00</b>	<b>7.628.226,00</b>	<b>56.261.551,00</b>	<b>15,7%</b>	<b>47.774.091,82</b>	<b>100,0%</b>	<b>84,9%</b>

Fonte: Orçamento, alterações orçamentais e mapa de controlo orçamental da despesa - 2012

101. Da observação do quadro, verifica-se que 73,3% da despesa é relativa a pessoal, 18% a aquisições de bens e serviços, correntes e de capital, e 7,9% a transferências. A taxa de execução global da despesa é de aproximadamente 85%, sendo que a maioria dos agrupamentos regista taxas superiores a 80%.

102. Em 2012, a totalidade da despesa da UALG foi de 47 774 091,82€, sendo suportada em 64,8% com verbas do OE, 27,2% por receita própria e 7,9% por fundos comunitários.

Gráfico 9 - Despesa por FF - 2012



## Equilíbrio orçamental

103. A análise da execução orçamental da receita e da despesa revela que a receita efetivamente cobrada é inferior à despesa realizada, pelo que a UALG tem vindo a utilizar os saldos de gerência para pagamento das suas contribuições à CGA, ao abrigo do n.º 6 do art.º 6.º-A do Estatuto da Aposentação, aditado pelo art.º 41.º da Lei 64-A/2008, de 31 de dezembro, conforme se demonstra no quadro seguinte:

Quadro 25 - Utilização dos saldos de gerência (2010 - 2012)

Unidade: €

Discriminação	2010		2011		2012	
	Receita a)	Despesa	Receita a)	Despesa	Receita a)	Despesa
Orçamento inicial da DGO	58 384 804,00	58 384 804,00	58 990 562,00	58 165 070,00	48 633 325,00	48 633 325,00
Orçamento Corrigido	72 233 894,00	72 233 894,00	67 514 415,00	67 514 415,00	56 261 551,00	56 261 551,00
Orçamento executado	71 386 604,15	62 866 415,61	60 838 838,54	54 944 175,93	51 123 612,43	47 774 091,82
Taxa de execução	98,8%	87,0%	90,1%	81,4%	90,9%	84,9%
Saldo orçamental						
do ano anterior	11 261 033,34	-	8 520 188,54	-	5 894 862,61	-
para o ano seguinte	-	8 520 188,54	-	5 894 862,61	-	3 349 520,61

a) Inclui o saldo da gerência anterior

Fonte: Mapas de execução orçamental e fluxos financeiros



## 2.3.5 Análise Económico-Financeira

### Análise financeira

104. Da análise sumária da situação financeira da UALG, no período 2010 a 2012, tendo por base o Mapa VIII do Anexo 6.6, evidencia-se o seguinte:

- ✓ O **Ativo Líquido**, em 2012, totaliza 59 442 346,98€, verificando-se uma tendência de redução ao longo do triénio (-13,01% em relação ao ano de 2010).
- ✓ As “Imobilizações corpóreas” representam 89,6% do Ativo líquido, registando a rubrica de “Edifícios e outras construções” o valor mais significativo (47 174 458,24€). Contudo, este valor não considera o imóvel da Escola Superior de Saúde de Faro, “(...) *por não ter sido possível incluir o seu custo de construção, uma vez que não pertence ao património da Universidade, por falta da publicação do despacho conjunto previsto no Decreto-Lei 99/2001, de 28 de março*”<sup>38</sup>. Por igual fundamento as rubricas de “Equipamento básico” e “Equipamento administrativo” também não incorporam os valores dos bens da mencionada Escola;
- ✓ As “Dívidas de terceiros” apresentam uma variação positiva em relação ao ano de 2011 (26,96%), por força do acréscimo das dívidas dos alunos em 41,73%;
- ✓ O **Passivo** ascende a 61 708 768,95€, registando uma evolução decrescente no triénio (-12, 43%) em relação ao ano de 2010;
- ✓ A rubrica de “Proveitos diferidos ” destaca-se pelo seu volume financeiro (56 953 508,89€), representando 92,29%<sup>39</sup> do Passivo, integrando subsídios ao investimento no montante de 50 928 855€, respeitantes a bens ainda não totalmente amortizados, e valores relativos aos contratos plurianuais dos projetos de investigação (2 804 846€) e do financiamento do Curso de Medicina (1 114 692€). Salienta-se que o princípio da especialização dos exercícios não tem sido rigorosamente observado, designadamente quanto às verbas relativas a projetos de investigação pela ausência da plena implementação de um sistema de contabilidade analítica<sup>40</sup>;
- ✓ Os **Fundos Próprios** evidenciam valores negativos, ascendendo a 2 266 421,97€ em 2012. Esta situação decorre fundamentalmente dos resultados transitados que apresentam valores negativos relevantes, 3 595 563,62€ em 2012, a que acresce o facto do resultado líquido do exercício ser também negativo de 977 311,48€.

### Análise económica

105. Relativamente à situação económica, no mesmo período, e tendo por base o Mapa IX do Anexo 6.6 salienta-se que:

- ✓ Os **Custos e Perdas**, em 2012, totalizam 49 318 088,59€, registando uma evolução decrescente ao longo do triénio (-17,86% em relação ao ano de 2010), destacando-se, pela sua representatividade, os “Custos com o pessoal” (70,36% em 2012) e os “Fornecimentos e serviços externos” (14,07% em 2012);

<sup>38</sup> Cfr. Relatório de gestão da Universidade do Algarve 2012 - pág. 51-52.

<sup>39</sup> 56 953 508,89€ / 61 708 768,95€ (cfr. Mapa VIII do Anexo 6.6).

<sup>40</sup> **Em sede de contraditório** os responsáveis informam que “(...) *os registos contabilísticos relativos à especialização do proveito das verbas cobradas com proveniência em projetos de investigação foram feitos tendo por base o grau de acabamento de cada um dos projetos de investigação em curso. No entanto, reconhece-se que a implementação da Contabilidade Analítica incrementa o aperfeiçoamento destes registos*”.



- ✓ Os **Proveitos e Ganhos**, ascenderam a 48 340 777,11€, evidenciando, igualmente uma tendência de redução no triénio (-20,01% em relação ao ano de 2010). Em 2012, As “Transferências e subsídios correntes”, onde se incluem as transferências do OE, e os “Impostos e Taxas” representam 73,09% e 19,39% do total dos proveitos, respetivamente;
- ✓ Atendendo aos **Resultados do exercício** obtidos no triénio 2010-2012, verifica-se que, os resultados operacionais e os resultados correntes evidenciam valores consecutivamente negativos, beneficiando o resultado líquido dos exercícios dos resultados extraordinários, como se observa no quadro seguinte:

**Quadro 26 - Resultados do exercício (2010 - 2012)**

Unidade: €

	2012	2011	2010
Resultados operacionais	-3 380 056,52	-2 139 387,22	-1 696 514,68
Resultados financeiros	-12 830,95	25 660,44	43 456,28
Resultados correntes	-3 392 887,47	-2 113 726,78	-1 653 058,40
Resultados extraordinários	2 415 575,99	3 034 999,92	2 047 142,21
Resultado líquido do exercício	-977 311,48	921 273,14	394 083,81

Fonte: Demonstração de resultados (2012 - 2010)

## 2.3.6 Disponibilidades

### 2.3.6.1 Contas bancárias e fundos de manei

106. O número de contas constituídas pela instituição, no IGCP, na CGD e no Banco Santander Totta (cfr. Mapa X Anexo 6.6), bem como o seu saldo em 31 de dezembro de 2011 e 2012, constam no quadro seguinte:

**Quadro 27 - Número de contas e saldos bancários (2011 - 2012)**

Unidade: €

Instituição bancária	Nº		Saldos			
	2011	2012	2011	%	2012	%
IGCP	3	3	1.937.970,08	29,1%	2.007.167,09	38,4%
CGD	20	20	4.605.662,99	69,2%	3.072.976,23	58,7%
Santander	1	1	113.151,92	1,7%	152.990,88	2,9%
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>6.656.784,99</b>	<b>100,0%</b>	<b>5.233.134,20</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Extratos bancários e certidões de saldos

107. Cada unidade orgânica é titular de uma conta na CGD, essencialmente para recebimentos de verbas de receita própria, sendo os respetivos saldos transferidos para a conta da Universidade em 31 de dezembro de cada ano.
108. As contas bancárias existentes no IGCP destinam-se aos recebimentos das verbas provenientes do OE, do FSE e projetos nacionais, bem como para efetuar, essencialmente, pagamentos de vencimentos e outros abonos.
109. As contas bancárias na CGD destinam-se a recebimentos de verbas originárias de receita própria (propinas, taxas e outras), de projetos com financiamento nacional/comunitário, e pagamento a fornecedores, e na conta do Banco Santander Totta são depositados os valores relativos aos protocolos celebrados com a Universidade e efetuados os pagamentos suportados pelos mesmos.
110. Foi efetuada a circularização bancária a 10 instituições de crédito, a que apenas não respondeu o Banco Espírito Santo, tendo o IGCP, a CGD e o Banco Santander Totta comprovado os saldos a 31 de dezembro



de cada um dos anos. O Montepio Geral informou que a Universidade do Algarve constava nos seus registos como beneficiária de duas garantias bancárias, nos montantes de 1 119,00€<sup>41</sup> e 34 553,87€<sup>42</sup>, tendo sido liberada a primeira em 28 de maio de 2009 e a segunda em 7 de março de 2011, a pedido da empresa uma vez que a empreitada em causa não foi realizada.

111. No início de 2012 foram constituídos 8 FM destinados a cada unidade orgânica e à tesouraria (este englobando diversos serviços) e 34 a investigadores (cfr. Mapa XII e Mapa XIII do Anexo 6.6), como, resumidamente, se apresentam:

**Quadro 28 - FM das unidades orgânicas e tesouraria - 2012**

Fundos de Maneio	N.º FM	Valor atribuído		Valor		Valor liquidado
		Atribuído	Reconstituído	Utilizado	%	
Tesouraria	1	8.000,00	28.440,00	21.928,92	77,1%	6.511,08
Unidades orgânicas	7	7.000,00	26.714,50	20.924,90	78,3%	5.789,60
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>15.000,00</b>	<b>55.154,50</b>	<b>42.853,82</b>	<b>77,7%</b>	<b>12.300,68</b>

Fonte: Informação de constituição dos FM e relações de documentos de despesa

**Quadro 29 - FM dos investigadores - 2012**

N.º	Centro Investigação	Projetos	Valor anual			
			Atribuído	Reconstituído a)	Utilizado b)	Liquidado % b) / a)
34	UAIC	Diversos	22 100,00	33 856,25	23 587,55	10 245,29 69,7%

Fonte: Informação de constituição dos FM e relações de documentos de despesa

112. A constituição dos FM, incluindo os dos investigadores, foram autorizadas pelo administrador, o qual detém competência delegada pelo CG, sendo emitidos cheques cruzados em nome dos responsáveis nos respetivos valores atribuídos.

113. De acordo com o regulamento, as despesas realizadas através do FM não podem ultrapassar os 150€, com IVA incluído, e as suas reconstituições são mensais, sendo obrigatoriamente trimestrais se aquela periodicidade não se justificar. Verificou-se, contudo, que as reconstituições ocorreram de acordo com as necessidades, sendo que em 4 FM não houve utilização de quaisquer verbas (cfr. Mapa XIII do Anexo 6.6).

114. Relativamente ao exercício de 2012, com exceção de dois casos, a liquidação dos FM foi efetuada na tesouraria até final do ano, em cumprimento do estipulado no n.º 3 do art.º 15.º do DL n.º 32/2012 de 13 de fevereiro [Decreto-Lei de Execução Orçamental (DLEO)].

115. Da análise de documentos de despesa realizada através do FM da tesouraria, verificou-se:

- ✓ O pagamento, em maio de 2012, de despesas efetuadas em novembro e dezembro de 2011;
- ✓ O pagamento de despesas<sup>43</sup> que pela sua natureza não se enquadravam em despesas inadiáveis, previstas na alínea a) do ponto 2 do regulamento de FM da Universidade;
- ✓ Com exceção de 2 pagamentos à empresa FedEx<sup>44</sup>, nenhuma outra despesa ultrapassou o montante de 150€.

<sup>41</sup> Relativa a um contrato com a empresa Veritate - Projetos e Fiscalização, Lda., para aquisição de prestação de serviços para fiscalização da “empreitada de construção do edifício da Biblioteca da Penha”.

<sup>42</sup> Correspondente à “empreitada de conceção e execução do projeto luminotécnico para substituição de lâmpadas e armaduras nos edifícios dos campus da Penha e de Gambelas”, da responsabilidade da empresa Rolear - Automatizações, Estudos e Representações, SA.

<sup>43</sup> Prémios, condecorações e ofertas, na importância de 976,23€; deslocações e estadas, no montante de 1 941,50€; e outras, no valor de 154,84€.

<sup>44</sup> Empresa norte americana de transporte expresso de correspondência, documentos e objetos.



### 2.3.6.2 Unidade de tesouraria

116. Atendendo aos saldos contabilísticos evidenciados nos balanços, o quadro seguinte resume a distribuição dos valores em depósito em instituições financeiras:

**Quadro 30 - Depósitos nas instituições financeiras - saldo contabilístico (2010 -2012)**

Unidade: €

Disponibilidades	2010		2011		2012	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Depósito em bancos	2 698 352,00	32,9%	4 564 046,00	70,2%	2 297 828,94	68,4%
Depósito no IGCP	5 505 609,00	67,1%	1 937 970,00	29,8%	1 061 450,51	31,6%
<b>Total</b>	<b>8 203 961,00</b>	<b>100,0%</b>	<b>6 502 016,00</b>	<b>100,0%</b>	<b>3 359 279,45</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Extratos e certidões bancárias a 31 de dezembro (2010 a 2012)

117. No ano de 2012, a Universidade cumpriu o princípio da unidade de tesouraria, uma vez que o valor em depósito no IGCP integra a totalidade do saldo transitado das dotações do OE.

## 2.4 PATRIMÓNIO

118. Os bens móveis e imóveis da UALG encontram-se inventariados de acordo com o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE), obedecendo as correspondentes fichas de identificação ao estipulado na Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril.

119. Quanto ao património imobiliário da Universidade, com exceção do edifício da ESS<sup>45</sup> e dos imóveis registados em nome dos SASUALG (cfr. Mapa XIV do Anexo 6.6), encontra-se integralmente registado em nome da instituição.

120. Relativamente à situação da ESS e em resposta à solicitação de esclarecimentos<sup>46</sup>, a UALG informou que a referida Escola<sup>47</sup> “transitou para a tutela exclusiva do Ministério da Educação, conforme estipulado no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 99/2001, de 28 de Março tendo sido integrada na UALG, pelo disposto no artigo 3.º do mesmo Decreto-Lei”.

121. Nos termos dos n.ºs 2, 4 e 5 do artigo 11º do mesmo diploma o património do Estado que se encontra destinado ao desempenho da atividade das escolas fica afeto à Universidade respetiva, carecendo, porém, de despacho conjunto dos Ministros das Finanças, da Educação e da Saúde.

<sup>45</sup> Que incorpora duas parcelas de terreno: a primeira, sob o artigo 8625. em logradouro que pertence ao Centro de Saúde Mental de Faro, registada em nome do Estado Português - Direção Geral do Património e a segunda, sob o artigo 9409 , em nome da Administração Regional de Saúde de Faro.

<sup>46</sup> Cfr. Ponto 2 do Pedido de esclarecimentos n.º 5.

<sup>47</sup> Ao tempo, designada Escola Superior de Enfermagem de Faro e posteriormente, por via da Portaria n.º 476/2003, de 11 de junho, convertida em Escola Superior de Saúde de Faro.



122. De acordo com informação recentemente atualizada por parte do administrador<sup>48</sup>, não obstante as diligências que a UALG tem vindo a desenvolver desde 2004<sup>49</sup>, o despacho conjunto não foi ainda publicado o que obsta à regularização matricial e registral daqueles imóveis do domínio privado do Estado.
123. Acresce que, o edifício em apreço foi objeto de uma ampliação, suportada pela UALG, com financiamento PIDDAC, tendo sido incorporada no imobilizado da instituição e objeto de amortizações anuais.
124. **Em contraditório** informam os responsáveis que *“o registo de propriedade do imóvel no património da UAlg depende de prévia desagregação de uma parcela que permanece integrada no património da Administração Regional de Saúde do Algarve”* razão pela qual *“continua ainda a faltar a publicação do despacho conjunto (...) necessário para operar a transferência da propriedade do edifício para a UAlg”*.
125. Por sua vez, solicitados esclarecimentos sobre o registo dos imóveis que constam do referido Mapa XIV do Anexo 6.6, ainda em nome dos SASUALG, serviços que não dispõem de autonomia patrimonial, a UALG informou<sup>50</sup> que *“A Universidade do Algarve tem a intenção de regularizar a situação (...) com a maior brevidade”* sendo *“importante que a transferência destes imóveis se concretize com o mínimo de custos administrativos possível, nomeadamente, os de ordem fiscal, emolumentar e de registo”*.
126. Através do Parecer AJ-023/12, de 27.2.2012<sup>51</sup>, a Assessoria Jurídica considerou no sentido de que *“todos os imóveis registados em nome dos [SASUALG], devem passar para a titularidade da Universidade”*, devendo a utilização desses imóveis pelos SASUALG passar *“pela cedência titulada por auto, se assim for entendido superiormente”* e, ainda, que *“devem os serviços providenciar a clarificação desta situação, através de regulamento orgânico, nos termos do artigo 12º/2 dos estatutos da Universidade”*.
127. Tal parecer<sup>52</sup>, foi presente ao CG, reunido em 29 de março de 2012, *“tendo sido deliberado sobre a necessidade em clarificar quanto ao enquadramento fiscal da transferência destes imóveis [cedidos à exploração dos SASUALG] para a titularidade da UALG”*.
128. Na sequência de solicitação formulada no relato de auditoria, em **sede de contraditório**, os responsáveis vieram informar sobre as diligências encetadas tendo em vista a regularização desta situação, designadamente que *“foi efetuada uma consulta a Autoridade Tributária, em 22 de abril de 2014 (...), solicitando informações sobre os impostos que poderão ser devidos, a incidir sobre a transferência, a título gratuito, da titularidade dos imóveis dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve para a Universidade do Algarve, tendo em conta que aqueles não dispõem de autonomia patrimonial”* não tendo, contudo, até à data obtido uma resposta conclusiva sobre a matéria.

<sup>48</sup> Resposta ao ponto 3 do Pedido suplementar de esclarecimentos n.º 3.

<sup>49</sup> Foi remetida pela UALG, em resposta ao ponto 2 do Pedido de esclarecimentos n.º 5, documentação comprovativa da correspondência trocada com entidades oficiais nomeadamente: Ofícios N.º 3091, de 6 de abril de 2004, N.º 2530, de 28 de abril de 2005 e N.º 5366, de 30 de agosto de 2006, da UALG para a Direção Geral do Património de Estado; Ofício 6802 de 28 de setembro de 2006, da Direção Geral do Património para o Conselho de Administração Regional de Saúde do Algarve (no qual se solicitava escritura de compra e venda da parcela do lote de terreno e registos na Conservatória de Registo Predial e matriz bem como informação sobre a publicação do despacho conjunto); Ofício-Circular Nº 2009/1304/UMC de 25 de março de 2009, da Secretaria Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SGMCTES) aos Reitores das Universidades Públicas; Presidentes dos Politécnicos, e outros solicitando “ponto de situação “ no âmbito do Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado; e por fim, correspondência trocada com a ARS Algarve, entre 2012 e 2013 sobre a *“regularização patrimonial dos terrenos onde se encontra erigida a Escola Superior de Saúde de Faro”* com envio por parte da Universidade de plantas relativas ao levantamento topográfico da ESS.

<sup>50</sup> Resposta ao ponto n.º 3 do Pedido de esclarecimentos n.º 5.

<sup>51</sup> Cfr. Anexo XIII da Resposta ao ponto 3 do Pedido de Esclarecimentos n.º 5.

<sup>52</sup> Emitido por injunção de deliberação de Conselho de Gestão, de 26 de dezembro de 2011- Ata N.º 11/2011, ponto IX, a propósito do Memorando n.º 14/2011-DSFP sobre o Relatório Complementar da Certificação Legal de Contas, referente ao exercício de 2010. Naquele Relatório, no ponto 1.5, sugeriu o Fiscal Único: *“A UALG possui imóveis próprios que cede à exploração aos Serviços de Ação Social (...). Tendo em consideração o princípio da substância sob a forma (que refere que as ações devem ser contabilizadas atendendo à sua substância e à realidade financeira e não apenas à sua forma legal), o preconizado no POC-Educação no que respeita à valorização destes ativos, e ao facto dos SASUALG não terem autonomia patrimonial, é nosso entendimento, salvo melhor opinião, que todos os imóveis deverão estar registados em nome da UAlg (registo de propriedade), sendo transferido apenas para os SASUALG o valor dos ativos que se encontram a ser explorados pelos SASUALG.”*



129. A atestar tal informação foi apresentada pela UALG correspondência trocada, por correio eletrónico, com a Direção de Serviços do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis na qual está inserto documento comprovativo de que foi instaurado correspondente processo com vista a decisão sobre a passagem da titularidade de imóveis entre entidades públicas<sup>53</sup>.
130. Esta situação deverá continuar a ser objeto de diligências por parte da Universidade que, em sede de acatamento de recomendações, deverá enviar documentação probatória da respetiva regularização.

## Programa de Gestão do Património Imobiliário Público

131. A UALG procedeu à comunicação à DGTF dos elementos necessários à elaboração e atualização anual do inventário geral dos imóveis do Estado e dos Institutos Públicos (Programa de Gestão do Património Imobiliário Público)<sup>54</sup>, decorrente do disposto no art.º 113.º A conjugado com o art.º 118.º do DL n.º 280/07, de 7 de agosto, relativamente aos bens imóveis próprios e aos que integram o domínio privado do Estado que lhe estão afetos<sup>55</sup>.

<sup>53</sup> Cfr. Anexos (Doc. n.º 17 e n.º 18) ao contraditório da UALG.

<sup>54</sup> Pedido de esclarecimentos n.º 5.

<sup>55</sup> Foram apresentadas cópias dos *templates* Matriz (Matriz Geral dos Planos Setoriais) referentes ao preenchimento, atualização e regularização dos registos na plataforma eletrónica da DGTF (SIIE) dos anos 2012, 2013 e 2014, que, em tempo, foram enviados, por via eletrónica, à Unidade de Gestão Patrimonial da Secretaria Geral do Ministério da Educação. Cfr. e-mails de 20 de Fevereiro de 2012 (do Gabinete de Apoio ao administrador e ao provedor do estudante); de 22 de Fevereiro de 2013 e 14 de Fevereiro de 2014 (ambos da Divisão de Aprovisionamento e Património da Universidade) - Pedido de esclarecimentos n.º 5.



## 2.5 VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL DA RECEITA

### 2.5.1 Protocolos/Contratos

132. Da análise efetuada aos protocolos/contratos geradores de receita para a UALG, vigentes em 2012, identificaram-se situações em que a faturação não foi emitida ou ocorreu tardiamente, e concretamente no que respeita aos protocolos celebrados com o Município de Faro e o CCMAR verificou-se a não emissão de faturação no ano de 2012 (cfr. Mapa XVIII do Anexo 6.6 e Quadro 45, respetivamente).
133. Quanto aos contratos de incubação celebrados com as empresas Mundo Gobius<sup>56</sup>, GyRAD<sup>57</sup>, HP2C<sup>58</sup> e Marsensing, Lda. a faturação mensal correspondente ao período de janeiro a maio de 2012 apenas foi emitida em 26 de junho de 2012 (cfr. Mapa XV do Anexo 6.6).
134. Relativamente aos contratos celebrados com a empresa Jarva - Exploração de espaços alimentares, Lda. verificam-se situações de emissão de faturação posterior ao recebimento dos valores devidos pela concessão da exploração e pela compensação dos encargos correntes (cfr. Mapa XVI e Mapa XVII do Anexo 6.6).
135. Estas situações, contrariam o estipulado no art.º 36.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA), revelam fragilidades no sistema de controlo interno da Universidade e traduzem-se numa subvalorização dos proveitos no ano de 2012, bem como consubstanciam um financiamento indireto às entidades em causa.
136. Os protocolos celebrados com o Município de Faro e o CCMAR, bem como os contratos realizados com a empresa Jarva - Exploração de espaços alimentares, Lda. são analisados em detalhe nos itens 2.5.1.1, 2.8 e 2.5.1.2, respetivamente.

#### 2.5.1.1 Protocolo específico de cooperação celebrado com o Município de Faro

137. No âmbito do acordo específico de cooperação celebrado entre a UALG e o Município de Faro, em 10 de maio de 2005, a Universidade cedeu à autarquia o direito de superfície, por um prazo de 25 anos, sobre uma área total de 2 999,50 m<sup>2</sup>, localizada no limite sul do *campus* da Penha<sup>59</sup>, para a construção de uma creche e jardim-de-infância.
138. A autorização de constituição do direito de superfície ocorreu em 30 de outubro de 2008<sup>60</sup> e a respetiva escritura pública foi celebrada em 27 de novembro do mesmo ano, tendo a parcela sobre a qual foi constituído aquele direito sido avaliada em 210 306€ e fixada uma prestação para o primeiro ano do contrato, no montante de 344€ e de 4 128€ para os anos seguintes, a pagar pelo Município, sujeita a atualizações anuais indexadas à taxa de inflação.

<sup>56</sup> Comunicação e Ciência, Lda.

<sup>57</sup> Controlo de Qualidade e Proteção Radiológica, Lda.

<sup>58</sup> Unipessoal, Lda.

<sup>59</sup> Confronta a Norte, Sul e Poente com a Câmara Municipal de Faro.

<sup>60</sup> Despacho conjunto do Ministro de Estado e das Finanças e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no DR II Série, de 20 de novembro de 2008.





139. De acordo com a informação disponibilizada pela Universidade (cfr. Mapa XVIII)<sup>61</sup>, a faturação ao município dos valores previstos no protocolo ocorreu em 11 de novembro de 2011, relativamente ao período de 2008 a 2011, e em 30 de dezembro de 2013, relativamente aos anos de 2012 e 2013<sup>62</sup>.
140. Através de ofício, datado de 2 de fevereiro de 2014<sup>63</sup>, a UALG diligenciou no sentido da cobrança dos valores globais em dívida pelo Município, à data de 30 de novembro de 2013, no montante de 32 549,28€<sup>64</sup>.
141. **Em contraditório**, os responsáveis informam que os valores que permaneciam em dívida à data de 31 de dezembro de 2013, no total de 21 973,43€<sup>65</sup>, “(...) foram pagos durante a gerência de 2014”. Acrescentam ainda que “ (...) apenas se encontra em dívida a fatura n.º 3600002276, emitida em 09/12/2014, no valor de 5 602,88€ relativa à cedência do direito de superfície (...)”

### 2.5.1.2 Contratos de cessão de exploração do bar da FCHS e da FCT

142. Em 1 de Março de 1995, precedido de concurso, foi celebrado entre a Unidade de Ciências Exatas e Humanas (UCEH) e a Janota - Comércio de Produtos Alimentares, Lda. um contrato de concessão da cafetaria/bar da então Unidade de Ciências Exatas e Humanas mediante o pagamento de um valor mensal de 887,06€ acrescido de 99,76€<sup>66</sup>, como compensação pelos consumos de água e eletricidade.
143. Tal contrato foi celebrado pelo período de um ano consagrando-se a possibilidade de renovações sucessivas por iguais períodos de tempo.
144. Por adenda, assinada em 2 de maio de 1995, o segundo outorgante alterou a sua designação para Jarva - Exploração de espaços alimentares, Lda., à qual a Universidade do Algarve não se opôs.
145. Relativamente ao contrato em referência, foi questionada a UALG quanto ao fundamento para a sua manutenção desde 1995 até à atualidade, sem que se tivesse procedido à abertura de procedimento pré-contratual na sequência da entrada em vigor do CPP e atendendo ao princípio da concorrência<sup>67</sup>.
146. Neste âmbito, o administrador da UALG informou<sup>68</sup> que “(...) o Código dos Contratos Públicos, nos termos do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, não é aplicável aos procedimentos, contratos e respetivas prorrogações iniciados antes da sua entrada em vigor. De maneira que, tratando-se de contrato de concessão ou cessão de exploração do bar da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve (FCHS/UAlg) que resultou da adjudicação de um concurso público realizado em 1995, vale aqui o regime estipulado pelo Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de julho, o qual não estabelece limites ao prazo de vigência contratual”.
147. Mais esclareceu que o contrato sofreu várias vicissitudes, como mudança dos corpos gerentes, por via da cessão de quotas e que cada nova gerência introduziu benfeitorias e renovações a suas expensas, que constituíram uma mais-valia para a comunidade académica pelo que “(...) em contrapartida a UALG entendeu abrir a exploração do bar à concorrência somente após o período de amortização do investimento

<sup>61</sup> Cfr. Resposta ao ponto 3 do Pedido de esclarecimentos n.º 8.

<sup>62</sup> Na faturação dos valores correspondentes aos anos de 2012 e 2013 foram imputados valores correspondentes a IVA, procedimento que se revela incorreto.

<sup>63</sup> Cfr. Resposta ao ponto 3 do Pedido n.º 8.

<sup>64</sup> Inclui 13 040,99€ relativos ao direito de superfície (período de 2008-2011).

<sup>65</sup> Consideram-se os valores sem IVA, uma vez que, a operação subjacente respeita à cedência de um direito de superfície, não se tratando de uma transmissão de bens ou prestação de serviços pelo que não se enquadra no âmbito da incidência objetiva do IVA (cfr. a) do art.º 1º do CIVA).ou seja, nos termos do artigo 1524º do Código Civil (CC).

<sup>66</sup> À data 177 840\$00 e 20 000\$00.

<sup>67</sup> Ponto 4 do Pedido de esclarecimentos n.º 8.

<sup>68</sup> Resposta ao ponto 4 do Pedido de esclarecimentos n.º 8.



efetuado” que ocorrerá em 2017, data a partir da qual se iniciará o procedimento de contratação pública adequado.

148. Posteriormente, foi remetida, pelo mesmo responsável, documentação e informação relativa à execução e modificações do contrato<sup>69</sup>, em resposta a um pedido suplementar de elementos<sup>70</sup>.

149. Da análise dos documentos probatórios constatou-se, em síntese, que (cfr. Mapa XIX):

- ✓ O contrato inicial foi objeto de várias adendas, entre 1996 e 2011, que formalizaram alterações ocorridas como a mudança de corpos gerentes da Jarva e a identificação de novos sócios; a designação da Unidade de Ciências Exatas e Humanas para Faculdade de Ciências Humanas e Sociais e modificação de cláusulas contratuais como atualização de prestações e reduções das mesmas durante o período em que foram realizadas obras junto ao espaço concessionado;
- ✓ Através de correspondência trocada entre a Jarva e a direção da FCHS, nos anos de 2011 a 2013, foram efetuadas várias alterações nos montantes das prestações mensais, que implicaram a redução das mesmas (nos meses de janeiro a junho de 2011 na percentagem de 50% em função da receita obtida no ano anterior, e em todo o ano de 2013 na percentagem de 50%, por motivo de pausas pedagógicas, nos meses de fevereiro, março e dezembro e de 25% nos restantes meses); manutenção dos valores de 2011 nas prestações realizadas em 2012 e, ainda, isenção de pagamento no mês de agosto de 2013<sup>71</sup>;
- ✓ A Jarva apresentou como justificação para a redução das prestações, no ano de 2011, um plano de investimento a realizar em mobiliário, equipamento e reestruturação da *linha de self* do espaço em exploração, no valor de 21 059,25€, a amortizar em 5 anos, proposta que obteve a concordância do diretor da FCHS, por despacho de 15 de fevereiro de 2011;
- ✓ Foram ainda propostas pela Jarva e autorizadas pela direção da FCHS, outras contrapartidas como a organização de workshops temáticos com degustação de produto final e um evento temático marcante da atividade cultural (ano de 2012), a colocação de micro-ondas no espaço concessionado, a criação de menus específicos com preços especiais para a comunidade escolar, a oferta de um almoço por dia a trabalhador indicado pela Faculdade e, ainda, a oferta dos serviços dos jantares de Natal de 2012 e 2013 (ano de 2013).

E que:

- ✓ Em 1 de outubro de 2003, foi celebrado um segundo contrato com a Jarva, desta vez para concessão da exploração da cafetaria/bar da FCT, pelo valor mensal de 550€, contrapartida sujeita a revisão anual em função da atualização das rendas comerciais e, por adenda de 19 de setembro de 2007, o valor mensal da contrapartida foi fixado em 606€;
- ✓ A Jarva apresentou, ao diretor da FCT, em 2 de janeiro de 2012, um pedido de manutenção nesse ano das prestações de 2011 em razão do investimento efetuado em soluções informáticas e futura aquisição de mesas e cadeiras<sup>72</sup>, confirmando por e-mail, de 7 de fevereiro, o pagamento pelo valor

<sup>69</sup> Em resposta aos Pedidos suplementares de esclarecimentos n.º 1 e n.º 2.

<sup>70</sup> Designadamente cópias das adendas ao contrato inicial; faturação de 2012 relativas à utilização do espaço e à compensação dos consumos com água e luz e correspondentes pagamentos; documentação de suporte à decisão de não abrir a exploração do bar à concorrência antes do fim do período de amortização do investimento realizado pela empresa cessionária e documentação relativa às benfeitorias e renovações dos espaços e equipamento, valor do investimento e respetivo período de amortização.

<sup>71</sup> Por inatividade resultante das férias escolares.

<sup>72</sup> Propondo, ainda, a realização conjunta de *workshops* e outros eventos temáticos.



mensal de 900€<sup>73</sup> e, posteriormente, em 10 de julho, solicitando, a supressão da prestação do mês de agosto<sup>74</sup>. Ambas as propostas foram objeto de despacho autorizador do diretor da Faculdade, respetivamente de 7 de fevereiro e 10 de julho.

150. Dos factos descritos resulta que a FCHS e a FCT da Universidade do Algarve mantinham contratos inominados de cessão de exploração de cafetaria/bar com a Jarva celebrados, respetivamente, em 1995 e 2003, sem procederem, após a entrada em vigor do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro<sup>75</sup>, e nos termos do seu art.º 16.º, à abertura dos necessários procedimentos pré-contratuais.
151. Com efeito, a UALG veio a aceitar condições financeiras, propostas pela Jarva, designadamente quanto à redução do preço e ao não pagamento de prestações em determinados meses, que implicaram alterações substanciais dos contratos, favoráveis ao adjudicatário, deixando de corresponder ao clausulado inicialmente contratado.
152. Ou seja e quanto ao princípio da economicidade, constatou-se que a Universidade se conformou, nas duas relações contratuais, com as propostas da Jarva não tendo procurado no mercado soluções eventualmente mais vantajosas.
153. Acresce que as alterações efetuadas nos dois contratos, nos anos de 2011, 2012 e 2013, no que respeita às prestações e obrigações das partes, embora não formalizadas por adenda ou aditamento, vão para além do mero alargamento do prazo de vigência do contrato inicial, inovando e interferindo com o seu conteúdo, o que não se reconduz ao conceito de prorrogação inserto no art.º 16.º do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro.
154. Relativamente à delimitação e precisão do conceito se pronuncia o Acórdão deste Tribunal n.º 6/2013, publicado no DR, 2.ª série, n.º 192, em 4 de outubro "(...) a «prorrogação contratual» reconduz-se à ampliação do prazo de vigência do contrato inicial, com manutenção integral do conteúdo do mesmo".
155. Face ao exposto, e não sendo de acolher a tese da UALG, que defendia a não aplicação do CCP aos dois contratos em apreço, celebrados antes da sua entrada em vigor, por subsunção à previsão constante daquele normativo, foi, em relato de auditoria, sugerida a abertura de procedimentos pré-contratuais em observância dos princípios da transparência, igualdade e concorrência, tal como estipula o n.º 4 do art.º 1.º do CCP.
156. **Em sede de contraditório** a UALG, não obstante defender que as alterações ocorridas durante os anos de vigência dos referidos contratos foram ditadas "*por juízos de equidade, a fim de permitir a amortização das benfeitorias e melhoramentos de espaços e equipamentos realizados pelo cessionário, cujo investimento onerou a execução do contrato para além dos próprios riscos do negócio*", informou que, por não ser esse o entendimento do Tribunal, comunicara ao cessionário, em 10 de abril de 2015, "*a resolução unilateral do contrato e a decisão de abrir subsequente procedimento pré-contratual para o efeito, onde o próprio poderá concorrer em igualdade de circunstâncias com os demais interessados (...)*"<sup>76</sup>.

<sup>73</sup> "Conforme nossa reunião confirmamos o pagamento da renda do Bar FCT, pelo valor mensal de 900 € (IVA incluído). Disponibilizamos-nos para assegurar gratuitamente os lanches que haviam proposto (...)"

<sup>74</sup> Em virtude da Faculdade se encontrar fechada durante período significativo do mês e a contar com a mesma situação no mês de dezembro.

<sup>75</sup> Retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março e alterado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelos DL n.ºs 223/2008 de 11 de setembro, 278/2009, de 2 de outubro, pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, pelo DL n.º 131/2010, de 14 de dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e pelo DL n.º 149/2012, de 12 de julho.

<sup>76</sup> Cf. Memorando N.º ADM-02/15, do administrador, de 21 de abril de 2015, Anexo (Doc. 20) ao contraditório da UALG. Embora no contraditório da UALG se refira a resolução unilateral do contrato com a JARVA, o Doc. 20 apenas menciona a intenção de se efetuar a abertura de procedimento pré-contratual.



### 2.5.1.3 Contrato de cessão de exploração de livraria /papeleria

157. Em 21 de janeiro de 1988 foi celebrado um denominado contrato de exploração entre os Serviços Sociais da Universidade do Algarve (SASUALG) e a empresa Rui & Eduardo, Lda., que tinha como objeto, de acordo com o seu art.º 1.º, a venda de material didático/escolar no espaço conhecido como papeleria/livraria situado no Bloco Central do extinto Instituto Politécnico de Faro localizado na Estrada da Penha<sup>77</sup>. A contrapartida, nos termos do art.º 7.º, consistia na concessão, pelo adjudicatário, de descontos em livros, material técnico e de papeleria.
158. Este contrato foi rescindido<sup>78</sup> em 2 de abril de 2003, tendo sido celebrado, na mesma data, um novo contrato entre a UALG e a empresa.
159. O objeto deste contrato era a concessão de exploração da livraria/papeleria pelo qual a UALG cedia àquela sociedade um espaço no Piso I do antigo Edifício da Reitoria da Universidade do Algarve, no Campus da Penha, com a área de 136,32 m<sup>2</sup>. (Cláusula 1ª).
160. O prazo de concessão era de dois anos, renovando-se por períodos sucessivos de um ano, dependendo do exclusivo critério da UALG, que tomava em consideração a forma como o serviço era prestado (Cfr. Cláusula 6.ª).
161. Nos termos contratuais o preço anual da concessão de exploração era de 3 000€ dividido em doze prestações mensais de 250€, sendo o pagamento feito em espécie através da entrega de material comercializado pela empresa sendo aberta uma conta corrente anual para controlo dos créditos e débitos (Cfr. Cláusula 2.ª). A justificação para o reduzido valor cobrado resulta do facto da empresa se obrigar a fazer descontos no preço dos livros e material comercializado a alunos, professores e trabalhadores da UALG (Cláusula 4.ª).
162. Foram solicitados esclarecimentos adicionais para uma melhor caracterização da natureza jurídica do contrato vigente com a UALG,<sup>79</sup> que informou o seguinte: *“a) Antes da celebração do contrato, em 21 de janeiro de 1988, entre os SASUALG e a empresa Rui & Eduardo, Lda, o espaço em causa não tinha qualquer outra utilização ou ocupação; b) Todos os bens móveis que passaram a estar associados à Livraria, após a celebração do contrato em 21 de janeiro de 1988, foram instalados pela empresa Rui & Eduardo, Lda, fazendo parte do seu património”*.
163. O instrumento contratual celebrado consubstanciava um contrato inominado de cessão de exploração de livraria/papeleria, uma vez que a UALG não se limitava a proporcionar única e exclusivamente a fruição do imóvel, mas a cedência temporária de um estabelecimento entendido como uma universalidade composta, designadamente, pela clientela ou aviamento, constituída pelo pessoal docente, discente e trabalhadores da Universidade<sup>80</sup>.
164. Dos factos expostos resulta que, sem qualquer outra formalidade as partes mantinham relações contratuais de conteúdo idêntico às do contrato celebrado em 2003, mas desacompanhados dos necessários procedimentos em matéria de contratação pública (art.º 16.º do CCP).

<sup>77</sup> O DL n.º 241/92, de 29 de outubro, extinguiu o IPF e determinou de que o património próprio do mesmo transitasse para a titularidade da UALG.

<sup>78</sup> O acordo de rescisão do contrato de cessão de exploração foi celebrado em 2 de abril de 2003 e, certamente, por lapso não foi assinado pelos SASUALG mas sim pela UALG.

<sup>79</sup> Cfr. Resposta ao Pedido suplementar n.º 3.

<sup>80</sup> A nossa jurisprudência e doutrina caracterizam a cessão de exploração comercial nos seguintes termos: *“O que caracteriza este contrato não é a cedência da fruição do imóvel, nem a do gozo do mobiliário ou do recheio que nele se encontra, mas a cedência temporária do estabelecimento, como um todo, como uma universalidade, como uma unidade económica mais ou menos complexa. Na transmissão efetuada pelo cedente vai portanto incluído todo o somatório de elementos materiais e imateriais que integram a organização da empresa (desde os móveis e imóveis até à clientela, às patentes e segredos de fabrico, aos contratos com o pessoal e as entidades financiadoras, aos angariadores, intermediários, agentes e auxiliares, às licenças, alvarás, assinaturas de telefones, etc.)”* Prof. Antunes Varela (RLJ ano 100, pág. 270).



165. Acrescenta-se, ainda que, no ano de 2012, a UALG recebeu, como contra prestação material de papelaria no montante 1 500,64€<sup>81</sup>, traduzindo-se numa contrapartida de aproximadamente 50% do valor acordado contratualmente.
166. Assim, foi instada a UALG, em relato de auditoria, a ponderar a abertura do necessário procedimento pré-contratual em obediência aos princípios da transparência, igualdade e concorrência, aplicáveis à contratação pública nos termos do n.º 4 do art.º 1.º do CCP, tendo em vista obter uma melhor contrapartida.
167. **Em contraditório** os responsáveis informam que: *“Confrontado com a exigência de abertura da exploração da livraria/papelaria à concorrência, o cessionário declarou que, perante a quebra de faturação que vem registando nos últimos anos (decrésimo de menos 50% entre 2011 e 2014 face aos anos anteriores), não mantém o interesse na continuidade da relação contratual, procedendo de imediato à resolução do contrato, com efeitos reportados a 31 de maio (...)”<sup>82</sup>. Neste momento, a UALG encontra-se a equacionar sobre o destino a dar ao espaço, que pode vir a ser utilizado para fim distinto.”*

## 2.5.2 Dívidas de terceiros

### Evolução das dívidas de curto prazo

168. A dívida de terceiros no ano de 2012 era a seguinte:

**Quadro 31 - Dívidas de terceiros - 2012**

Unidade: €

Dívidas de terceiros	2012		Ativo líquido	%
	Ativo bruto	Provisões		
Cientes c/c	713 205,27		713 205,27	29,9%
Alunos c/c	1 112 036,77		1 112 036,77	46,6%
Cientes, alunos e utentes-cobrança duvidosa (a)	2 223 130,85	2 223 130,85	0,00	0,0%
Adiantamento a fornecedores de imobilizado	16 598,60		16 598,60	
Estado e outros entes públicos	108 808,71		108 808,71	4,6%
Outros devedores	438 144,70		438 144,70	18,3%
<b>Total da dívida de terceiros</b>	<b>4 611 924,90</b>	<b>2 223 130,85</b>	<b>2 388 794,05</b>	<b>99,3%</b>

(a) 2 128 142,24€ do total das dívidas de alunos (3 240 179,01€) e 94 988,61€ do total das dívidas de clientes (808 193,88€)

Fonte: Balanço e Anexo ao balanço e à demonstração de resultados de 2012

169. A 31 de dezembro de 2012, a dívida de terceiros evidenciada no balanço ascendia a 2 388 794,06€, da qual cerca de 46% respeitava a alunos c/c e aproximadamente 30% a clientes c/c.

### Cientes

170. A 31 de dezembro de 2012, estavam por cobrar dívidas de clientes c/c no montante de 713 205,27€. Foram circularizados 14 clientes que representavam 64,6% da totalidade da dívida, no valor de 460 911,44€, tendo respondido 12, cerca de 86% (cfr. Mapa XX do Anexo 6.6). Desta dívida foi cobrada a importância de 146 354,78€, o que corresponde a 31,8%. Das 12 respostas, verifica-se que em 2 delas os saldos são inferiores aos da Universidade, sendo que num dos casos a UALG recebeu da empresa o valor constante dos registos da própria Universidade.

<sup>81</sup> Cfr. Mapa disponibilizado pelos serviços da UALG (Resposta ao ponto 6 do Pedido de esclarecimentos suplementar n.º 1).  
<sup>82</sup> Cfr. Anexo (Doc. 21) ao contraditório da UALG.



171. Com o objetivo de cobrar as dívidas de terceiros, a Universidade tem efetuado diligências junto dos seus clientes.

172. No que respeita às dívidas de clientes constantes no Mapa XX do Anexo 6.6, e **em contraditório**, os responsáveis reconhecem como recebimentos pela UALG os montantes aí identificados, verificando-se apenas uma divergência de 279,21€ com o Centro de Ciências do Mar.

### Alunos

173. Desde agosto de 2011 e até 2014, os Serviços Académicos (SA) notificaram os alunos com propinas em dívida, desde o ano letivo de 2003/2004, para procederem à regularização da sua situação. Em resultado desta diligência, para além das cartas devolvidas, devido a alteração ou deficiência de moradas, os alunos:

- ✓ Procederam à liquidação integral da dívida indicada ou pediram esclarecimentos sobre a mesma;
- ✓ Solicitaram o seu pagamento faseado;
- ✓ Não responderam.

174. A recuperação dos valores em dívida teve início em 2012, tendo sido cobrada neste ano a importância de 265 945,43€, relativa aos anos letivos de 2003/2004 até 2011/2012. Entretanto, após novas diligências efetuadas junto dos alunos em incumprimento, foi cobrado, entre 1 de janeiro de 2013 e 5 de abril de 2014, o montante de 2 241 234,28€ (vd. Mapa XXI do Anexo 6.6) como resumidamente se indica por ano letivo e UO:

**Quadro 32 - Cobrança de dívidas de alunos (2003/2004 - 2013/2014)**

Unidade: €

Anos	2004/2005	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	Total
Propinas	1 484,32	7 453,04	5 761,77	15 445,14	9 840,30	22 903,33	37 300,81	125 154,29	1 630 224,37	336 908,50	<b>2 192 475,87</b>
Multas	931,22	4 354,02	2 330,31	5 728,06	2 831,80	4 615,59	4 075,98	6 041,56	17 849,87	0,00	<b>48 758,41</b>
<b>Total</b>	<b>2 415,54</b>	<b>11 807,06</b>	<b>8 092,08</b>	<b>21 173,20</b>	<b>12 672,10</b>	<b>27 518,92</b>	<b>41 376,79</b>	<b>131 195,85</b>	<b>1 648 074,24</b>	<b>336 908,50</b>	<b>2 241 234,28</b>
Valor de dívidas relativas aos anos letivos de 2003/2004 a 2011/2012, cobrado no ano económico de 2012											<b>265 945,43</b>
<b>Total da dívida cobrada entre 2012 e 2014</b>											<b>2 507 179,71</b>

Fonte: Serviços Académicos

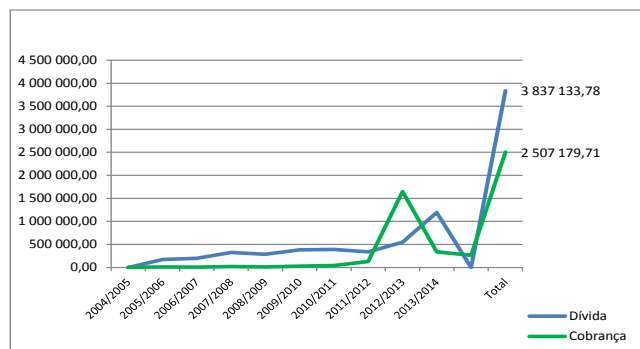
**Quadro 33 - Cobrança de dívidas por UO**

Unidade: €

Descrição	2012	2013	2014	Total
ESEC	18 812,34	183 602,55	39 801,52	242 216,41
ESGHT	59 259,98	457 968,32	86 468,85	603 697,15
ESS	9 560,19	122 290,18	24 195,82	156 046,19
FCMS	36 864,81	237 491,08	40 652,86	315 008,75
FCT	51 770,02	288 847,22	64 293,16	404 910,40
FE	47 373,40	288 533,76	73 890,32	409 797,48
ISE	39 983,02	232 011,98	50 749,70	322 744,70
REITORIA	2 321,67	37 587,87	12 849,09	52 758,63
<b>Total</b>	<b>265 945,43</b>	<b>1 848 332,96</b>	<b>392 901,32</b>	<b>2 507 179,71</b>

Fonte: Serviços académicos

**Gráfico 10 - Evolução da dívida de alunos e da cobrança**



175. Em 5 de abril de 2014 permanecia por cobrar (vd. Mapa XXII do Anexo 6.6) o valor de 3 837 133,78 €, respeitando 31% (1 193 771,37€) ao ano letivo de 2013/2014. Entretanto, entre aquela data e 31 de dezembro de 2014, foi cobrada a importância de 2 438 347,54€, conforme se indica:

Quadro 34 - Cobrança de dívida de alunos em 2014 <sup>83</sup>

Cursos	Dívida cobrada				Unidade:€	%
	Propinas	Acerto propinas	Multas	Total		
Licenciatura	1 683 272,43	34 406,45	22 377,19	1 740 056,07		71,4%
Mestrado	565 065,96	0,00	2 638,88	567 704,84		23,3%
Doutoramento	74 376,79	2 363,44	523,13	77 263,36		3,2%
CET	42 976,71	793,12	542,24	44 312,07		1,8%
Bacharelato	520,00	0,00	355,06	875,06		0,0%
Formação	4 170,40	334,20	311,54	4 816,14		0,2%
Pós-graduação	3 320,00	0,00	0,00	3 320,00		0,1%
<b>Total da dívida cobrada</b>	<b>2 373 702,29</b>	<b>37 897,21</b>	<b>26 748,04</b>	<b>2 438 347,54</b>		<b>100,0%</b>

176. A cobrança desta dívida tem a seguinte expressão por ano letivo:

Quadro 35 - Cobrança de dívida de alunos por ano letivo <sup>84</sup>

Descrição	Anos										Total	Unidade: €
	2004/2005	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014			
Acerto de propinas	0,00	227,23	1 503,35	534,00	652,53	1 778,60	4 409,36	8 752,56	20 039,58		37 897,21	
Multas	348,88	403,83	1 721,94	1 096,50	1 250,22	2 322,10	2 758,49	2 306,39	14 539,69		26 748,04	
Propinas	413,34	780,00	1 769,08	1 800,00	4 468,50	9 097,58	13 335,58	37 653,24	2 304 384,97		2 373 702,29	
<b>Total</b>	<b>762,22</b>	<b>1 411,06</b>	<b>4 994,37</b>	<b>3 430,50</b>	<b>6 371,25</b>	<b>13 198,28</b>	<b>20 503,43</b>	<b>48 712,19</b>	<b>2 338 964,24</b>		<b>2 438 347,54</b>	

177. Em 31 de dezembro de 2014 o valor ainda em dívida <sup>85</sup>, resultante de propinas, acerto de propinas e multas, era de 4 000 201,27€, como de seguida se apresenta:

Quadro 36 - Dívida de alunos por cobrar (2006 - 2014)

Descrição	Anos										Total	Unidade: €
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014			
Acerto de propinas	3 913,19	4 303,58	6 873,36	8 604,18	4 846,50	6 372,25	7 817,43	10 801,57	3 715,29		57 247,35	
Multas	79 394,90	96 396,24	63 126,13	119 551,66	83 879,75	53 711,56	51 484,71	24 738,53	0,00		572 283,48	
Propinas	121 655,47	229 276,43	219 562,65	378 284,94	385 946,84	341 952,71	483 559,39	650 223,42	560 208,56		3 370 670,41	
<b>Total</b>	<b>204 963,56</b>	<b>329 976,25</b>	<b>289 562,14</b>	<b>506 440,78</b>	<b>474 673,09</b>	<b>402 036,52</b>	<b>542 861,53</b>	<b>685 763,52</b>	<b>563 923,85</b>		<b>4 000 201,24</b>	

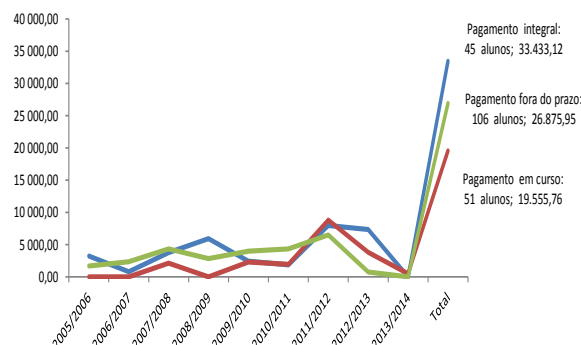
178. Relativamente aos alunos que solicitaram o pagamento faseado das respetivas dívidas foram acordados, até 7 de fevereiro de 2014, 358 planos de pagamento no montante de 255 932,27€, como se indica:

Quadro 37 - Planos de pagamento

Ano letivo	Planos de pagamento		Cumprimento dos planos			Incumprimento		Taxa de Execução	Unidade: €
	Nº	Valor a pagar	Nº	Valor cobrado	Por cobrar	Nº	Valor		
2005/2006	18	11 486,80	12	4 910,71	2 426,36	6	4 149,73	42,8%	
2006/2007	24	17 390,44	11	3 203,43	4 284,53	13	9 902,48	18,4%	
2007/2008	52	35 404,01	26	10 279,90	6 666,20	26	18 457,91	29,0%	
2008/2009	26	20 202,33	13	8 778,73	2 549,02	13	8 874,58	43,5%	
2009/2010	50	36 835,57	20	8 737,49	7 349,18	30	20 748,90	23,7%	
2010/2011	46	32 372,84	24	8 177,59	6 607,89	22	17 587,36	25,3%	
2011/2012	86	62 174,00	63	23 298,05	19 954,78	23	18 921,17	37,5%	
2012/2013	53	37 843,78	32	11 980,93	7 520,31	21	18 342,54	31,7%	
2013/2014	3	2 222,50	1	498,00	999,50	2	725,00	22,4%	
<b>Total</b>	<b>358</b>	<b>255 932,27</b>	<b>202</b>	<b>79 864,83</b>	<b>58 357,77</b>	<b>156</b>	<b>117 709,67</b>	<b>31,2%</b>	

Fonte: Serviços Académicos

Gráfico 11 - Cumprimento dos planos de pagamento



<sup>83</sup> O Quadro 34 foi atualizado em relação ao do Relato de Auditoria, na sequência das alegações apresentadas pela UALG em contraditório.

<sup>84</sup> O Quadro 35 foi atualizado em relação ao do Relato de Auditoria, na sequência das alegações apresentadas pela UALG em contraditório.

<sup>85</sup> Valores atualizados pela UALG em sede de contraditório.



179. Da análise do quadro e do gráfico, observa-se que:

- ✓ De 255 932,27€ em dívida, foram arrecadados 79 864,83€, pagos por 202 alunos, o que corresponde a 31,2% do valor total acordado;
- ✓ O pagamento integral foi efetuado por 96 alunos;
- ✓ Mais de 26,8 mil euros foram pagos por 106 alunos.
- ✓ Relativamente ao incumprimento dos planos, 156 alunos não efetuaram qualquer pagamento.

180. No que concerne aos alunos que não procederam ao pagamento das suas dívidas, o CG deliberou, em 29 de abril de 2013, recomendar à Direção de Serviços Académicos o seguinte:

- ✓ *“(…) intensificar o contacto com os alunos devedores (...);*
- ✓ *Deverá ser assegurado que as regras aplicáveis aos alunos com dívidas continuam a ser implementadas (...);*
- ✓ *Deverão ser esgotados todos os esforços ao alcance da UALG para recuperação dos valores em dívida, antes de se remeterem os processos para cobrança coerciva (...);*
- ✓ *Importa manter o envio de duas notificações formais, por ano, a todos os alunos com dívidas de propinas; e*
- ✓ *Manter a disponibilidade para elaboração de planos de pagamento faseado nos montantes em dívida (...).”*

181. Quanto aos alunos com planos de pagamento, os serviços procederam à análise casuística do seu cumprimento, deferindo os pedidos de alargamento de prazo nos casos em que tal é solicitado, em conformidade com as orientações da Reitoria<sup>86</sup>.

## Provisões para cobranças duvidosas

182. Em 31 de dezembro de 2012, as dívidas de clientes de cobrança duvidosa ascendiam a 94 988,61€<sup>87</sup>. Por sua vez, as relativas a alunos totalizavam 2 128 142,24€<sup>88</sup>, respeitando a propinas de formação inicial e avançada. A UALG constituiu provisões no montante de 2 223 130,85€ (cfr. Quadro 31) para as dívidas em mora há mais de 1 ano.

183. Ainda, no âmbito das provisões, e tendo por base o risco espectável na decisão de processos judiciais em curso, a UALG tinha constituída uma provisão para riscos e encargos, no montante de 149 999€ (cfr. Mapa VIII), relativa a um processo que poderá conduzir a uma indemnização por danos patrimoniais e morais.

<sup>86</sup> Cfr. E-mail, de 5 de abril de 2014.

<sup>87</sup> De acordo com a informação prestada no Relatório de Gestão - ABDR (2012) pág. 66 e 67.

<sup>88</sup> Idem.





## 2.6 VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL DA DESPESA

### 2.6.1 Contratação de prestadores de serviços para o exercício da atividade docente

184. Durante o ano 2012 foram identificados 11 contratos de prestação de serviços para o exercício de atividade docente celebrados por duas unidades orgânicas da UALG, a FCHS e a ESS, cujo procedimento foi o do ajuste direto no regime simplificado previsto no art.º 128.º do CCP (cfr. Mapa XXIII do Anexo 6.6)
185. Assim, a FCHS celebrou 9 contratos com docentes cujo objeto era a lecionação de unidades curriculares<sup>89</sup> dos cursos de licenciatura em Psicologia, Ciências da Educação e da Formação, bem como, no curso de mestrado em Neurociências Cognitivas e Neuropsicologia, três das quais tiveram origem na necessidade de compensar baixas médicas de alguns docentes.
186. Por sua vez a ESS celebrou 2 contratos com docentes com vista à lecionação de unidades curriculares<sup>90</sup> do mestrado em Gestão e Avaliação das Tecnologias em Saúde.
187. Constatou-se também que as contratações efetuadas não foram autorizadas pelo reitor, nos termos da al. d) do n.º 1 do art.º 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (RJIES).
188. Solicitados esclarecimentos aos serviços sobre o fundamento legal para o recurso a contratos de prestação de serviços, bem como, para o facto da compensação de elevado número de horas<sup>91</sup> de situações de baixa ser solicitada logo no início do ano letivo foi informado o seguinte<sup>92</sup>:
- ✓ *“A contratação foi efetuada ao abrigo do art.º 128 do Código dos Contratos Públicos. Entendeu-se como inadequada a celebração de contrato de trabalho face ao número reduzido de horas contratualizadas.”*
  - ✓ *“(…) As contratações tiveram por fundamento compensar o número anómalo de situações de baixa médica que atingiram o Departamento de Psicologia e Ciências da Educação da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais. O recurso ao procedimento do ajuste direto simplificado, prende-se com a celeridade do procedimento e carácter imprevisível das baixas médicas. O procedimento foi considerado o mais adequado uma vez que o valor hora só seria pago caso fosse efetivamente prestado, conforme acordo de colaboração existente na Faculdade. A prestação de serviço tinha em vista assegurar o resultado. Isto é fazer face à eventual prorrogação das baixas”.*
189. Da análise dos documentos relativos à contratação deste pessoal docente resultou que as atividades exercidas pelos contratados reconduziam-se a funções normais e correntes das UO sendo a atividade letiva exercida:
- ✓ Sob as ordens, direção e fiscalização dos órgãos de gestão da faculdade/escola;
  - ✓ Nas instalações da universidade;
  - ✓ A carga horária foi previamente definida pela faculdade/escola;
  - ✓ Os instrumentos de trabalho foram disponibilizados pela unidade orgânica.
190. Este contexto factual evidenciava que a relação subjacente, apesar de enquadrada como uma prestação de serviços, mais se coadunava com a existência de vínculo de trabalho subordinado inerente a um

<sup>89</sup> Psicologia da Comunicação; Dinâmica de Grupos; Psicologia do Desenvolvimento I; Métodos e Técnicas de Investigação em Psicologia I; Construção de Materiais Educativos; Neurociências Cognitivas; Neuropsicologia; Antropologia e Reabilitação Cognitiva.

<sup>90</sup> Tecnologias da Saúde.

<sup>91</sup> 72,5, 80 e 50 horas.

<sup>92</sup> Resposta aos pontos 4 e 5 do Pedido de esclarecimentos n.º 12.



contrato de trabalho<sup>93</sup>, o que se revelava com particular acuidade no dever de obediência às instruções e ordens dos órgãos de gestão das UO.

191. De acordo com a al. a) do n.º 2 e n.º 3 do art.º 35.º da Lei dos Vínculos Carreiras e Remunerações (LVCR),<sup>94</sup> aplicável à data dos factos, o recurso à contratação de prestação de serviços só é admissível para a execução de trabalho não subordinado, considerando-se, como tal, aquele que é prestado com autonomia, não sujeito por isso à disciplina e direção do serviço contratante, nem impondo o cumprimento de horário de trabalho.
192. Na verdade, o que caracteriza este contrato é a autonomia do prestador de serviços não só na determinação da forma como realiza a prestação, mas também na definição do modo como vai efetuá-la tendente ao resultado a que se obrigou perante quem o contratou, o que não se verifica nas situações em análise.
193. Constatam-se, assim, que as condições em que se desenvolveram as atividades concretamente prestadas, circunscrevem-se, no essencial, ao exercício de docência, num contexto de trabalho subordinado, em violação da al. a) do n.º 2 e n.º 6, do art.º 35.º da LVCR, aplicável à data dos factos, sendo que os serviços da administração direta e indireta do Estado apenas podem celebrar contratos de prestação de serviços nos termos definidos.
194. Por outro lado, o regime de vinculação dos docentes constantes dos artigos 3.º, 31.º e 32.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) e dos artigos 8.º, 12.º e 12.º A do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECDESP) para as contratações realizadas, respetivamente, pela FCSH e ESS não prevê a existência de vínculos contratuais regulados por contratos de prestação de serviços para a atividade docente, mas somente por contrato de trabalho em funções públicas, pelo que não é de acolher a justificação apresentada pelos serviços uma vez que o recurso a contratos de prestação de serviços para a lecionação de unidades curriculares carece de enquadramento legal.
195. Foram assim violados, a al. a) do n.º 2 do art.º 35.º da LVCR, a al. d) do n.º 1 do art.º 92.º do RJIES, o disposto na al. a) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 22.º do DL n.º 155/92, de 28 de julho, (RAFE), bem como a al. a) do n.º 6 do art.º 42.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, Lei de Enquadramento Orçamental (LEO)<sup>95</sup>.
196. A responsabilidade pela autorização das despesas ilegais, nos anos de 2011 e 2012, recai sobre a diretora da ESS, Ana de Freitas, no montante de 2 437,41€, no diretor da FCHS António Branco no montante de 10 535,30€ e no subdiretor da FCHS, Luís Filipe Oliveira, no montante de 569,10€. Os pagamentos ilegais no montante global de 13 541,81€ são da responsabilidade dos membros do CG, Fernanda Matias e João Rodrigues.
197. Estas situações são suscetíveis de constituir eventual responsabilidade financeira sancionatória nos termos das al. b) e l) do n.º 1 do art.º 65.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.
198. **No âmbito do contraditório** os responsáveis alegaram que a situação relatada se deveu à urgência em prover o serviço docente da ESS necessário ao arranque do curso de mestrado em Gestão e Avaliação das Tecnologias de Saúde “(...) *tendo em conta que inexistiam recursos humanos internos, desta ou de outras unidades orgânicas do ensino politécnico ou universitário, que pudessem assumir o serviço.*”

<sup>93</sup> Cfr. Acórdão do TC n.º 40/2011, de 24 de maio - 1ª S/SS, disponível em [www.tcontas.pt](http://www.tcontas.pt); “(...) como tem sido sempre jurisprudência deste Tribunal, importa ter em atenção que os contratos devem ser analisados e qualificados, não apenas com base na sua denominação ou configuração formal, mas também em função das circunstâncias em que se enquadram e dos objetivos que visam realizar.”

<sup>94</sup> Revogada pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) publicada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

<sup>95</sup> Alterada e republicada pela Lei N.º 48/2004, de 24 de agosto, pela Lei n.º 48/2010, de 19 de outubro, pela Lei n.º 52/2011, de 13 de outubro e pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho.



199. Concretamente quanto à ESS alega-se que: “(...) sendo a primeira edição, o número de alunos interessados em frequentar o mestrado antes da fase de inscrições era uma incógnita, pelo que se tornava antecipar ab initio as necessidades de pessoal docente para o efeito. (...) e que (...) a partir da segunda edição do mestrado a situação foi devidamente corrigida, passando a celebrar-se contratos a termo resolutivo certo, ao abrigo do n.º 1 do art.º 12.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino superior Politécnico (...)”
200. Na FCHS “(...) a motivação para o recurso à prestação de serviços tem natureza um pouco diferente, pois visaram compensar o número anómalo e inesperado de situações de baixa médica que atingiram o Departamento de Psicologia e Ciências da Educação. Com efeito, das 11 situações de baixa médica ocorridas no pessoal docente da FCHS durante o período compreendido entre setembro de 2011 a dezembro de 2012, 9 pertencem ao Departamento de Psicologia e Ciências da Educação (...)”
201. Justificam ainda o recurso ao ajuste direto simplificado por ser “(...) o procedimento mais célere que [permite] reagir ao número inusitado e imprevisível de baixas médicas, tanto mais quanto o Estatuto da Carreira Docente Universitária não prevê expressamente a possibilidade de contratação de docentes a termo resolutivo incerto para substituição direta de trabalhador ausente.”
202. Invocando a “(...) boa-fé manifestada pelos titulares dos órgãos envolvidos, (...) [que agiram] na absoluta convicção de que a sua atuação se enquadrava dentro dos padrões da legalidade.”, os responsáveis requereram a relevação da responsabilidade financeira sancionatória.
203. Não obstante as justificações apresentadas, reitera-se que nem o ECDU nem o ECDESP preveem o recurso a contratos de prestação de serviços para o exercício da atividade docente.
204. Contudo, a matéria apurada indicia que a solução adotada visou acautelar o regular funcionamento dos cursos, pelo que se considera que estão reunidos os pressupostos para a relevação da responsabilidade financeira sancionatória, previstos no n.º 9 do art.º 65.º da LOPTC, na redação introduzida pela Lei n.º 20/2015, de 9 de março, o que se decide.

## 2.6.2 Verificação do regime de dedicação exclusiva

205. Por despacho do reitor, de 30 de Setembro de 2013, exarado sob a Informação DSRH N.º 160/2013, de 3 do mesmo mês, no âmbito do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas foi decidido<sup>96</sup> “solicitar aos docentes em regime de dedicação exclusiva, as declarações de IRS e as respetivas notas de liquidação para efetuar o controlo dos rendimentos auferidos por contra de outrem, (...) e no âmbito da atividade liberal”, estabelecendo-se que a entrega de tais declarações respeitantes ao ano imediatamente anterior deverá ocorrer no 4.º trimestre de cada ano civil.
206. No decurso do trabalho de campo constatou-se que não obstante ter sido fixado o prazo limite de 8 de novembro de 2013 para a entrega, pelos 486 docentes que se encontravam abrangidos pelo regime de dedicação exclusiva, da declaração de IRS referente ao ano de 2012 e respetiva nota de liquidação<sup>97</sup> nem todos os docentes o fizeram em tempo, tendo sido prorrogado o prazo até 18 de fevereiro de 2014.
207. Do conjunto dos processos analisados pela UALG foram solicitadas cópias das declarações de rendimentos de IRS e respetivas notas de liquidação de 128 docentes.

<sup>96</sup> Mediante reserva de confidencialidade do pessoal envolvido na verificação.

<sup>97</sup> Constante de e-mail, de 29 de outubro 2013, enviado pela Chefe de Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento a todos os docentes em regime de exclusividade.



208. Compulsadas as declarações verificou-se a existência de situações de docentes que auferiram outros rendimentos<sup>98</sup>, que não os provenientes de propriedade intelectual, facto que poderá indiciar a inobservância das regras relativas ao regime de dedicação exclusiva, cuja cominação legal, constante do n.º 2 do art.º 70.º do ECDU e do n.º 2 do art.º 34.º-A do ECDESP, consiste na obrigatoriedade de reposição das importâncias recebidas, correspondentes à diferença entre o regime de tempo integral e o de dedicação exclusiva, para além da eventual responsabilidade disciplinar.
209. Verificou-se, ainda, a existência de situações de omissão de entrega das declarações de rendimentos, ou da respetiva nota de liquidação, não obstante as insistências por parte da Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento/Serviços de Recursos Humanos da UALG, o que obstou ou dificultou a análise do cumprimento do regime legal pelo qual estes docentes se encontram abrangidos.
210. Posteriormente, em 20 de janeiro de 2015, foi disponibilizado pela UALG<sup>99</sup>, o Relatório do Controlo ao Regime de Exclusividade referente ao ano de 2012, relativamente aos Docentes do Ensino Superior Universitário e do Ensino Superior Politécnico<sup>100</sup>, com despacho de concordância do reitor, de 19 de janeiro, do qual constava informação atualizada à data e que, face à diversidade de situações existentes<sup>101</sup>, concluiu pela adoção dos seguintes procedimentos:
- a) Notificação, por carta registada com aviso de receção, de vinte docentes que não efetuaram a entrega da documentação solicitada<sup>102</sup>, para se pronunciarem, nos termos do artigo 100.º do CPA, sobre a “*suspensão do pagamento do regime da exclusividade*”, informando que a falta de resposta determinaria a suspensão imediata do pagamento e “*a abertura de processo de eventual responsabilidade disciplinar*”;
  - b) Advertência a vinte e quatro docentes que auferiram rendimentos na categoria B<sup>103</sup>, sujeitos a autorização de acumulação de funções, para a regularização das situações em prazo definido e informando da verificação de responsabilidade disciplinar em caso de incumprimento.
211. Atendendo, como resultava do disposto no n.º 3 do art.º 29.º da LVCR<sup>104</sup>, aplicável à data dos factos, à obrigatoriedade da verificação da existência de situações de acumulação de funções não autorizadas e ainda aos n.º 2 do art.º 70.º do ECDU e 34.º-A do ECDESP, foi a UALG, instada em sequência das diligências atrás enunciadas a promover junto da administração fiscal o acesso à informação respeitante aos valores declarados em sede de IRS<sup>105</sup> por forma a aferir do cumprimento do regime da exclusividade e, a informar este Tribunal sobre a regularização de outras situações<sup>106</sup>, bem como sobre eventuais procedimentos de reposição de importâncias indevidamente recebidas, por violação do compromisso de exclusividade.

<sup>98</sup> Os rendimentos declarados constam do anexo B às declarações de rendimentos entregues para efeitos fiscais, tendo os montantes em causa sido inscritos na linha 403, correspondente ao capítulo “Outras prestações de serviços e outros rendimentos (inclui mais-valias)” e não na linha 404, que corresponde aos rendimentos relativos a “*Propriedade intelectual*” que, de acordo com o n.º 1 do art.º 58.º do DL n.º 215/89, de 1 de julho (estatuto dos benefícios fiscais), corresponde aos “ (...) *rendimentos provenientes da propriedade literária, artística e científica, considerando-se também como tal os rendimentos provenientes da alienação de obras de arte de exemplar único e os rendimentos provenientes das obras de divulgação pedagógica e científica, quando auferidos por autores residentes em território português* (...)”.

<sup>99</sup> Em resposta ao ponto 1 do Pedido suplementar de esclarecimentos n.º 3.

<sup>100</sup> Constante de Informação 9-DSRH, de 16 de janeiro de 2015.

<sup>101</sup> Docentes que não entregaram a cópia da declaração e da nota de liquidação de IRS; Docentes que não entregaram cópia de um dos documentos referidos; Docentes apresentaram rendimentos na categoria B provenientes de atividades sujeitas a autorização para acumulação de funções.

<sup>102</sup> Declaração de rendimentos (IRS), Anexos A, B, C e J e /ou respetiva nota de liquidação.

<sup>103</sup> Foram expurgadas as situações referentes a *exercício de cargos públicos, direitos de autor, propriedade intelectual, comissões de avaliação, participação em órgãos consultivos, entre outros* por se entender que “*não violaram o regime da exclusividade*”, cfr. ponto 3.4 do Relatório em referência.

<sup>104</sup> Entretanto revogado pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, que aprova a LGTFP, e que dispõe de preceito de idêntico teor (n.º 3 do art.º 23.º).

<sup>105</sup> Quanto aos docentes que, após o decurso do prazo de resposta, não efetuaram a entrega das declarações de rendimentos.

<sup>106</sup> De docentes que auferiram outros rendimentos da categoria B.



212. Em sede de contraditório e relativamente à alínea a) do § 210, “foi efetuada a atualização da informação” e remetida documentação probatória, da qual resulta que dezassete dos vinte docentes que não tinham procedido à entrega das declarações dos rendimentos auferidos em 2012 ou com documentos probatórios em falta, o fizeram ou completaram a informação já prestada.
213. As três situações remanescentes referem-se a um docente ao qual “ (...) em consequência de condenação em sede de processo disciplinar concluído em 1/8/2013” foi aplicada “a sanção acessória de reposição da diferença entre os regimes de exclusividade e tempo integral (...)”<sup>107</sup>; a um outro docente a quem foi “aplicada pena de demissão na sequência de processo disciplinar com efeitos a 1/8/2013”<sup>108</sup> e a uma investigadora<sup>109</sup> “cujo contrato foi celebrado ao abrigo do programa Erasmus Mundus, programa doutoral com financiamento europeu, e (...) que regressou ao seu país de origem” relativamente à qual foi “pedida à autoridade tributária a informação acerca dos rendimentos dependentes e independentes”<sup>110</sup>.
214. Foram obtidos esclarecimentos e consideradas regularizadas vinte e duas das vinte e quatro situações identificadas como “Docentes com rendimentos na categoria B” (alínea b) do § 210), subsistindo dois casos, relativamente aos quais a Universidade aguarda parecer da DGAEP.
215. Ainda, no exercício do contraditório, informaram os responsáveis que foi elaborado um novo regulamento de acumulação de funções da UALG<sup>111</sup>.

### 2.6.3 Prestação de trabalho extraordinário

216. Em 2012, foi abonado a pessoal não docente, a título de compensação por prestação de trabalho extraordinário e de trabalho em dia de descanso semanal obrigatório ou complementar, o montante de 31 388,04€, relativo aos meses de novembro e dezembro de 2011 e janeiro a outubro de 2012, respeitando a um universo de 19 trabalhadores das carreiras de assistente operacional e técnico de informática<sup>112</sup> (cfr. Mapa XXIV do Anexo 6.6).
217. Da análise da documentação facultada, constatou-se que existia uma autorização genérica do administrador, de 27 de janeiro de 2012, para a prestação de trabalho extraordinário por parte de assistentes operacionais “motoristas e guardas (noturnos e diurnos)” consideradas “as especificidades do trabalho desenvolvido no exercício das suas funções” e “até ao limite legalmente permitido, sempre que necessário”<sup>113</sup>.
218. Quanto aos técnicos de informática, confirmou-se a existência de fundamentação e autorização para a prestação de trabalho extraordinário pago no ano de auditoria<sup>114</sup>.

<sup>107</sup> Cfr. Anexo (Doc. 24) ao contraditório da UALG. Embora conste da resposta ao Contraditório a menção do ano de 2003 como início da violação do regime de dedicação exclusiva, apurado no processo disciplinar instaurado ao docente, o reitor não indica no seu despacho o período abrangido pela reposição.

<sup>108</sup> Cfr. Anexo (Doc. 25) ao contraditório da UALG.

<sup>109</sup> O regime de dedicação exclusiva das carreiras de investigação, em tudo semelhante ao do ECDU e ECDESP, está vertido nos artigos 51.º e 52.º do respetivo estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril alterado pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro.

<sup>110</sup> Cfr. Anexo (Doc. 28) ao contraditório da UALG.

<sup>111</sup> Regulamento n.º 106/2015, publicado no DR, 2ª série, nº49, de 11 março.

<sup>112</sup> Respetivamente: 15 assistentes operacionais e 4 técnicos de informática.

<sup>113</sup> Informação dos Serviços Técnicos n.º 3/12 de 18 de janeiro de 2012.

<sup>114</sup> Situações de dois técnicos de informáticos afetos à Faculdade de Economia da UALG, encontrando-se a respetiva prestação documentada com nota justificativa e autorização prévia do diretor daquela unidade orgânica e, de outros dois técnicos de Informática cuja prestação foi fundamentada na Informação DSRH N.º 372/11 e autorizada, a título excecional, por despacho do reitor, de 15 de dezembro de 2011.



219. Verificou-se, igualmente, a existência de mapas individuais de registo mensal, discriminativo dos dias do mês, n.º de horas, valor/hora e tipo de trabalho extraordinário, autorizado, em regra, no mês seguinte ao da realização do trabalho, pela diretora dos Serviços Técnicos e pelo administrador<sup>115</sup>.
220. Não foi evidenciada a existência de atos de delegação de competências para autorização de trabalho extraordinário no administrador ou na diretora de Serviços Técnicos mas, tão somente, delegação desses poderes nos diretores das UO, restrito ao “*peçoal não docente afeto à Unidade, até aos limites legalmente previstos*” (cf. Deliberações do CG n.º 1079/2011, de 28 de fevereiro de 2011, publicada em DR, II Série, n.º 83, de 29 de abril de 2011).
221. Todavia, posteriormente à realização do trabalho de campo, foram remetidos pela UALG<sup>116</sup>, documentos do registo diário do trabalho extraordinário pago em 2012, em modelo adaptado conforme à Portaria 609/2009, de 5 de junho, autorizados pelo reitor.
222. Não obstante, na generalidade das situações, o número de horas de trabalho extraordinário efetuado pelos trabalhadores integrados na carreira de assistente operacional, ultrapassar os limites anuais e diários de, respetivamente, 150 horas<sup>117/118</sup> e 2 horas, não foi, em nenhum dos casos, auferida remuneração superior a 60% da remuneração base.
223. Constatou-se, ainda, que o controlo dos limites efetuado, diretamente, no SIGESTUALG, está definido por forma a não permitir o pagamento superior a 60% da remuneração e que existem regras, internamente determinadas, de modo a permitir o processamento de 7 horas nos dias de descanso semanal obrigatório, complementar ou feriado. Tal parametrização com ajustamento às sete horas independentemente do número efetivo de horas prestado está comprovada nos boletins mensais do processamento do trabalho extraordinário.
224. Informou, ainda, a UALG que no caderno de encargos, elaborado em 2010, para parametrização do SIGESTUALG, foi prevista a construção de um modelo de suporte para registo, cálculo e controle dos limites legais do trabalho extraordinário, conforme à Portaria 609/2009, de 5 de junho, e que, posteriormente, já em 2012, foram efetuados contactos junto da empresa que implementou o sistema no sentido da respetiva parametrização e enviado o respetivo *layout*<sup>119</sup>.
225. Na falta de resposta da empresa às solicitações referidas, foram desenvolvidas, internamente, as folhas de registo diário de horas acima referenciadas, em excel, para exportação para base de dados Access, sistema que, não obstante apresentar inicialmente algumas deficiências, foi objeto de melhorias, sendo o que atualmente se utiliza na UALG para o registo e controlo do trabalho extraordinário.
226. Atentos os factos descritos, refira-se que o art.º 160.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, aplicável à data dos factos, estatui:
- “1- O trabalho extraordinário só pode ser prestado quando o órgão ou serviço tenha de fazer face a acréscimos eventuais e transitórios de trabalho e não se justifique a admissão de trabalhador.*
- 2- O trabalho extraordinário pode ainda ser prestado havendo motivo de força maior ou quando se torne indispensável para prevenir ou reparar prejuízos graves para o órgão ou serviço”.*

<sup>115</sup> Nos boletins de registo mensal referentes aos motoristas afetos aos serviços de apoio ao reitor a autorizações exaradas são, respetivamente, do reitor ou vice-reitora. No que concerne ao pessoal afeto às unidades orgânicas as autorizações são dos respetivos diretores.

<sup>116</sup> Na resposta ao ponto 6.1 do Pedido de esclarecimentos n.º 12.

<sup>117</sup> Ao abrigo do disposto do n.º 3 do art.º 161.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, aplicável à data dos factos, e nos termos da cláusula 12.º do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no DR - Série II, n.º 188, de 28 de setembro de 2009, aplicável à UALG por força do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010 publicado no DR, Série II, n.º 42-1.º Suplemento, de 2 de março de 2010.

<sup>118</sup> Que podem ser aumentadas até 200 horas por ano, por instrumento de regulamentação coletiva de trabalho.

<sup>119</sup> Informações da diretora de Serviços de Recursos Humano, respetivamente, de 29 de junho de 2011 e 19 de julho de 2012.



227. As normas transcritas expressam a natureza excecional do trabalho extraordinário, bem como a necessidade da respetiva fundamentação atentos os requisitos legais em que o mesmo pode ocorrer, (“*acréscimos eventuais e transitórios de trabalho*”, “*motivo de força maior*” ou quando for “*indispensável para prevenir ou reparar prejuízos graves*”), competindo ao órgão máximo do serviço aferir sobre o seu preenchimento e conseqüente autorização.
228. Com efeito, nos termos do n.º 5 do art.º 212.º da citada Lei n.º 59/2008<sup>120</sup>, apenas “(...) *é exigível o pagamento de trabalho extraordinário cuja prestação tenha sido prévia e expressamente determinada*”.
229. Não obstante subsistir alguma diferenciação de regimes consoante a modalidade de vinculação dos trabalhadores da Administração Pública, existia uniformidade de tratamento desta matéria, pois análoga disposição regia para os trabalhadores nomeados, aos quais se aplicava à data dos factos o DL n.º 259/98, de 18 de agosto. Conforme dispunha o n.º 1 do seu art.º 34.º: “*a prestação de trabalho extraordinário e em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriado deve ser previamente autorizado pelo dirigente do respetivo serviço ou organismo (...)*”.
230. Os documentos analisados, no que se refere aos requisitos necessários à autorização prévia para a prestação de trabalho extraordinário por parte dos trabalhadores inseridos na carreira de assistente operacional, estavam deficientemente fundamentados, limitando-se a considerações vagas sobre as “*especificidades do trabalho*” desenvolvido por aqueles sem previsão do número de horas a autorizar nem indicação do período a que respeitam.
231. Acresce que o trabalho em referência foi autorizado pelo administrador que não detinha, para o efeito, a necessária competência já que inexistia correspondente ato de delegação do órgão competente. No entanto, atentos os atos autorizadores do reitor<sup>121</sup>, apostos em todas as folhas diárias de prestação de trabalho extraordinário, consideram-se ratificados todos os atos pretéritos nesta matéria, embora a autorização devesse ter ocorrido antes da sua realização.
232. Quanto à obrigatoriedade de adoção do mapa modelo de suporte, aprovado pelo membro do Governo responsável pela área da Administração Pública, conforme a Lei então vigente, os n.ºs 1 a 4 do art.º 165.º do RCTFP, anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e art.º 113.º do Regulamento, anexo II à mesma Lei e na Portaria n.º 609/2009, de 5 de junho<sup>122</sup>, a UALG desenvolveu modelo adaptado à citada portaria que utiliza na gestão e controlo do trabalho extraordinário<sup>123</sup>.
233. Assim, e face ao imperativo de registo do trabalho suplementar conforme denominação do novo regime de trabalho em funções públicas, o mapa/registo carecia de melhorias, designadamente no que se refere ao somatório e transporte das horas, à aposição de visto por parte do trabalhador e ao integral preenchimento dos elementos constituintes, máxime a “*indicação expressa do fundamento de prestação de trabalho extraordinário*”<sup>124</sup>.
234. Em sede de contraditório, os responsáveis informaram que, na sequência da entrada em vigor do recente normativo de Trabalho em Funções Públicas, “*foi organizada uma sessão de esclarecimento com os interlocutores das unidades orgânicas (...), nomeadamente no que concerne a aplicação do Código do Trabalho em matéria de trabalho suplementar*” e solicitada a colaboração da Direção de Serviços de Informática, para o desenvolvimento de programa adequado à implementação de novos mapas, instituído novo formulário

<sup>120</sup> Aplicável à data dos factos, revogada pela LTFP que contém norma de idêntico teor.

<sup>121</sup> O qual detém competências nesta matéria nos termos do art.º 85.º e alínea e) do art.º 92.º do RJIES conjugado com o art.º 26.º e alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º dos estatutos da UALG.

<sup>122</sup> Diploma ainda vigente.

<sup>123</sup> Embora, e não obstante as diligências efetuadas, não se encontre ainda implementado no SIGESTUALG.

<sup>124</sup> Conforme a alínea iii) do preâmbulo da Portaria n.º 609/2009, de 5 de junho.



do pedido de autorização prévia do trabalho suplementar e elaborado manual de instruções sobre a matéria<sup>125</sup>.

## 2.6.4 Aquisição de bens e serviços e empreitadas

### Aquisição de bens e serviços

235. Da análise dos documentos de despesa que constituíram a amostra, no valor de 2 999 273,93€, constatou-se que:

- ✓ O início do procedimento é objeto de autorização por parte do administrador ou dos diretores das UO, atenta a existência de competência delegada, sendo efetuado o cabimento prévio com base no valor estimado da aquisição;
  - ✓ As aquisições dos SC e das UO, de valor igual ou inferior a 5 000€, são realizadas, respetivamente, pela Divisão de Aprovisionamento e Património (DAP) e pelos serviços administrativos das UO, que propõem o tipo de procedimento adequado e efetuam os cabimentos e compromissos. Todos os demais procedimentos de valor superior são assegurados por aquela Divisão.
  - ✓ No que respeita à conformidade legal dos procedimentos de contratação pública para aquisição de bens e serviços, incluindo as empreitadas, conclui-se que os mesmos observaram, em regra, os requisitos legais relativos à contratação pública:
    - Os procedimentos efetuados foram o ajuste direto simplificado e o concurso público;
    - Foi cumprida a tramitação prevista no CCP;
    - Quer na notificação da adjudicação quer no ato de pagamento é verificada a regularidade da situação contributiva perante a Segurança Social (SS) e as Finanças;
  - ✓ As fases de autorização da despesa e do pagamento são autónomas, sendo, em regra, o administrador a autorizar a despesa, e, conjuntamente com outro membro do CG, o respetivo pagamento.
- De notar que apesar de ter sido delegada, pelo CG nos diretores das UO, a competência para procederem à autorização de despesa até ao montante de 99 759,58€, esta não tem vindo a ser exercida nos procedimentos de valor superior a 5 000€.

236. Como entidade vinculada, a UALG recorre à Agência Nacional de Compras Públicas (ANCP)<sup>126</sup>, para a aquisição dos bens e serviços disponibilizados por esta entidade, no âmbito dos acordos quadro, nomeadamente consumíveis, equipamento informático e serviços de vigilância.

237. Em 2012, foi divulgada pelas UO e DCBM, por disporem de competências em matéria de aquisição de bens e serviços na estrutura da UALG, informação relativa à "*proibição de adoção de procedimentos tendentes à contratação direta dos bens e serviços representados na ANCP ou na UMC*", bem como a lista dos Acordos Quadro em vigor e formulário de pedido de exceção para situações de aquisição de bens ou serviços não disponíveis em catálogo mas com categoria representada na ANCP. Tal informação, constante do Memorando n.º 5/2012 - DSFP, aprovado pelo CG, em reunião de 26 de janeiro de 2012<sup>127</sup>,

<sup>125</sup> Cfr. Anexos (Doc. n.º 65 e 66) ao contraditório da UALG.

<sup>126</sup> Pelo DL n.º 117-A/2012, de 14 de junho, foi criada a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (ESPAP, I. P.), que veio assumir a missão e atribuições do Instituto de Informática, da Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública, E. P. E. (GeRAP) e da Agência Nacional de Compras Públicas, E. P. E., sendo estes extintos, por fusão.

<sup>127</sup> Ata n.º1/2012 do CG- Ponto II.





foi elaborada na sequência de ofício do chefe de Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior, nos termos do qual as instituições de ensino superior devem ser consideradas como entidades compradoras vinculadas à ANCP<sup>128</sup>.

238. Pelo Despacho Reitoral 058/2011, de 10 de outubro de 2011, já havia sido determinado: que “as aquisições de bens e serviços deverão ser agregadas e centralizadas, recorrendo-se aos acordos quadros da ANCP para os bens /serviços que já se encontram disponíveis na Agência. Sempre que a Universidade do Algarve disponha de contratos ao abrigo de acordos quadro, todas as aquisições enquadráveis nos mesmos terão que ser obrigatoriamente efetuadas no seu âmbito. Estes acordos serão amplamente divulgados pelas Unidades Orgânicas, Unidades Funcionais, Gabinetes e Serviços, bem como os procedimentos a adotar”.

239. Até então, a UALG, enquanto entidade vinculada à ANCP/ESPAP, como resulta das disposições conjugadas constantes dos n.ºs 1 e 2 do art.º 9.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, com o n.º 2 do art.º 3.º e n.º 4.º art.º 5.º do DL n.º 37/2007, de 19 de fevereiro, não procedeu à totalidade das aquisições de bens e serviços identificados nas listas anexas às Portarias n.º 420/2009, de 20 de abril e n.º 103/2011, de 14 de março, no âmbito dos acordos quadro celebrados por aquela entidade. Ainda assim, a UALG já adquirira, através do recurso aos acordos quadro, papel para fotocópia e impressão (em 2010); licenças de uso e manutenção de *software* (em 2010 e 2011); consumíveis de informática (em 2011) e produtos de higiene (em 2011).

240. Porém, e considerando o entendimento inicial transmitido pela tutela de que as instituições do ensino superior seriam meras entidades compradoras voluntárias, posição que só veio a ser alterado na sequência de acórdãos do TC<sup>129</sup>, ao que acresce o facto de, atualmente, a UALG recorrer aos mecanismos de aquisição centralizada, entende-se que a conduta dos responsáveis não merece censura.

### Empreitadas

241. Do conjunto das empreitadas em execução na UALG em 2012, constatou-se que, em termos gerais, foram cumpridas as regras e os requisitos relativos à contratação pública constantes do CCP. Atendendo à materialidade dos valores, foram analisadas as seguintes empreitadas:

**Quadro 38 - Empreitadas em execução - 2012**

Unidade: €

Procedimento	Adjudicatário	Designação da empreitada	Contrato			
			Data	Valor	IVA	Total
Concurso público	Constrope-Congevia, Engenharia e Construção	Remodelação do Solar do Alto	11/04/2012	179 550,60	41 296,64	220 847,24
Ajuste direto	Astra-Sul - Const. Civil e Tratamento de Águas	Beneficiação dos edifícios 1 e 5 (Gambelas) e edifício 7 (Penha)	07/02/2012	111 523,21	25 650,34	137 173,55
Concurso público	Costa e Carvalho, SA	Construção do edifício para o curso de Medicina - 2ª fase	19/11/2012	2 190 000,00	503 700,00	2 693 700,00

Fonte: Contratos de empreitada

<sup>128</sup> Ofício 4183, de 9 de novembro de 2011, dirigido ao reitor da UALG que refere: “ Em 22/10/2009, foi divulgado pelas Instituições de Ensino Superior (IES) o entendimento perfilhado pelo então Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior segundo o qual (...) as IES seriam consideradas entidades compradoras voluntárias (não vinculadas) que, caso pretendessem proceder à contratação de bens e serviços ao abrigo dos Acordos-Quadro, deveriam, para esse efeito proceder à celebração de contrato de adesão com a ANCP. Entretanto, veio o Tribunal de Contas, nos seus acórdãos n.ºs 20/2011 e 23/2011, considerar que não se evidencia qualquer especificidade, no âmbito do regime jurídico das instituições de ensino superior, que justifique a subtração destas instituições ao regime comum dos institutos públicos neste particular aspeto da contratação pública (...), concluindo que devem qualificar-se como entidades compradoras vinculadas, para efeitos do regime jurídico contido no Decreto-Lei n.º 37/ 2007, de 19 de Fevereiro” e que termina: “(...)afigura-se-nos que devem as instituições de ensino superior atuar em conformidade com a citada jurisprudência promanada do Tribunal de Contas”.

<sup>129</sup> Acórdão n.º 20/2011, de 12 de Julho, 1ª S./PI (Recurso Ordinário, Proc. n.º 150/2011) e Acórdão n.º 23/2011, de 12 de Abril, 1ª S./SS (Proc. n.º 62/2011) já citados.



242. A empreitada de remodelação do Solar do Alto ascendeu a 215 218,19€, conforme se apresenta:

**Quadro 39 - Execução financeira da empreitada Solar do Alto**

Ano	Autos Medição	Faturas			Descontos		Total		Regularização da caução
		Valor S/IVA (1)	IVA (2)	Total (3)=(1)+(2)	Adiantamento (4)	Caução (5)	A pagar (6)=(3)-(5)	Pago	
		Unidade:€							
2012	1 a 9	173 649,16	39 939,31	213 588,47	0,00	8 682,46	204 906,01	213 588,47 (a)	-8 682,46
	10	1 665,38	383,04	2 048,42	0,00	83,27	1 965,15		
2013	Adicionais	6 171,56	1 419,46	7 591,02	0,00	308,58	7 282,44	565,13 (b)	8 682,46
	Rev. Preços	865,52	199,07	1 064,59	0,00	0,00	1 064,59	1 064,59	0,00
		<b>182 351,62</b>	<b>41 940,88</b>	<b>224 292,50</b>	<b>0,00</b>	<b>9 074,31</b>	<b>215 218,19</b>	<b>215 218,19</b>	<b>0,00</b>

(a) Não foi retida a caução

(b) Total do auto n.º 10 e dos adicionais deduzido do valor da caução a regularizar

243. Esta empreitada, cujo contrato foi celebrado em 2012, teve como objeto a remodelação de uma vivenda propriedade da UALG situada na cidade de Faro. O procedimento adotado foi o concurso público, nos termos da al. b) do n.º 1 do art.º 16.º, conjugado com a alínea b) do art.º 19.º do CCP, tendo a obra sido adjudicada à Constrope-Congevia e Construção SA, para realização no prazo de 180 dias, pelo valor de 179 550€, acrescido de IVA.

244. O contrato foi objeto de dois adicionais<sup>130/131</sup> que formalizaram a realização de trabalhos a mais<sup>132</sup>, a menos e de suprimento de erros e omissões, no montante de 1 935,51€<sup>133</sup>, tendo sido observados os normativos que disciplinam esta matéria, designadamente os art.ºs 370.º e sgs.do CPP.

245. A empreitada foi ainda objeto de uma revisão de preços, na importância de 865,52€<sup>134</sup>, efetuada em conformidade com o disposto no DL n.º 6/2004, de 6 de janeiro e art.ºs 300.º e 382.º do CCP.

246. O valor total faturado pelo adjudicatário foi de 182 351,62€, montante de igual valor ao somatório do contrato inicial, dos dois contratos adicionais e da revisão de preços, tendo a conta da empreitada sido homologada por despacho do reitor em 17 de dezembro de 2013.

247. Constatou-se, ainda, que nos pagamentos parciais feitos pela UALG à Constrope-Congevia e Construção, SA, não foi feita a dedução de 5% para reforço da caução prestada<sup>135</sup>, com vista a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, conforme previsto no n.º 1 do art.º 353.º do CCP bem como na cláusula 35.ª do contrato em referência.

248. Solicitados esclarecimentos, a chefe de Divisão de Gestão Financeira e Orçamental (DGFO), informou que tais deduções não foram efetuadas “*por lapsos*”<sup>136</sup>. Todavia, como em dezembro de 2013, subsistiam as situações relativas ao auto de medição n.º 10 e aos dois autos adicionais para pagamento, os serviços financeiros deduziram as importâncias, que em devido tempo não tinham sido retidas, às respetivas faturas (vd. Quadro 38).

<sup>130</sup> No primeiro Adicional, datado de 21 de dezembro de 2012, regularam-se trabalhos a mais resultantes de circunstâncias imprevistas, no montante de 2 245,02€, trabalhos a menos no valor de 1 302,80€ e, ainda, trabalhos de suprimento de erros e omissões no montante de 5 240,92€ dos quais 2 748,57€ a suportar pela UALG e 2492,35€ a suportar pelo adjudicatário. A responsabilidade adicional de pagamentos da UALG, decorrente deste contrato, foi de 3 690,79€. O adjudicatário efetuou, de acordo com o artigo 89º do CPP, um reforço da garantia prestada, no valor de 184,54€, correspondente a 5% do valor deste contrato constante da Guia de Depósito Caução n.º 10562, de 21 de dezembro de 2012.

<sup>131</sup> O segundo adicional, celebrado em 18 de janeiro de 2013, regulou trabalhos a mais no montante de 1 148,72€ e trabalhos a menos no valor de 2 933,25€. O valor de suprimentos de erros e omissões foi de 58,50€ dos quais 29,25€ a suportar pela UALG e 29,25€ a suportar pelo adjudicatário. A responsabilidade da UALG decorrente deste adicional reduziu-se, assim em -1 755,28€.

<sup>132</sup> Informações dos Serviços Técnicos da UALG n.º 42/12 de 9 de agosto de 2012 e n.º 62/12 de 14 de dezembro de 2012.

<sup>133</sup> Valor do 1º adicional (3 690,79€) + valor do 2º adicional (-1 755,28€).

<sup>134</sup> Aprovada por despacho do reitor de 15 de maio de 2013.

<sup>135</sup> Não obstante os Serviços Técnicos da UALG, o representante da adjudicatária e a fiscalização terem previsto nos autos de medição a dedução a efetuar, no montante de 8 682,46€, a mesma não foi retida pelos serviços financeiros, tendo as faturas sido pagas pela totalidade, ou seja, por 213 588,47€.

<sup>136</sup> Conforme informação por mail de 18 de março de 2014.



249. A **Empreitada de Beneficiação dos Edifícios 1 e 5 do Campus de Gambelas e 7 do Campus da Penha**, totalmente executada e paga em 2012, teve por objeto a impermeabilização das coberturas daqueles edifícios e foi precedido de ajuste direto nos termos da al. a) do n.º 1 do art.º 16.º e da al. a) do art.º 19.º do CCP. Foram consultadas três entidades, tendo sido adjudicada, por despacho do reitor, de 6 de Janeiro de 2012<sup>137</sup> à empresa Astra-Sul - Construção Civil e Tratamento de Águas, Lda., pela importância de 111 523,21€ acrescida de IVA, tendo o respetivo contrato sido celebrado em 7 de fevereiro de 2012.
250. Na empreitada **Construção do Edifício para o Curso de Medicina - 2.ª fase da FCT**, foi adotado, nos termos da al. b) do n.º 1 do art.º 16.º conjugado com a alínea b) do art.º 19.º do CCP, o procedimento de concurso público tendo o mesmo sido devidamente publicitado e a obra adjudicada, por despacho do reitor, de 3 de setembro de 2012, à empresa Costa & Carvalho, Lda., pelo montante de 2 190 000,00€, acrescido de IVA.
251. O contrato celebrado em 19 de novembro de 2012 foi objeto de uma adenda em 1 de agosto de 2013 tendo em vista a alteração do estipulado na cláusula 10.ª relativa ao financiamento da empreitada.
252. Em virtude da execução financeira do contrato ser plurianual foi publicada em DR a portaria de extensão de encargos dos Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência, nos termos do disposto no art.º 22.º do DL n.º 197/99, de 8 de junho<sup>138</sup>.
253. O contrato foi sujeito à fiscalização prévia do TC, nos termos do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto<sup>139</sup>, tendo o mesmo sido objeto de declaração de conformidade<sup>140</sup>.
254. Em 30 de outubro de 2013, o adjudicatário, ao abrigo do disposto no art.º 292.º do CCP, solicitou um adiantamento no montante de 20% do preço contratual, contra apresentação de garantia bancária de igual valor, para aquisição de materiais<sup>141</sup>.
255. Tendo os Serviços Técnicos da UALG confirmado<sup>142</sup> que os materiais a adquirir se inseriam no mapa de trabalhos a realizar e a Assessoria Jurídica emitido parecer favorável sobre a legalidade de tal pedido<sup>143</sup>, o adiantamento, no valor de 387 500€, correspondendo a 17,7% do valor contratado, foi autorizado por despacho do reitor de 15 de novembro de 2013<sup>144</sup>, após apresentação de garantia bancária, de igual montante<sup>145</sup>.
256. Para efeitos de registo no âmbito do processo da empreitada em referência, foi informado o TC<sup>146</sup> da concessão do adiantamento ao empreiteiro Costa & Carvalho e obtido, em sequência, despacho de visto, de 8 de janeiro<sup>147</sup>.
257. O n.º 1 do art.º 292.º do CCP permite adiantamentos caso se verifiquem os seguintes requisitos cumulativos: o valor dos adiantamentos não seja superior a 30% do preço contratual e seja prestada caução de valor igual ou superior ao adiantamento efetuado.

<sup>137</sup> Aposto em proposta de adjudicação constante do processo.

<sup>138</sup> Portaria n.º 518/2013, de 18 de julho, publicada no DR - 2.ª Série, n.º 147, de 1 de agosto de 2013, pág. 24089.

<sup>139</sup> Com as alterações introduzidas pela Leis n.º s 48/2006, de 29 de agosto; 35/2007, de 13 de agosto; 3-B/2010 de 28 de abril; 61/2011 de 7 de dezembro e 2/2012 de 6 de janeiro.

<sup>140</sup> Devidamente homologada pelos Juizes de turno da 1.ª Secção do Tribunal de Contas, em 26 de agosto de 2013.

<sup>141</sup> Cfr. Carta de 30 de outubro, dirigida aos Serviços Financeiros e Patrimoniais da UALG.

<sup>142</sup> Através da Informação n.º 68/2013, de 8 de novembro.

<sup>143</sup> Cfr. Cópias dos documentos internos referidos.

<sup>144</sup> Aposto em Memorando Nº ADM-11/2013, de 14 de novembro.

<sup>145</sup> Garantia bancária Nº 00125-02-1889388 prestada pelo Banco Comercial Português, SA, em 12 de novembro de 2013.

<sup>146</sup> Por ofício, do administrador da UALG, de 26 de dezembro de 2013, ref.º ADM-160/13.

<sup>147</sup> Cfr ofício n.º 376, de 9 de janeiro de 2014, da Direção-Geral do TC enviado ao reitor da UALG.



258. Por sua vez, a cláusula 33.<sup>a</sup> do caderno de encargos do procedimento em referência<sup>148</sup>, permite adiantamentos desde que feito para aquisição de materiais ou equipamentos previstos no plano de trabalhos.
259. Relativamente à execução da empreitada em apreço, em 25 de novembro de 2013, o adjudicatário apresentou o 1.<sup>o</sup> auto de medição e respetiva fatura, no valor de 20 793€, com a dedução de 3 680,36€, correspondente a 17,7% do adiantamento efetuado. No entanto, a Universidade emitiu uma nota de crédito sobre esta fatura tendo pago ao adjudicatário, em dezembro último, a totalidade do auto, com liquidação e pagamento ao Estado do IVA (4 782,46€) e retenção de 5% da caução (1 039,66€), contra entrega de uma nova fatura.
260. Solicitados esclarecimentos sobre a emissão da nota de crédito, a chefe da DGFO informou que "(...) aquando da emissão da fatura o adiantamento ainda não tinha sido pago"<sup>149</sup>. Compulsados os documentos de despesa confirma-se que a fatura tem data de 25 de novembro e que o pagamento do adiantamento ocorreu posteriormente, em 27 do mesmo mês. No auto de medição n.º 2, no montante de 72 581,99€, foi, então, regularizada a situação, mediante a dedução das importâncias de 3 680,41€ e 12 847,01€, relativas, respetivamente, aos autos n.º 1 e n.º 2 e correspondentes a 17,7% do adiantamento efetuado. Foi, de idêntica forma, liquidado o IVA no valor de 16 693,86€ e retida, nos termos do art.º 89.º do CCP, a importância de 3 629,10€, correspondente a 5% da caução, tendo o adjudicatário recebido o montante de 52 425,47€.
261. A UALG procedeu ao depósito das cauções retidas nas 3 empreitadas em análise, nos termos do n.º 3 do art.º 90.º do CPP, remetendo as guias de depósito nas contas de cada um dos adjudicatários<sup>150</sup>.

## 2.6.5 Dívidas a terceiros

262. A evolução e estrutura da dívida a terceiros de curto prazo no ano de 2012 era a seguinte:

Quadro 40 - Evolução das dívidas a terceiros (2012)

Unidade: €

Dívidas a terceiros	2012	
	Valor	%
Fornecedores c/c	1 090 586,70	63,7%
Fornecedores - Faturas em receção e conferência	20 455,57	1,2%
Fornecedores de imobilizado	41 482,21	2,4%
Estado e outros entes públicos	41 526,63	2,4%
Outros credores	517 068,26	30,2%
<b>Total da dívida a terceiros</b>	<b>1 711 119,37</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Balanço de 2012

263. A 31 de dezembro de 2012, a dívida da UALG a terceiros evidenciada no balanço ascendia a 1 711 119,37€, da qual cerca de 64% respeitava a fornecedores c/c e aproximadamente 30% a outros credores.

264. Foram circularizados 15 fornecedores, que representavam mais de 50% da totalidade da dívida (cfr. Mapa XXV do Anexo 6.6), dos quais responderam 12 (80%). Em 6 das respostas os saldos são coincidentes com os apresentados pela UALG, verificando-se nas restantes 6 situações divergências.

<sup>148</sup> Que faz parte integrante do contrato por força da alínea c) da cláusula 2.<sup>a</sup> do mesmo.

<sup>149</sup> Cfr. Informação prestada por e-mail de 18 de março de 2014 em resposta à questão colocada, pela mesma via, em 14 de Março de 2013.

<sup>150</sup> Cfr. Guias depositadas como caução retida, na CGD, à ordem da UALG, respetivamente em 30 de abril de 2014 (no valor de 6 005,17 € em nome de Astrasul Construção Civil e Tratamento de Águas Lda) e em 29 de abril de 2014 ( a primeira no valor de 4 668,76€ em nome de Costa & Carvalho, S.A. e uma segunda no valor de 9 074,31€ em nome de Constrope - Congeovia e Construção S.A.).



265. Em **contraditório**, e relativamente ao mapa supra identificado, os responsáveis esclarecem, relativamente a 3 dos fornecedores, que:

- ✓ *“Parte da dívida reclamada pela associação Areal [15 469,95€] prende-se, alegadamente, com o pagamento de quotas relativas ao período compreendido entre 2000 e 2004, no valor de 2 493,99€ cada, perfazendo a importância de 12 469,95 €, a qual, no entanto, a UAlg não reconhece.*

*O restante, no valor de 2 717,98€ [divergência atual], corresponde a fatura n.º 161, de 05/12/2011, referente a serviços prestados pelo respetivo diretor, docente na UAlg a exercer funções na Areal em regime de cedência especial por interesse público. Porém, essa prestação de serviços foi declarada nula aquando da auditoria concomitante recentemente realizada pelo Tribunal de Contas, pelo que subsistem dúvidas sobre se a dívida, pese embora remonte a 2011 e tenha sido fundada na base da boa-fé entre as partes, seja exigível”;*

- ✓ A empresa Previcol, com um crédito de 7 706,18€ encerrou;
- ✓ No que respeita ao CCMAR *“A UAlg desconhece a origem da dívida reclamada, pelo que foram solicitadas 2.ªs vias das faturas [adiantando que o valor de 2 505,85€ se reporta] a dezembro de 2011”.*

266. Quanto aos restantes 3 fornecedores, os responsáveis apresentam valores atualizados para as empresas Fischer Scientific, (488,07€) e VWR International (46 454,56€), e informam que a NovaBase apresentou uma nota de crédito na importância de 73 554€.

267. Acrescentam, ainda que *“As divergências estão identificadas e apuradas, e estão a ser analisadas caso a caso com a diligência devida. Porém, a origem de certas divergências não é recente, muitas delas distam desde o ano 2000, o que dificulta a identificação do momento da sua constituição e conduz a reservas no que respeita ao seu reconhecimento nas demonstrações financeiras”.*

## 2.7 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO

### 2.7.1 Caracterização sumária do universo das participações

268. A informação recolhida junto das EdDP e da UALG<sup>151</sup> permitiu analisar o universo de participações financeiras da Universidade, à data de 31 de dezembro de 2012, identificando-se 9 participações financeiras, no montante global de 107 536,56€, das quais 5 se encontravam relevadas contabilisticamente, conforme demonstra o quadro seguinte:

**Quadro 41 - Participações financeiras da UALG (2012)**

Unidade: €

Sigla	Designação	Data Constituição	Natureza Jurídica	Valor da Participação			
				Relevada	% Capital/Fundo	Não Relevada	% Capital/Fundo
AREAL	Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve	19.07.2000	ADPSFL	3 741,00	5,7%	-	-
ALGARVE STP	Algarve STP - Parque de Ciência e Tecnologia do Algarve	21.12.2005	ADPSFL	5 000,00	40,0%	-	-
SINESTECNOPOLO	Associação Centro de Incubação de Empresas Tecnológicas Vasco da Gama	19.12.2006	ADPSFL	5 000,00	0,6%	-	-
ALGARVETIC	Algarve TIC - Centro de Incubação de Base Tecnológica do Algarve	21.12.2005	ADPSFL	5 000,00	40,0%	-	-
COETHN	Centro Operativo e Tecnológico Hortofrutícola Nacional	11.07.2001	ADPSFL	-	-	1 500,00	2,2%
CINTAL	Centro de Investigação Tecnológica do Algarve	19.07.1991	ADPSFL	-	-	4 987,90	20,0%
GLOBALALGARVE	GLOBALGARVE, Cooperação e Desenvolvimento, SA	24.10.1994	SA	2 500,00	0,9%	-	-
FUP	Fundação das Universidades Portuguesas	10.07.1993	FPDP	-	-	49 879,79	3,3%
FDUALG	Fundação para o Desenvolvimento da UALG	30.11.1995	FPDP	-	-	29 927,87	100,0%
				<b>21 241,00</b>		<b>86 295,56</b>	
						<b>Total</b>	<b>107 536,56</b>

Fonte: Questionários e anexos; documentação facultada pela UALG e GENT

<sup>151</sup> Cfr. Respostas ao questionário remetido às EdDP e à UALG.



269. Verifica-se que a maioria das participações ocorre em associações de direito privado sem fins lucrativos (ADPSFL), 6 entidades no total, respeitando as restantes a uma sociedade anónima e a duas fundações públicas de direito privado (FPDP).
270. A Universidade não detém participações maioritárias, com exceção da FDUALG, entretanto extinta, a qual era detida a 100%<sup>152</sup>.
271. **Em sede de contraditório**, informam os responsáveis que procederam ao registo na rubrica de Investimentos Financeiros das participações financeiras relativas ao COTHN, CINTAL e à FUP, no montante global de 56 367,69€. Quanto à FDUALG, acrescentam que “(...) *não se justificou o registo, dado que foi declarada extinta com efeitos reportados a 01/04/2013.*”
272. Quanto ao objeto social das entidades, na maioria dos casos, incide, maioritariamente nos domínios da investigação e promoção das tecnologias (cfr. Mapa XXVI do Anexo 6.6).
273. Saliencia-se que, três das associações têm sede no campus da Universidade, sendo que, no âmbito da resposta aos questionários, apenas o CINTAL declarou partilhar uma sala, a título gratuito, onde tem o seu secretariado,
274. Relativamente aos fluxos financeiros identificados entre estas EdDP e a UALG, os recebimentos e pagamentos da UALG às EdDP ascenderam a 5 276,50€ e a 25 789,67€, respetivamente (cfr. Mapa XXVII do Anexo 6.6).
275. As entidades participadas pela UALG prepararam as suas demonstrações financeiras de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo DL n.º 158/2009, de 13 de julho. Quanto à situação económico-financeira (cfr. Mapa XXVIII do Anexo 6.6), destaca-se o seguinte:
- ✓ A FDUALG apresentou um resultado operacional e líquido do exercício negativo (cfr. § 341);
  - ✓ A Fundação para as Universidades Portuguesas (FUP) registou um resultado operacional negativo;
  - ✓ A Globalgarve enquadrava-se no disposto no art.º 35.º do CSC<sup>153/154</sup>, apresentando um valor de capital próprio negativo.
276. No ano de 2013 ocorreu a liquidação/extinção da Associação Algarve TIC e da FDUALG, bem como a sociedade Globalgarve informou encontrar-se em processo de liquidação<sup>155</sup>.
277. Quanto à Algarve TIC, em assembleia geral extraordinária, de 11 de janeiro de 2013<sup>156</sup>, foi deliberada a dissolução da Associação, “(...) *nomeadamente por se ter esgotado a necessidade da sua existência para a criação do Parque Tecnológico enquanto componente de Incubação independentemente de todo o projeto (...)*” e nomeada a comissão liquidatária.
278. Aquela Comissão, em reunião de 12 de junho de 2013, tendo presente as orientações recebidas dos associados, e em defesa dos seus interesses, deliberou que:

<sup>152</sup> Esta fundação é objeto de análise detalhada no ponto 2.9.

<sup>153</sup> Refere-se à perda de metade do capital social.

<sup>154</sup> Alterado pelo DL n.º 76-A/2006, de 29 de março, que, após a perda de metade do capital social, expressa no n.º 1, “(...) *devem os gerentes convocar de imediato a assembleia geral (...)* e (n.º 3) *devendo constar desta, para deliberação dos sócios: a) a dissolução da sociedade; b) a redução do capital social para montante não inferior ao capital próprio da sociedade (...)* e c) *a realização pelos sócios de entradas para reforço da cobertura do capital.*”

<sup>155</sup> Cfr. Resposta da Globalgarve ao “Questionário Participações Financeiras” em 28 de janeiro de 2014.

<sup>156</sup> Cfr. Ata n.º 13.



- ✓ Os valores em dívida por parte da Associação Nacional de Jovens Empresários (ANJE), do Município de Faro, do Município de Loulé e pela UALG deverão ser pagos diretamente à Associação Algarve STP<sup>157</sup>;
- ✓ Relativamente à dívida da Algarve STP à Algarve TIC, no montante de 18 125,91€, "(...) sugerir à Algarve STP que "transfira, contabilisticamente, esse valor da rubrica "Outras contas a pagar - Algarve TIC" para uma rubrica referente a prestações suplementares de capital (...);
- ✓ (...) as disponibilidades existentes na Algarve TIC no valor de 17 354,68, deduzindo o valor entretanto pago em 2013 ao TOC, bem como das despesas que ocorrerem por via dos passos administrativos e legais seguintes, deverá ser transferido para a Algarve STP para a sua conta de disponibilidades em contrapartida de prestações suplementares pela quota parte de cada associado na estrutura do capital";<sup>158</sup>

279. A escritura de dissolução da Associação foi celebrada em 18 de julho de 2013 e a cessão de atividade ocorreu em 24 de julho do mesmo ano.

## 2.7.2 Prestação de contas

280. Nos termos do disposto nas alíneas o) e m) do n.º 1 do art.º 51.º conjugado com as alíneas a), b) e g) do n.º 2 do art.º 2.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, excluindo as entidades entretanto extintas<sup>159</sup>, estão sujeitas à prestação de contas ao TC, 6 entidades nas quais a UALG detém participações financeiras, como se fundamenta no seguinte quadro:

**Quadro 42 - EdDP participadas pela UALG sujeitas à prestação de contas (2012)**

Sigla	Prestação de Contas	Sujeição à prestação de contas - Fundamento		LOPTC Art.º 2º
AREAL	Não	Sim	Participação maioritária do fundo por entidades públicas	al. a) do n.º 2
ALGARVE STP	Não	Sim	Detenção de 100% do fundo por entidades públicas	al. a) do n.º 2
SINESTECNOPOLO	Não	Sim	Participação maioritária do fundo por entidades públicas	al. a) do n.º 2
COTHN	Não	(*)	(*)	(*)
CINTAL	Não	Sim	Financiamento maioritário de fundos públicos	al. a) do n.º 2
GLOBALALGARVE	Não	Sim	Detenção maioritária do capital social por entidades públicas	al. b) do n.º 2
FUP	Não	Sim	Detenção de 100% do fundo por entidades públicas	al. g) do n.º 2

Fonte: Questionários e anexos; documentação facultada pela UALG e GENT

(\*) Informação insuficiente para caracterizar a sujeição da entidade à prestação de contas

281. Assim, as associações de direito privado AREAL, Algarve STP, Sinestecnopolo e CINTAL estão sujeitas à prestação de contas ao TC por serem financiadas maioritariamente por entidades públicas ou sujeitas ao seu controlo de gestão (cfr. al. a) do n.º 2 do art.º 2.º da LOPTC).

282. Quanto à sociedade anónima Globalgarve, enquanto empresa pública, nos termos previstos no art.º 5.º conjugado com o art.º 9.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, impende sobre a mesma a obrigação de prestar contas atendendo ao estatuído na alínea o) do n.º 1 do art.º 51.º, conjugado com a al. b) do n.º 2 do art.º 2.º da LOPTC.

283. Por sua vez a FUP, enquanto fundação pública de direito privado, nos termos da Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, encontra-se sujeita à obrigação de prestação de

<sup>157</sup> Enquanto "(...) entidade responsável pela promoção do projeto relativo ao futuro Parque Tecnológico Internacional do Algarve (...)" Cfr. Ata da assembleia geral extraordinária de 11 de janeiro de 2013.

<sup>158</sup> Refira-se que a realização de prestações suplementares é uma figura jurídica própria do direito comercial (Vd. art.ºs. 210.º, ss. do CSC), estando prevista para as sociedades por quotas e que carece de previsão expressa no contrato de sociedade, não sendo aplicável, à semelhança do suprimto, a uma associação como a Algarve STP.

<sup>159</sup> Algarve TIC e FDUALG.



contas por força da al. h) do n.º 2 do art.º 52.º daquela Lei-Quadro em conjugação com o disposto na alínea g) do n.º 2 do art.º 2.º LOPTC.

284. De acordo com a informação prestada em sede de **contraditório**, foram oficiadas todas as entidades participadas pela UALG sujeitas à prestação de contas ao Tribunal.

### 2.7.3 Acompanhamento e controlo da atividade das entidades participadas

285. Quanto a esta matéria, solicitou-se informação sobre os procedimentos instituídos para avaliação da utilidade das participações financeiras detidas e da sua efetiva coadjuvação na prossecução das atribuições da Universidade, bem como para o acompanhamento da atividade desenvolvida e da situação económico-financeira das entidades participadas, tendo a mesma respondido que<sup>160</sup>:

*“A Universidade do Algarve não tem instituído um processo formal para avaliação da utilidade das participações financeiras que possui. O acompanhamento da atividade das entidades participadas é concretizado através da presença de membros da comunidade académica, em muitos casos de elementos da equipa reitoral, incluindo o reitor, nos órgãos sociais e nas assembleias gerais destas entidades. A informação recolhida é objeto de reporte nas reuniões da equipa reitoral. Este procedimento também é válido no que se refere ao acompanhamento da situação económica e financeira das participadas.*

*Nas situações em que a participação deixa de se justificar, é apresentada aos órgãos competentes, uma proposta de cessação da qualidade de associado por parte da UAlg. Assim sucedeu com a venda à Câmara Municipal de Faro da participação da Universidade do Algarve na AMBIFARO - Agência para o Desenvolvimento Económico de Faro, com a extinção da associação Algarve TIC - Centro de Incubação de Base Tecnológica e com a extinção da Fundação para o Desenvolvimento da Universidade do Algarve”.*

286. Face ao exposto, deverá a Universidade ter em conta o que as boas práticas de controlo recomendam nesta área, designadamente a aprovação de um regulamento interno que defina os critérios que devem ser observados em futuras participações financeiras, designadamente quanto à análise prévia sobre a sua utilidade, bem como no que respeita à avaliação periódica da mais-valia desses investimentos e ainda quanto ao acompanhamento e controlo da atividade dessas EdDP, sustentado em sistemas de informação adequados.

287. **Em contraditório**, reconhecem os responsáveis a necessidade de um regulamento sobre participações financeiras perspetivando a sua elaboração durante o ano de 2015.

## 2.8 CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE (CCMAR)

### 2.8.1 Caraterização da entidade

288. O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) é uma associação de direito privado sem fins lucrativos constituída por escritura pública de 12 de setembro de 2002<sup>161</sup>, sediada em Faro, no Campus de Gambelas da UALG, tendo por objeto, de acordo com o n.º 1 do art.º 2.º dos seus estatutos<sup>162</sup>, “o exercício da atividade de investigação científica e tecnológica no campo das ciências do mar e nas disciplinas que lhe estão associadas nas áreas de ecologia, pescas, oceanografia, aquacultura, biomedicina, biotecnologia e ciências da vida”.

<sup>160</sup> Cfr. Resposta ao ponto n.º 1 do Pedido de esclarecimentos n.º 9.

<sup>161</sup> Publicação no DR n.º 262, III Série, de 13 de novembro de 2002.

<sup>162</sup> Os estatutos não foram publicados em DR (Cfr. resposta ao questionário das participações financeiras pelo CCMAR).





289. Esta Associação foi criada pela UALG, representada pelo seu reitor à data, e por 3 pessoas singulares, docentes da Universidade, não tendo havido lugar à entrega de numerário ou outros valores para a constituição do fundo inicial.

290. Nos termos do n.º 3 do art.º 2º dos seus estatutos, constituem fins do CCMAR, designadamente:

- ✓ A investigação científica, a investigação aplicada e o desenvolvimento experimental com vista à inovação tecnológica, ao aperfeiçoamento de técnicas já conhecidas ou a facilitar a transferência de tecnologia, no âmbito das Ciências do Mar;
- ✓ A formação, pela investigação, de pessoal científico, técnico e técnico auxiliar destinado ao setor produtivo nas áreas em que desenvolve as suas atividades;
- ✓ A prestação de serviços nas áreas aludidas nas alíneas anteriores;
- ✓ A cooperação com empresas e instituições científicas em áreas relacionadas com as Ciências do Mar, nos vários domínios de competência técnica das suas oficinas e laboratórios.

291. Para efeitos do seu funcionamento preveem os seus estatutos (art.º 24.º, n.º 2) que: *“(…) A associação contará igualmente com os meios financeiros, instalações, equipamentos e pessoal que lhe estejam facultados pelos seus associados. São postos à disposição do CCMAR, no ato da sua constituição os bens e serviços descritos em anexo aos presentes Estatutos”.*

292. Relativamente aos bens e serviços colocados à disposição do CCMAR no ato da constituição da Associação, os mesmos constam do Anexo II dos seus estatutos como se indica:

*“A Universidade do Algarve põe à disposição do CCMAR em moldes definidos em protocolo específico, e até à obtenção de instalações definitivas, as instalações laboratoriais e de administração atualmente em uso pelos investigadores do centro, assim como os equipamentos adquiridos pelo CCMAR antes do atual estatuto;*

*A Universidade do Algarve prestará por um período transitório de até um ano apoio técnico e administrativo ao CCMAR em moldes a estabelecer por ambas as partes.*

*A Universidade do Algarve põe à disposição do CCMAR a Estação Experimental do Ramalhete e respetivos equipamentos e pessoal, de acordo com as condições de protocolo assinado separadamente”.*

293. Questionados os serviços sobre o eventual levantamento dos bens móveis e imóveis afetos ao CCMAR à data da sua constituição, informaram os mesmos que tal não foi realizado<sup>163</sup>.

294. Solicitada a lista dos bens imóveis e móveis propriedade da Universidade cedidos ao CCMAR, à data de 31 de dezembro de 2012, responderam os serviços que<sup>164</sup> *“No ano de 2008, foi emitido o Despacho RT n.º 40/08 (Anexo A) que indica os espaços afetos ao Edifício das Ciências do Mar e do Ambiente. À data de 31/12/2012, os bens imóveis e móveis afetos ao CCMAR são os constantes no anexo B. Contudo não existem os autos de cedência, no entanto pretende-se regularizar esta situação”.*

## 2.8.2 Protocolo de cooperação celebrado entre a UALG e o CCMAR

295. Em 19 de novembro de 2004, foi celebrado um protocolo de cooperação (investigação científica e tecnológica) entre a UALG e o CCMAR, com o objetivo de *“(…) consagrar os princípios orientadores da colaboração prestada pela primeira outorgante [Universidade] ao segundo [CCMAR], por forma a alcançar-se um patamar de entendimento que permita otimizar a utilização dos recursos humanos e financeiros afetos à Investigação Científica e Tecnológica entre o CCMAR e a UALG”.*

<sup>163</sup> Cfr. Ponto n.º 3 do Pedido de esclarecimentos n.º 10.

<sup>164</sup> Cfr. Ponto n.º 4 do Pedido de esclarecimentos n.º 10.



296. Neste âmbito, a UALG comprometeu-se "(...) dentro das suas possibilidades, e nos termos que vierem a ser acordados a disponibilizar ao CCMAR as instalações e infraestruturas necessárias à prossecução das suas atividades, bem como a facultar-lhe a colaboração de docentes, investigadores e técnicos, que lhe estejam vinculados".

297. Nos termos da cláusula 4ª, a UALG afetou à Associação as instalações laboratoriais e da administração utilizadas pelos investigadores do Centro, situadas na então Faculdade de Ciências do Mar (atual Faculdade de Ciências e Tecnologia), no campus de Gambelas, e na Estação Experimental do Ramalhete, situada na Ria Formosa, incluindo todo o equipamento que se encontrasse nas mesmas, bem como os consumos de água e eletricidade.

298. Por sua vez constituem obrigações do CCMAR:

- ✓ A administração e manutenção das instalações laboratoriais e administrativas (incluindo os respetivos encargos) e correspondente equipamento, nos termos que viessem a ser consagrados em acordo específico;
- ✓ A exclusividade da administração e manutenção da Estação Experimental do Ramalhete e respetivo equipamento, de acordo com Protocolo Específico;
- ✓ A prestação de uma contribuição financeira à UALG "(...) correspondente a 50% das despesas gerais dos projetos de investigação (25% para encargos comuns da UALG e 25% para encargos comuns da(s) Unidade(s) Orgânica(s).";
- ✓ A prestação de informações à Universidade, designadamente o envio do Relatório Anual de Atividades, do Relatório Financeiro, da lista atualizada de todos os recursos humanos que se encontrem a colaborar com a Associação e elementos informativos sobre os projetos.

299. O protocolo previa a vigência por três anos, tacitamente renovável por igual período de tempo, caso não existisse denúncia do mesmo pelas partes.

300. Dos procedimentos de controlo realizados à execução do protocolo verificou-se que:

- ✓ Não foram celebrados quaisquer acordos específicos entre a UALG e o CCMAR, conforme previsto no protocolo, designadamente quanto à administração e manutenção das instalações laboratoriais e administrativas;
- ✓ A fórmula de cálculo definida para apuramento da contribuição financeira a prestar à UALG (50% das despesas gerais dos projetos) não foi respeitada, tendo os respetivos valores sido apurados da seguinte forma:  $25\% \times (20\% \times \text{despesa dos projetos})$  - cfr. Mapa XXX do Anexo 6.6;
- ✓ O apuramento do montante da contribuição financeira a pagar pelo CCMAR é efetuado pela Associação e remetido à UALG, conjuntamente com a listagem dos projetos de investigação em curso, com indicação da despesa direta executada que serviu de base ao cálculo, não tendo sido evidenciados de eventuais procedimentos de controlo realizados pela Universidade para a validação dos valores a receber;
- ✓ Não foi prestada informação sobre os recursos humanos que se encontram a colaborar com a Associação.

301. Solicitados esclarecimentos sobre as situações descritas vieram os serviços informar o seguinte<sup>165</sup>:

<sup>165</sup> Cfr. Ponto n.º 5 do Pedido de esclarecimentos n.º 10.



- ✓ No que respeita à não aplicação da fórmula de cálculo da contribuição financeira previamente definida, esclarecem que "(...) foi feito um acordo verbal por forma a cobrar apenas 25%. Para clarificar a situação, pretende-se rever o referido acordo";
- ✓ Para efeitos da validação dos "(...) montantes das despesas gerais dos projetos de investigação indicados pela Associação são enviadas contendo os projetos de investigação em curso e as despesas diretas ou totais por projeto e o respetivo cálculo de 20% e posteriormente a aplicação da taxa de 25%. Para além disso, a Universidade do Algarve faz parte do Conselho Fiscal da associação, tendo por isso conhecimento dos relatórios de contas e de atividades".

302. Dos factos expostos resulta:

- ✓ A utilização das infraestruturas físicas da UALG sem que se tivesse procedido à definição das respetivas regras de administração e manutenção das mesmas e, sem que, à data da constituição Associação, se tivesse realizado o levantamento dos bens móveis e imóveis afetos ao CCMAR;
- ✓ A ausência de autos de cedência dos bens móveis e imóveis afetos ao CCMAR<sup>166</sup>;
- ✓ O incumprimento do protocolo no que respeita à contribuição financeira a pagar à UALG;
- ✓ A ausência de controlo dos montantes das despesas gerais dos projetos, uma vez que são aceites os valores apresentados pelo CCMAR;
- ✓ A não remessa de informação sobre os recursos humanos que se encontrem a colaborar com a Associação.

### 2.8.3 Fluxos económico-financeiros

303. As relações financeiras entre a UALG e o CCMAR caracterizam-se, essencialmente pela prestação da contribuição financeira ao abrigo do protocolo de cooperação celebrado com a Associação e pela prestação recíproca de serviços entre as entidades.

304. O controlo cruzado da informação prestada pela Universidade<sup>167</sup> e pelo CCMAR<sup>168</sup>, referente ao ano de 2012, revelou divergências de valores conforme se apresenta nos quadros seguintes:

**Quadro 43 - Fluxos económico-financeiros UALG/CCMAR - Receita da UALG (2012)**

Unidade: €

RECEITA DA UALG CCMAR - CLIENTE	Valor em Dívida 01.01.2012(b)	Faturação 2012		Recebimentos 2012		Valor em Dívida 31.12.2012	
		UALG (b)	CCMAR c)	UALG (b)	CCMAR c)	UALG(b)	CCMAR c)
<b>PROTOCOLO</b>						<b>211 305,20</b>	<b>211 305,20</b>
<b>COMPENSAÇÃO DE CUSTOS</b>							
<i>Utilização da estação do Ramalhete</i>	9 752,16	14 442,49		16 282,55		7 912,10	
<i>Utilização dos serviços de correspondência</i>	653,21	1 795,99		2 147,83		301,37	
<i>Consumo de combustíveis</i>							
<i>Pessoal - contribuição salarial de docentes da UALG</i>	46 856,42	8 183,40		55 039,82		0,00	
<i>Consumo de Azoto líquido</i>	7 305,72	8 603,28		7 305,72		8 603,28	
<i>Outros (a)</i>	1 129,34	14 552,02		2 393,93		13 287,43	
<b>Total compensação custos</b>	<b>65 696,85</b>	<b>47 577,18</b>	<b>48 948,29</b>	<b>83 169,85</b>	<b>47 747,65</b>	<b>30 104,18</b>	<b>29 585,11</b>
<b>Diferenças</b>			<b>-1 371,11</b>		<b>35 422,20</b>		<b>519,07</b>
			<b>(1)</b>		<b>(2)</b>		<b>(3)</b>

a) Utilização de equipamentos, análises laboratoriais, serviços de reprografia, aluguer de espaços, refeições nos SAS, etc.

b) Resposta da UALG ao TC - Ponto n.º 2 do Pedido n.º 10 - Pedido adicional - Mail de 24.09.2014

c) Resposta do CCMAR ao TC em 02.01.2014 (Circularização)

<sup>166</sup> No âmbito do contraditório os responsáveis informaram que "(...) enquanto não forem tomadas as decisões sobre o centro de investigação, serão realizados autos de cedência provisórios dos bens móveis e imóveis cedidos."

<sup>167</sup> Cfr. Ponto n.º 2 do Pedido de esclarecimentos n.º 10.

<sup>168</sup> Cfr. Resposta do CCMAR no âmbito da circularização de clientes/fornecedores (e-mail de 2 de janeiro de 2014).



## Quadro 44 - Fluxos económico-financeiros UALG/CCMAR - Despesa da UALG (2012)

Unidade: €

DESPESA DA UALG CCMAR - FORNECEDOR	Valor em Dívida		Faturação 2012		Pagamentos 2012		Valor em Dívida 31.12.2012	
	01.01.2012(b)		UALG (b)	CCMAR c)	UALG (b)	CCMAR c)	UALG (b)	CCMAR c)
	(1)	(2)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)
<i>Transferências relativas a projetos de investigação</i>	5 781,00	90 992,56			96 480,82		292,74	
<i>Utilização de embarcações</i>			26 632,78		26 632,78		0,00	
<i>Serviços de laboratório</i>	2 894,01	19 470,60			21 346,83		1 017,78	
<i>Outros (a)</i>		496,87			496,87			
<b>Total</b>	<b>8 675,01</b>	<b>137 592,81</b>	<b>139 746,70</b>	<b>139 746,70</b>	<b>144 957,30</b>	<b>141 234,87</b>	<b>1 310,52</b>	<b>47 591,45</b>
<b>Diferenças</b>				<b>-2 153,89</b>		<b>3 722,43</b>		<b>-46 280,93</b>
				<b>(4)</b>		<b>(5)</b>		<b>(6)</b>

a) Estudos técnicos, inscrições em cursos, etc.

b) Resposta da UALG ao TC - Ponto n.º 2 do Pedido n.º 10 - Pedido adicional - Mail de 24.09.2014

c) Resposta do CCMAR ao TC em 02.01.2014 (Circularização)

305. Solicitados esclarecimentos à Universidade relativamente às divergências<sup>169</sup>, foram identificadas situações, designadamente, de não reconhecimento de valores por ambas as partes (cfr. Mapa XXIX do Anexo 6.6).

306. **Em contraditório**, informam os responsáveis que “ (...) a fim de regularizar aquelas situações foi remetido ofício ao CCMAR, datado de 17/04/2015<sup>170</sup>, contendo uma relação das divergências detetadas (...)”.

307. A análise dos fluxos financeiros revelou ainda que, no ano de 2012, a Universidade não procedeu à faturação dos valores da contribuição financeira a pagar pelo CCMAR, ao abrigo do protocolo de cooperação, o que apenas veio a ocorrer no ano de 2013, tendo sido, ainda, constatados atrasos nos pagamentos por parte da Associação.

308. No quadro seguinte apresenta-se o resumo global dos valores faturados pela Universidade e pagos pelo CCMAR no período de 2005-2013:

## Quadro 45 - Protocolo de cooperação UALG/CCMAR - Valores faturados e pagos

Unidade: €

Data Doc.	N.º Doc.	Data Doc.	Tipo Doc.	Período Faturação	Total	Data recibo
2005	32	14/02/2005	Fatura		69 919,19	01/03/2005
2007	126	07/03/2007	Fatura	Jan 2004 a Dez 2007	11 993,19	27/04/2007
2008	161	05/03/2008	Fatura		9 149,37	24/04/2008
2008	693	01/10/2008	Fatura		33 444,83	31/12/2008
2009	772	19/11/2009	Fatura	Jan a Dez 2008	14 163,00	16/12/2009
2010	77	12/02/2010	Fatura		21 742,39	06/04/2010
2010	155	16/03/2010	Fatura		13 380,02	26/04/2010
2010	379	22/06/2010	Fatura	Jan a Dez 2009	13 380,02	20/08/2010
2010	538	06/09/2010	Fatura		13 380,02	06/10/2010
2010	771	15/12/2010	Fatura		13 380,02	21/02/2011
2011	152	28/03/2011	Fatura	1ª tranche de 2010	25 290,91	24/05/2011
2011	153	28/03/2011	Fatura	2ª tranche de 2010	6 083,71	06/05/2011
2011	423	29/06/2011	Fatura	Jan e Fev 2011	19 847,10	19/12/2011
2011	424	29/06/2011	Fatura	Mar a Mai 2011	25 290,91	19/12/2011
2011	508	16/08/2011	Fatura	Jun 2011	8 915,43	19/12/2011
2013	3600001069	10/09/2013	Fatura	3ª e 4ª tranche 2010	50 581,82	03/12/2014
2013	3600001070	10/09/2013	Fatura	Jul a Dez de 2011	48 410,71	
2013	3600001072	10/09/2013	Fatura	Jan a Set 2012	51 779,98	
2013	3600001073	10/09/2013	Fatura	Out a Nov 2012	18 078,99	
2013	3600001074	10/09/2013	Fatura	Dez 2012	42 453,70	
				<b>Total em dívida em 31.12.2012</b>	<b>211 305,20</b>	
2014	3600002105	24/10/2014	Fatura	Jan a Dez 2013	103 593,68	
				<b>Total em dívida em 31.12.2014</b>	<b>264 317,06</b>	

Fonte: Documentação disponibilizada pela UALG e pelo CCMAR e

Resposta ao ponto 5.3 do pedido de esclarecimentos adicionais - Mail de 22/01/2015

<sup>169</sup> Cfr. Resposta ao ponto n.º 1 do Pedido suplementar de esclarecimentos n.º 1.  
<sup>170</sup> Cfr. Doc. n.º 68 anexo ao contraditório da UALG.



309. Relativamente aos atrasos ocorridos na faturação ao CCMAR dos valores da contribuição financeira, informaram os serviços que estes deveram-se ao facto de a informação remetida pela Associação à UALG, com o apuramento anual do ano de 2012, apenas ter sido enviada em abril de 2013. Contudo, verifica-se que, em regra, a emissão da faturação é tardia.
310. Solicitados esclarecimentos sobre esta matéria, informaram os serviços que foi deliberado pelo CG "(...) pedir ao CCMAR, um plano de pagamentos da dívida vencida em dezembro de 2012. Foi ainda deliberado que, os overheads calculados de janeiro a outubro de 2013, no valor de 84.610,09€ deverão ser faturados em 2014<sup>171</sup>. Por forma a cumprir o estipulado, pelo Conselho de Gestão, o SR. Administrador remeteu um ofício a 21/02/2014 ao CCMAR (...) a solicitar um plano de pagamentos do valor da dívida vencida (...) <sup>172</sup>.
311. Em 17 de abril de 2014, o CCMAR remeteu uma proposta de plano de pagamentos à UALG tendo a mesma sido aprovada pelo CG de 28 de abril de 2014, como se indica <sup>173</sup>:

Quadro 46 - Plano previsional de pagamentos da dívida vencida do CCMAR à UALG

N.º Doc.	Data Doc.	Tipo Doc.	Período Faturação	Total	Unidade €	
					Previsão	pagamento
3600001069	10/09/2013	Fatura	3ª e 4ª tranche 2010	50 581,82	Jun 2014	
3600001070	10/09/2013	Fatura	Jul a Dez de 2011	48 410,71	Ago 2014	
3600001072	10/09/2013	Fatura	Jan a Set 2012	51 779,98	Out 2014	
3600001073	10/09/2013	Fatura	Out a Nov 2012	18 078,99	Nov 2014	
3600001074	10/09/2013	Fatura	Dez 2012	42 453,70	Dez 2014	

Fonte: Of. N.º 0328/14, de 17 de abril do CCMAR

312. Informaram ainda os serviços que o recebimento da fatura n.º 3600001069 no valor de 50 581,82€ ocorreu em 3 de dezembro de 2014 <sup>174</sup>, o que evidencia o incumprimento do plano de pagamentos acordado e as graves dificuldades do CCMAR para assegurar o cumprimento das suas obrigações financeiras perante a UALG.
313. Conclui-se, assim, que relativamente ao ano de 2012, as demonstrações financeiras da Universidade estão subavaliadas no montante de 211 305,20€ (cfr. Quadro 45). Quanto ao ano de 2013, o valor da contribuição financeira devida pelo CCMAR (103 593,68€) <sup>175</sup> foi registado em acréscimos de proveitos conforme informam os responsáveis da UALG **em sede de contraditório**.
314. Acrescentam ainda que "(...) *por motivos alheios à nossa vontade falta ainda apurar qual o valor de despesas gerais no ano de 2014, para que os mesmos possam ser registados nas contas de proveitos desse ano, por forma a cumprir o princípio da especialização do exercício (...)*".

<sup>171</sup> Cfr. Ata do CG n.º 12/2013, de 16 de dezembro.

<sup>172</sup> Cfr. Ponto 5.7 do Pedido de esclarecimentos n.º 10.

<sup>173</sup> Cfr. Resposta ao ponto 5.3 do Pedido suplementar de esclarecimentos n.º 3.

<sup>174</sup> Cfr. Resposta ao ponto 5.3 do Pedido de 5.3 do Pedido suplementar de esclarecimentos n.º 3.

<sup>175</sup> Cfr. Relatório de gestão relativo ao ano



## 2.8.4 Análise económico-financeira

315. Numa breve caracterização da situação económico-financeira da Associação, nos anos 2011 e 2012 apresenta-se o quadro (cfr. Mapa XXXI e Mapa XXXII do Anexo 6.6):

**Quadro 47 - Situação económico-financeira do CCMAR (2011 - 2012)**

Unidade €

Designação	2012	2011	Δ %
<b>Situação Financeira</b>			
Ativo	4.297.401,13	5.317.191,12	-19,2%
Capital próprio	922.141,72	1.173.736,32	-21,4%
Passivo	3.375.259,41	4.143.454,80	-18,5%
<b>Situação Económica</b>			
Rendimentos (A)	3.402.970,64	3.719.134,24	-8,5%
Gastos (B)	3.586.925,55	3.705.200,32	-3,2%
Resultado operacional antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	241.558,13	453.841,57	-46,8%
Resultado operacional antes de gastos de financiamento e impostos	-177.897,39	23.780,01	-848,1%
Resultado líquido (A) - (B)	-183.954,91	13.933,92	-1420,2%

Fonte: Balanço do CCMAR - 2012 de acordo com SNC - ESFL

316. No Ativo, Passivo e Capital Próprio da Associação destaca-se, respetivamente, a redução do volume de disponibilidades (-73,3%), dos financiamentos obtidos (-56,3%) e do resultado líquido (-1420,2%), como principais responsáveis pela variação negativa ocorrida naqueles agregados financeiros.
317. Os financiamentos obtidos correspondem a um empréstimo bancário contraído junto da CGD pelo CCMAR, em 2010, no montante de 300 000€, para fazer face às dificuldades de tesouraria. Foi prestada uma garantia bancária pela Lisgarante<sup>176</sup> - Sociedade de Garantia Mútua, SA, tendo para o efeito o CCMAR obrigatoriamente adquirido ações desta entidade, as quais se encontram registadas em "Ativos financeiros detidos para negociação" Ativo da Associação<sup>177</sup>.
318. Quanto à situação económica, não obstante a diminuição global dos gastos, o efeito da redução dos subsídios de exploração e dos outros rendimentos e ganhos no conjunto dos rendimentos da Associação conduziu a uma variação negativa do resultado operacional de 46,8%.
319. Os subsídios à exploração (2 722 159,51€) incluem os montantes de financiamentos recebidos relativos a atividades correntes da I&D desenvolvidas pelo CCMAR, tendo 2 696 224,40€ sido provenientes de entidades públicas no ano de 2012<sup>178</sup>, representando 99% do total dos subsídios e 79,2% do total dos rendimentos da Associação.
320. Em 2012, o resultado líquido da Associação foi negativo, no montante de 183 954,91€ , traduzindo-se numa redução significativa do património líquido e consubstanciando uma inversão da tendência anteriormente registada.
321. A complementar a caracterização do desempenho económico-financeiro do CCMAR e em demonstração da degradação da situação económico-financeira da Associação, apresentam-se os seguintes indicadores:

<sup>176</sup> Uma das quatro Sociedades de Garantia Mútua (SGM) existentes no país, participada pelo Estado Português através do IAPMEI e do IFT, bem como pelos principais grupos bancários nacionais (BPI, BES, Millennium BCP, CGD, BST, CCCAM), atuando junto das PME através da prestação de garantias para diversos fins Fonte: [www.lisgarante.pt](http://www.lisgarante.pt).

<sup>177</sup> Cfr. CCMAR - Relatório de Atividades e Contas - 2012, p. 28-29.

<sup>178</sup> Cfr. Ibidem, p. 30.



Quadro 48 - Indicadores económico-financeiros do CCMAR (2011 - 2012)

Indicador	2012	2011
<b>Autonomia financeira</b>		
(CPróprio/Ativo) x 100	21,5%	22,1%
<b>Solvabilidade</b>		
(CPróprio/Passivo) x 100	27,3%	28,3%
<b>Rendibilidade dos capitais próprios</b>		
(RLíquidos/CPróprio) x 100	-19,9%	1,2%

### 2.8.5 Prestação de contas

322. Verificou-se que o CCMAR não tem prestado contas ao TC, justificando que “(...) *não se encontra legalmente obrigado a remeter a prestação de contas ao Tribunal de Contas*”<sup>179</sup>.
323. Salienta-se que a prestação de contas é a “*obrigação decorrente de disposições legais que consiste na apresentação, por pessoas responsáveis pela gestão de recursos públicos, de documentos que expressem a situação financeira e o resultado das operações realizadas sob a sua responsabilidade*”<sup>180</sup>, encontrando-se prevista no art.º 52.º da LOPTC para as entidades indicadas nos n.ºs 1 e 2 do art.º 51.º, conjugado com o n.º 2 do art.º 2.º do mesmo diploma.
324. Decorre do modo como se encontra redigido o art.º 51.º da LOPTC que o dever de prestação de contas incide sobre entidades que, no âmbito do seu desempenho corrente, utilizem dinheiros públicos, no todo ou em parte, consoante a respetiva natureza.
325. Nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 2º da LOPTC estão sujeitas à prestação de contas “*As associações de entidades públicas e de entidades públicas e privadas que sejam financiadas maioritariamente por entidades públicas ou sujeitas ao seu controlo de gestão.*”, como é o caso do CCMAR, conforme decorre da análise dos seus documentos de prestação de contas (cfr. § 319).
326. De acordo com a informação prestada **em sede de contraditório**, o CCMAR foi notificado da obrigação de prestação de contas ao Tribunal.

### 2.8.6 Perspetivas futuras

327. No sentido de aferir eventuais mais-valias para a UALG da existência da Associação, questionaram-se os serviços sobre a razão para a prossecução das atividades de investigação científica e tecnológica, no âmbito das ciências do mar, se desenvolverem através do CCMAR ao invés de serem asseguradas pela sua Unidade de Apoio à Investigação Científica (UAIC), atendendo à situação económico-financeira da Associação, tendo sido informado o seguinte<sup>181</sup>:

*“O Centro de Ciências do Mar foi constituído em associação privada sem fins lucrativos no âmbito de uma linha de apoio criada pelo então Ministério da Ciência e Tecnologia (...). O objetivo desta estratégia apontava para a simplificação de alguns procedimentos administrativos e para o acesso facilitado a fontes externas de financiamento.*”

<sup>179</sup> Cfr. Resposta ao ponto 10.1 do Questionário - Participações financeiras remetido à DGTC.

<sup>180</sup> *Vd.* Ponto 109 do “Glossário de Termos Comuns Utilizados no Âmbito do Controlo Externo”, que constitui o Anexo I ao Manual de Auditoria e Procedimentos do Tribunal de Contas, in <http://www.tcontas.pt/pt/actos/manual/Glossario.pdf>.

<sup>181</sup> Cfr. Ponto 1 do Pedido de esclarecimentos n.º 10.



*(...) Os mecanismos então estabelecidos, permitiam que o CCMAR desenvolvesse a sua atividade de investigação científica, num quadro de delegação de funções e de acompanhamento e controlo por parte da Universidade do Algarve (...).*

*A estruturação da UAIC, nos termos em que foi estabelecida e acolhida no Regulamento Interno da Universidade do Algarve, permite que no futuro essa situação possa ser revista, admitindo a inclusão plena do CCMAR na estrutura da Universidade (...).*

328. Do exposto nos pontos anteriores ficou evidenciado o seguinte:

- ✓ A utilização das infraestruturas físicas da UALG;
- ✓ O incumprimento do protocolo no que respeita à contribuição financeira a pagar à UALG;
- ✓ O desempenho económico-financeiro do CCMAR, evidenciado pelo resultado líquido negativo da Associação, no ano de 2012, no montante de - 183 954,91€;
- ✓ As dificuldades de tesouraria existentes conduziram ao incumprimento do plano de pagamentos acordado entre a UALG e o CCMAR;

329. Assim, não se identificam fundamentos relevantes que justifiquem a sua continuidade enquanto pessoa coletiva de direito privado, podendo a Universidade no âmbito da sua estrutura organizacional prosseguir os fins em causa, como, aliás, é reconhecido pela instituição de ensino superior nos esclarecimentos prestados.

330. **Em sede de contraditório**, informam os responsáveis que, em reunião de 20 de abril de 2015, o CG se pronunciou a propósito da situação económica e financeira do CCMAR, *“(...) reconhecendo os resultados de exploração menos positivos atingidos (...)”, e estimando “(...) que a classificação de Excelente na avaliação dos centros de investigação efetuada pela Fundação para a Ciência e Tecnologia em 2014 possa contribuir para inverter a situação económica desfavorável (...)”.*

331. Quanto à continuidade do CCMAR enquanto pessoa coletiva de direito privado, alegam os responsáveis que não obstante o facto de a estruturação da UAIC permitir a inclusão plena do centro de investigação na estrutura da UALG, *“(...) não existem condições objetivas para, a curto prazo, a Universidade do Algarve integrar toda a atividade do CCMAR, por ausência de recursos humanos para o tratamento administrativo do volume de projetos desenvolvidos e financiados naquele centro de investigação.”*

332. Contudo, a continuidade ou não do CCMAR, deve ser equacionada atendendo, designadamente, ao incumprimento do protocolo vigente e aos resultados de exploração, não podendo a carência de recursos humanos para o tratamento administrativo dos projetos, por si só, condicionar a estratégia de investigação e desenvolvimento a definir.





## 2.9 FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UALG

### 2.9.1 Caraterização da Fundação

333. A FDUALG é uma pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública, sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica, que foi instituída pela Universidade do Algarve por escritura pública outorgada em 21 de setembro de 1995<sup>182</sup>, com um património fundacional inicial de 14 963,93€.

334. Estabelece o art.º 3.º dos seus estatutos, que “a Fundação tem por fim a promoção e desenvolvimento de atividades de âmbito científico, culturais, sociais e outras, no País e em particular na região algarvia, através de ações que envolvam a Universidade do Algarve”.

335. Ainda nos termos dos respetivos estatutos, em conformidade com os seus fins, a FDUALG desenvolve as seguintes atividades:

- ✓ Promover a cooperação da Universidade do Algarve com pessoas singulares ou coletivas, públicas, privadas ou cooperativas;
- ✓ Apoiar a investigação e formação avançada, bem como a criação de estruturas de apoio cultural, social, recreativas, formação, investigação e desenvolvimento tecnológico; e
- ✓ Conceder bolsas de estudo.

### 2.9.2 Atividade desenvolvida

336. De acordo com a informação constante do Relatório de Atividades e Contas do Exercício, a FDUALG “(...) deu continuidade, durante o ano de 2012, a um conjunto de atividades nas áreas: social e de prestação de serviços no âmbito do que está consagrado nos estatutos como seu objeto principal”.

337. Em 2012, a atividade de prestação de serviços da Fundação centrou-se exclusivamente na exploração de alojamento<sup>183</sup> da residência que lhe servia de sede, no campus da Penha (propriedade da Universidade). A receita desta atividade, que faturou à Universidade e a outros clientes, bem como a venda de livros, foi a que se apresenta:

**Quadro 49 - Proveitos/Receitas da Fundação - 2012**

Descrição	Unidade: €		
	UALG	Outros clientes	Total
Alojamento	8.169,93	9.767,70	17.937,63
Venda de livros	8.468,00	0,00	8.468,00
Subsídios à exploração	0,00	3.750,00	3.750,00
Inscrição em congresso	40,00	0,00	40,00
Outros	0,00	3.000,00	3.000,00
<b>Total</b>	<b>16.677,93</b>	<b>16.517,70</b>	<b>33.195,63</b>

Fonte: Faturação da Fundação à UALG e Relatório de Atividades de 2012

338. Os subsídios à exploração são destinados à atribuição de bolsas a alunos dos PALOP e decorrem de um protocolo celebrado entre a UALG, a Câmara Municipal de Lagos e dois municípios de Cabo Verde, sendo transferidos por aquele município.

<sup>182</sup> Cfr. DR n.º 277, III Série, de 30 de novembro de 1995.

<sup>183</sup> Pela disponibilidade de quartos a docentes, investigadores e outros clientes externos à UALG.



### 2.9.3 Fluxos económico-financeiros

339. Em 2012, a UALG foi responsável por mais de 50% dos proveitos da Fundação, tendo esta, recebido, em 2013, da Universidade 8 230,00€, dos quais 1 430,00€ relativos a alojamento de docentes. Neste mesmo ano, a UALG recebeu da Fundação a importância de 276,75€. Porém, existia uma dívida da Fundação à Universidade no montante de 9 035,46€, respeitante a 4 faturas<sup>184</sup> emitidas pelo Instituto Superior de Engenharia da UALG, por prestação de serviços laboratoriais.
340. A evolução da atividade reflete-se nos proveitos/receita gerados, os quais têm vindo a diminuir desde 2009 (cfr. Mapa XXXIV do Anexo 6.6), com exceção de 2012 que apresenta um acréscimo de 8,3%, relativamente a 2011. Os custos/despesa têm sido superiores aos proveitos, pelo que os resultados, desde 2010, são negativos.
341. Como consequência dos resultados negativos da atividade, o património financeiro foi-se degradando, sendo que no período de 5 anos, o capital foi todo absorvido (cfr. Mapa XXXIII do Anexo 6.6). Aliás, os relatórios e pareceres do Conselho Fiscal da FDUALG, de 2010 a 2013, alertavam para esta situação.

### 2.9.4 Liquidação e extinção da Fundação

342. A Fundação foi objeto do censo realizado às fundações nacionais ou estrangeiras que prossigam os seus fins em território nacional, determinado pela Lei n.º 1/2012, de 3 de janeiro, *“(...) com vista a avaliar o respetivo custo/benefício e viabilidade financeira e decidir sobre a sua manutenção ou extinção, sobre a continuação, redução ou cessação dos apoios financeiros concedidos, bem como sobre a manutenção ou cancelamento do estatuto de utilidade pública”*.
343. Através da RCM n.º 79-A/2012, de 25 de setembro, foram aprovados (al. a) do n.º 1) os projetos de decisão final e a listagem de fundações constantes, designadamente do anexo I, que no âmbito da tutela do Ministério da Educação e da Ciência foram objeto de recomendação de extinção, onde se integra a FDUALG (ponto 6-al. a), xiii) do anexo I), tendo a UALG sido notificada para se pronunciar em sede de audiência prévia.
344. A Universidade veio a acolher aquela recomendação, tendo sido deliberada, em 14 de fevereiro de 2013<sup>185</sup>, pelo Conselho Geral da FDUALG a dissolução e extinção por *“(...) não se encontrarem reunidas as condições que viabilizem o seu funcionamento (...)”*.
345. A Fundação manteve a sua atividade até 30 de junho de 2013, data em que encerrou as suas contas e transferiu para a Universidade, nos termos do art.º 19.º dos respetivos estatutos, o seu património, tendo o CG aprovado a integração dos factos patrimoniais nos registos contabilísticos da UALG (cfr. Ata n.º 12/2013, de 16 de dezembro). A FDUALG não dispunha de bens imóveis próprios, estando sedeadada no *Campus* da Penha, em edifício propriedade da UALG, cedido a título gratuito.
346. Entretanto, foi publicado o despacho reitoral de extinção da Fundação (Despacho (extrato) n.º 16653/2013, de 6 de dezembro)<sup>186</sup>, que se transcreve: *“Tendo em conta a deliberação dos membros do Conselho Geral da Fundação para o Desenvolvimento da Universidade do Algarve tomada na reunião de 14/02/2013, declaro extinta a Fundação para o Desenvolvimento da Universidade do Algarve com efeitos a partir de 1 de julho de 2013.”*

<sup>184</sup> Duas faturas de 1 789,20€, de 6 de agosto e 21 de dezembro de 2009, 1 fatura de 1 789,20€, de 7 de maio de 2010 e 1 fatura de 3 667,86€, de 18 de julho de 2011.

<sup>185</sup> Cfr. Deliberação (extrato) n.º 1568/2013, de 24 de julho, do Conselho Geral da UALG, publicada no DR n.º 152, II Série, de 8 de agosto de 2013.

<sup>186</sup> Publicado no DR n.º 248, II Série, de 23 de dezembro de 2013.



347. Por sua vez, o Conselho Geral da Universidade do Algarve, na sua reunião de 2 de abril de 2014, deliberou aprovar a dissolução da FDUALG<sup>187</sup>.

348. A Fundação elaborou os documentos de prestação de contas à data da liquidação (30 de junho de 2013), tendo as suas demonstrações financeiras sido preparadas com base no normativo contabilístico das entidades sem fins lucrativos (DL 36-A/2011, de 9 de março) e objeto de parecer do conselho fiscal.

### 3 JUÍZO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

349. Das análises efetuadas na UALG e apenas na exata medida das mesmas é possível concluir:

- a) As operações examinadas, com as exceções constantes deste relatório (cfr. itens 2.5.1.2, 2.5.1.3 e 2.6.1) são legais e regulares;
- b) O sistema de controlo interno é deficiente (cfr. ponto 2.2);
- c) Em 2012, as limitações do sistema informático SIGESTUALG colocaram reservas à fiabilidade da informação, designadamente no que respeita à sua utilização para efeitos de elaboração das demonstrações financeiras (cfr. §§ 80, 89 e 90).
- d) O princípio da especialização dos exercícios não tem sido rigorosamente observado, designadamente quanto às verbas relativas a projetos de investigação pela ausência da plena implementação de um sistema de contabilidade analítica (cfr. § 104);
- e) As demonstrações financeiras, relativas ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2012, estão ainda subavaliadas quanto à dívida de terceiros, devido à não emissão oportuna de faturação ao CCMAR no montante de 211 305,20€ (cfr. § 313), bem como, quanto aos investimentos financeiros, pela não relevação contabilística de 4 participações financeiras no montante de 86 295,56€ (Cfr. § 268);
- f) O Imobilizado e o Património encontram-se subavaliados em montante ainda não determinado, uma vez que não se encontra contabilizado o imóvel da ESS e os respetivos equipamentos (cfr. § 104);

Nesta medida, a apreciação final respeitante à fiabilidade das demonstrações financeiras é **desfavorável**, no sentido que a esta expressão é atribuída, no domínio da auditoria financeira, pelas normas de auditoria geralmente aceites.

### 4 VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO

Foi dada vista do processo à Procuradora-Geral Adjunta, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do art.º 29.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto.

<sup>187</sup> Cfr. Deliberação (extrato) n.º 16653/2013, de 6 de dezembro, publicada no DR n.º 248, II Série, de 23 de dezembro de 2013.



## 5 DECISÃO

Pelo exposto, os Juizes do Tribunal de Contas decidem, em subsecção da 2.ª Secção, o seguinte:

1. Aprovar o presente relatório, nos termos da al. a) do n.º 2 do art.º 78.º da Lei 98/97, de 26 de agosto.
2. Relevar a responsabilidade financeira sancionatória inerente aos factos descritos no item 2.6.1, respeitante à contratação de docentes para exercício da atividade docente, em regime de prestação de serviços, com o fundamento enunciado no mesmo ponto, por estarem preenchidos os requisitos previstos nas alíneas a) a c) do n.º 9 do art.º 65.º da LOPTC.
3. Notificar todos os responsáveis ouvidos no âmbito do contraditório, com o envio de cópia do relatório.
4. Enviar um exemplar do presente relatório ao Ministro da Educação e Ciência.
5. Remeter o relatório e respetivo processo à Procuradora-Geral Adjunta neste Tribunal, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 29.º, n.º 4.º do art.º 54.º e n.º 2 do art.º 55.º, todos da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.
6. No prazo de 120 dias deverá o Conselho de Gestão da Universidade do Algarve informar o Tribunal sobre o seguimento dado às recomendações formuladas, e ainda sobre as diligências efetuadas e os desenvolvimentos ocorridos no que respeita:
  - ✓ à transferência da titularidade dos imóveis dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve para a Universidade do Algarve, bem como da regularização da propriedade do edifício da Escola Superior de Saúde e da eventual prolação de despacho conjunto dos Ministros das Finanças, da Educação e da Saúde;
  - ✓ a eventuais opções estratégicas que venham a ocorrer quanto à continuidade do CCMAR e respetivo relacionamento com a Universidade do Algarve;
7. O Conselho de Gestão da Universidade do Algarve deverá ainda remeter ao Tribunal documentação probatória relativa:
  - ✓ aos procedimentos de controlo interno que se encontram em fase de elaboração, quando finalizados, bem como o relatório de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
  - ✓ ao resultado do processo de verificação física do inventário atualmente em curso;
  - ✓ à resolução do contrato de cessão de exploração das cafetarias/bares com a empresa Jarva;
  - ✓ à regularização das situações subsistentes em matéria de dedicação exclusiva referenciadas no § 213.
  - ✓ aos autos de cedência provisórios dos bens móveis e imóveis cedidos ao CCMAR;



- ✓ à regularização das divergências detetadas nos saldos das contas correntes da UALG com o CCMAR (§ 306), bem como das referidas no § 267 ;
- 8. Após as notificações e comunicações necessárias, divulgar em tempo oportuno o relatório pelos órgãos de comunicação social e pela internet.
- 9. Emolumentos a pagar pela UALG: 17 164,00€ (cfr. Anexo 6.1).

Tribunal de Contas, em 25 de junho de 2015

Fui presente

A Procuradora-Geral Adjunta

O Juiz Conselheiro Relator,

(António José Avérous Mira Crespo)

Os Juizes Conselheiros,

(José Luís Pinto Almeida)

(João Manuel Macedo Ferreira Dias)



## 6 ANEXOS

### 6.1 EMOLUMENTOS

Nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo DL n.º 66/96, de 31 de maio<sup>188</sup>, são devidos os seguintes emolumentos:

DESCRIÇÃO	BASE DE CÁLCULO			VALOR (€)
	Custo Standard a)	Unidade Tempo	Receita Própria/lucros	
Acções fora da área da residência oficial	119,99 €	278		33 357,22
Acções na área da residência oficial	88,29 €	517		45 645,93
1% s/Receitas Próprias .....			9 624 206,90	96 242,07
1% s/Lucros.....				
<b>Emolumentos calculados</b>				79 003,15
<b>Emolumentos Limite máximo (VR)</b>				17 164,00
<b>Emolumentos a pagar .....</b>				17 164,00

Cfr. Resolução n.º 4/98 - 2ª Secção

### 6.2 RESPONSÁVEIS PELOS EXERCÍCIOS DE 2011 E 2012

Cargo	Nome	Período
Reitor	João Pinto Guerreiro	1 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2012
Vice-Reitora	Maria Fernanda Ludovina Inácio Matias	1 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2012
Administrador	João Manuel Paulo Rodrigues	17 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2012
Diretor Serviços Financeiros e Patrimoniais	Carlos Filipe Martins do Nascimento	3 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2012

Fonte: Relação nominal de responsáveis

### 6.3 SITUAÇÃO DAS CONTAS ANTERIORES

Situação	2007	2008	2009	2010	2011
<b>Nº de conta</b>	<b>2.250</b>	<b>1.882</b>	<b>2.200</b>	<b>1.729</b>	<b>1.834</b>
Montantes validados	x		x	x	
Em termos					x
Levantada		x			

<sup>188</sup> Com as alterações introduzidas pela Lei n.º 139/99, de 28 de agosto, e Lei n.º 3-B/2000, de 4 de abril



## 6.4 ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO

O presente processo compõe-se de XXIV volumes:

Volume	Descrição	Folhas
I	Plano Global de Auditoria, Programa de Auditoria e Relato de Auditoria	1 a 178
II	Conta n.º 6313/2012	179 a 395
III	Legislação, Estatutos, Regulamentos e Atas do CG	396 a 740
IV	Património	741 a 821
V	Protocolos e Contratos	822 a 1086
VI	Pessoal: contratos de prestação de serviços com docentes e dedicação exclusiva	1087 a 1291
VII	Pessoal: prestação de trabalho extraordinário	1292 a 1748
VIII	Aquisição de bens e serviços e empreitadas	1749 a 2178
IX	Entidades de Direito Privado participadas pela UALG	2179 a 2457
X	Entidades de Direito Privado participadas pela UALG (cont.)	2458 a 2636
XI	CCMAR e FDUALG	2637 a 2888
XII	Respostas aos Pedidos Inicial e n.ºs 1,2,3,4	2889 a 3184
XIII	Respostas aos Pedidos n.ºs 5 e 6	3185 a 3287
XIV	Resposta ao Pedido n.º 7	3288 a 3760
XV	Respostas aos Pedidos n.ºs 8,9 e 10	3761 a 3926
XVI	Resposta ao Pedido n.º 11	3927 a 4339
XVII	Resposta ao Pedido n.º 12	4340 a 4649
XVIII	Resposta ao Pedido n.º 12 (cont.)	4650 a 5035
XIX	Resposta ao Pedido n.º 12 (cont.)	5036 a 5476
XX	Resposta ao Pedido n.º 12 (cont.)	5477 a 5653
XXI	Respostas aos Pedidos suplementares 1,2,3,4,5 e e-mail de 5 de abril	5654 a 5793
XXII	Contraditório e Anteprojeto de Relatório	5794 a 6087
XXIII	Contraditório (cont.)	6088 a 6317
XXIV	Contraditório (cont.) e Anteprojeto e Projeto de Relatório	6318 a 6586

## 6.5 FICHA TÉCNICA

Nome	Categoria	Qualificação Académica
<b>Coordenadora Geral / Supervisão</b>		
Maria da Luz Carmezim Faria	Auditora-Coordenadora	Licenciatura em Economia
<b>Coordenadora da Equipa</b>		
Anabela Santos	Auditora-Chefe	Licenciatura em Direito
<b>Equipa de Auditoria</b>		
Maria do Resgate dos Reis Costa	Auditora	Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas
Filomena Rolo	Consultora	Mestrado em Administração e Políticas Públicas
José Paulo Louro	Técnico Verificador Superior Principal	Licenciatura em Direito
Ana Verissimo	Inspetora	Licenciatura em Direito



## 6.6 MAPAS DE APOIO AO RELATÓRIO

## Mapa I - Amostra - Receita

Unidade: €

CE	Designação	Universo	Amostra	
			Valor	%
04 00 00	Taxas - Propinas	7 394 323,55	1 088 980,57	14,7%
	Taxas, multas e outras penalidades	881 081,40	110 942,41	12,6%
05 00 00	Juros bancários	19 636,30	19 636,30	100,0%
06 00 00	Transferências correntes - Sociedades e quase sociedades não financeiras Bancos e outras instituições financeiras	768 444,56	768 444,56	100,0%
	Transferências correntes - Estado (OE)	28 268 209,00	0,00	0,0%
	Transferências correntes - SFA	3 415 520,15	3 415 520,15	100,0%
	Transferências correntes - Administração Local - Continente	14 284,00	14 284,00	100,0%
	Instituições sem fins lucrativos	161 236,27	161 236,27	100,0%
07 00 00	Transferências da UE (Instituições e países membros) e países terceiros e organizações internacionais	2 775 204,45	2 775 204,45	100,0%
	Venda de bens e serviços	1 328 884,73	951 661,51	71,6%
08 00 00	Outras receitas correntes	280,92	280,92	100,0%
16 00 00	Saldo da gerência anterior	5 894 662,61	5 894 662,61	100,0%
<b>Total da receita corrente</b>		<b>50 921 767,94</b>	<b>15 200 853,75</b>	<b>29,9%</b>
10 00 00	Transferências de capital	169 000,00	169 000,00	100,0%
15 00 00	Reposições não batidas	32 844,49	0,00	0,0%
<b>Total da receita de capital</b>		<b>201 844,49</b>	<b>169 000,00</b>	<b>83,7%</b>
<b>Total da receita</b>		<b>51 123 612,43</b>	<b>15 369 853,75</b>	<b>30,1%</b>

## Mapa II - Amostra - Despesa

Unidade: €

CE	Designação	Universo	Amostra	
			Valor	%
01 00 00	Pessoal em regime de tarefa ou avença	59 495,10	59 495,10	100,0%
	Gratificações	127 177,11	127 177,11	100,0%
	Despesas de representação	46 529,14	46 529,14	100,0%
	Formação	29 149,54	29 149,54	100,0%
	Colaboração técnica especializada	119 596,97	119 596,97	100,0%
	Subsídio de trabalho noturno	5 587,96	5 587,96	100,0%
	Subsídio de turno	12 315,96	12 315,96	100,0%
	Indemnizações por cessação de funções	101 476,30	101 476,30	100,0%
	Outros abonos em numtrário ou espécie	14 652,64	14 652,64	100,0%
	Contribuições para a ADSE, CGA e SS	5 099 640,26	5 099 640,26	100,0%
	Restantes rubricas de despesas com pessoal a)	29 418 948,06	7 506 829,50	25,5%
<b>Total do agrupamento 01 00 00</b>		<b>35 034 569,04</b>	<b>13 122 450,48</b>	<b>37,5%</b>
02 00 00	Limpeza e higiene	592 014,09	592 014,09	100,0%
	Vigilância e segurança	458 295,66	457 737,22	99,9%
	Assistência técnica	315 187,21	299 625,25	95,1%
	Outros trabalhos especializados	1 131 804,46	1 080 243,92	95,4%
	Restantes rubricas de despesa com aquisição de bens e serviços	4 978 484,87	563 653,45	11,3%
<b>Total do agrupamento 02 00 00</b>		<b>7 475 786,29</b>	<b>2 993 273,93</b>	<b>40,0%</b>
04 00 00	Serviços e fundos autónomos	41 428,22	41 428,22	100,0%
	União Europeia e países terceiros e organizações internacionais	585 795,30	585 795,30	100,0%
	Instituições sem fins lucrativos	217 534,87	217 534,87	100,0%
	Famílias - Outras	2 918 430,55	1 546 820,08	53,0%
<b>Total do agrupamento 04 00 00</b>		<b>3 763 188,94</b>	<b>2 391 578,47</b>	<b>63,6%</b>
06 00 00	Impostos e taxas	214 336,85	152 067,30	70,9%
	Outras despesas correntes	150 271,27	78 943,68	52,5%
<b>Total do agrupamento 06 00 00</b>		<b>364 608,12</b>	<b>231 010,98</b>	<b>63,4%</b>
07 00 00	Edifícios	213 588,46	213 588,46	100,0%
	Investimentos incorpóreos	35 670,00	35 670,00	100,0%
	Restantes rubricas de despesas com aquisição de bens de capital	886 680,97	127 074,97	14,3%
<b>Total do agrupamento 07 00 00</b>		<b>1 135 939,43</b>	<b>376 333,43</b>	<b>33,1%</b>
<b>Total da despesa</b>		<b>47 774 091,82</b>	<b>19 114 647,29</b>	<b>40,0%</b>

a) Os valores da amostra são referentes aos meses de junho, novembro e dezembro de 2012





## Mapa III - Indicadores de atividade

Indicadores	2010 (1)	2011 (2)	2012 (3)	Unidade: €	
				% Δ	
				(3)/(2)	(3)/(1)
<b>Ensino:</b>					
Alunos matriculados	9 708	9 054	8 561	-5,4%	-11,8%
Alunos diplomados	1 596	1 724	1 627	-5,6%	1,9%
<b>Recursos humanos:</b>					
Pessoal docente	820	776	732	-5,7%	-10,7%
Investigador	9	9	9	0,0%	0,0%
Pessoal não docente	452	438	416	-5,0%	-8,0%
<b>Orçamento:</b>					
<b>Receita total executada</b>	<b>60 125 570,81</b>	<b>60 838 838,54</b>	<b>51 123 612,43</b>	<b>-16,0%</b>	<b>-15,0%</b>
Transferências correntes do OE	43 721 235,71	35 046 855,00	28 348 209,00	-19,1%	-35,2%
FC e outras transferências	4 629 859,23	5 501 885,46	6 357 504,65	15,6%	37,3%
Receita Própria	11 774 475,87	20 290 098,08	16 417 898,78	-19,1%	39,4%
% OE / Receita executada	72,7%	57,6%	55,5%	-	-
% RP / Receita executada	19,6%	33,4%	32,1%	-	-
<b>Despesa executada</b>	<b>62 866 415,61</b>	<b>54 944 175,93</b>	<b>47 774 091,82</b>	<b>-13,0%</b>	<b>-24,0%</b>
Despesas com pessoal	44 736 002,60	41 959 644,30	35 034 569,04	-16,5%	-21,7%
Despesas correntes (s/ pessoal)	13 626 798,40	11 858 184,94	11 603 583,35	-2,1%	-14,8%
Despesas de capital	4 503 614,61	1 126 346,69	1 135 939,43	0,9%	-74,8%
% Despesas com pessoal/despesa executada	71,2%	76,4%	73,3%	-	-
% Despesas correntes/despesa executada	21,7%	21,6%	24,3%	-	-
% Despesas de capital/despesa executada	7,2%	2,0%	2,4%	-	-
<b>Rácios:</b>					
Aluno/docente	11	11	11	0,0%	0,0%
Alunos / não docente	20	19	19	0,0%	-5,0%
Financiamento OE/aluno	4 503,63	3 870,87	3 311,32	-14,5%	-26,5%

Fonte: MFC, Serviços Académicos e balanço social

## Mapa IV - Receita e despesa realizada na atividade (2010 - 2012)

Discriminação	Unidade: €								
	Receita cobrada						% Δ		
	2010	% Estrutura	2011	% Estrutura	2012	% Estrutura	2011/2010	2012/2011	2012/2010
Apoio à Comunidade	453.506,00	5,6%	16.850,00	0,3%	39.452,00	0,6%	-96,3%	134,1%	-91,3%
Inovação	565.432,00	7,0%	364.567,00	6,9%	366.425,00	5,9%	-35,5%	0,5%	-35,2%
Institucional	608.420,00	7,6%	343.909,00	6,5%	561.213,00	9,1%	-43,5%	63,2%	-7,8%
Mobilidade	2.576.421,00	32,1%	2.461.994,00	46,6%	1.904.814,00	30,9%	-4,4%	-22,6%	-26,1%
Prestação de serviços	716.687,00	8,9%	520.515,00	9,8%	566.106,00	9,2%	-27,4%	8,8%	-21,0%
Projetos de I&D	2.448.965,00	30,5%	1.200.864,00	22,7%	2.398.199,00	38,9%	-51,0%	99,7%	-2,1%
Unidades de I&D	662.129,00	8,2%	376.670,00	7,1%	330.410,00	5,4%	-43,1%	-12,3%	-50,1%
<b>Total da receita (A)</b>	<b>8.031.560,00</b>	<b>100,0%</b>	<b>5.285.369,00</b>	<b>100,0%</b>	<b>6.166.619,00</b>	<b>100,0%</b>	<b>-34,2%</b>	<b>16,7%</b>	<b>-23,2%</b>
Discriminação	Despesa realizada								
	Despesa realizada						% Δ		
	2010	% Estrutura	2011	% Estrutura	2012	% Estrutura	2011/2010	2012/2011	2012/2010
Recursos humanos	2.443.049,00	34,1%	2.631.426,00	49,0%	2.844.738,00	46,2%	7,7%	8,1%	16,4%
Investigadores	386.404,00	15,8%	319.620,00	12,1%	349.940,00	12,3%	-17,3%	9,5%	-9,4%
Boleiros	1.011.003,00	41,4%	1.090.651,00	41,4%	1.267.946,00	44,6%	7,9%	16,3%	25,4%
Mobilidade	1.045.642,00	42,8%	1.221.155,00	46,4%	1.226.852,00	43,1%	16,8%	0,5%	17,3%
Missões	604.638,00	8,4%	512.421,00	9,5%	627.158,00	10,2%	-15,3%	22,4%	3,7%
Aquisição de bens e serviços	1.347.607,00	18,8%	1.278.643,00	23,8%	1.631.600,00	26,5%	-5,1%	27,6%	21,1%
Equipamento	620.919,00	8,7%	322.641,00	6,0%	392.002,00	6,4%	-48,0%	21,5%	-36,9%
Restituições/devoluções	90.656,00	1,3%	83.556,00	1,6%	6.889,00	0,1%	-7,8%	-91,8%	-92,4%
Transferências para parceiros	2.067.096,00	28,8%	539.780,00	10,1%	657.499,00	10,7%	-73,9%	21,8%	-68,2%
<b>Total da despesa (B)</b>	<b>7.173.965,00</b>	<b>100,0%</b>	<b>5.368.467,00</b>	<b>100,0%</b>	<b>6.159.886,00</b>	<b>100,0%</b>	<b>-25,2%</b>	<b>14,7%</b>	<b>-14,1%</b>
<b>Saldo transitado (A) - (B)</b>	<b>857.595,00</b>		<b>-83.098,00</b>		<b>6.733,00</b>				

Fonte: Relatório de Atividades da UAIC (2010 - 2012)



Mapa V - Empresas incubadas

Nº	Empresas Criadas (StartUp - SpinOffs)	Área científica	Ano Criação	Estado	Anos Atividade
1	Fresh Factor	Agrícola	2010	Em atividade	1
2	ClearWinds	Ambiente	2008	Em atividade	2
3	Ygreen	Ambiente	2012	Em atividade	
4	INOVSEA – Produção de poliquetas marinhos	Aquacultura	2007	Em atividade	3
5	AquaExam - Diagnostico Ambiental e gestão integrada de Lagos e Lagoas	Aquacultura	2008	Em atividade	
6	Caviar Portugal - Acipenser, Sociedade Portuguesa de Produção de Caviar, Lda	Aquacultura	2012	Em atividade	
7	ECOS	Área Social	2011	Em atividade	1
8	Dandlen & Vasquez – Óleos essenciais	Biotecnologia	2006	Em atividade	3
9	SPAROS - Produção de rações para aquacultura	Biotecnologia	2007	Em atividade	
10	GenoGla	Biotecnologia	2009	Em atividade	
11	GyRad – Protecção radiológica	Ciências da Saúde	2006	Em atividade	1
12	Mar Algarvio	Comércio	2010	Em atividade	2
13	Mercearia BIO – Mercearia de produtos biológicos certificados	Comércio Alimentar	2007	Em atividade	
14	We Make Productions	Comunicação	2012	Em atividade	1
15	BPO Consulting (adquirida pela Visual Forma)	Consultoria	2009	Em atividade	2
16	Lama & Sal (MudSecrets)	Consultoria Ambiental	2011	Em atividade	
17	HP2C - Charrão Studio	Design	2009	Em atividade	1
18	Seixe Concept	Design	2009	Em atividade	3
19	Design Thinking	Design	2012	Em atividade	
20	Gobius	Design & Comunicação	2007	Em atividade	
21	Marsensing – Processamento de sinais e acústica submarina	Engenharia	2007	Em atividade	1
22	GC ARQ - Atelier Arquitectura	Gabinete Arquitectura	2009	Em atividade	1
23	MontaRedes - Tecnologias de Informação	IT	2004	Em atividade	1
24	Untapped Events Lda	Organização de Eventos	2012	Em atividade	1
25	VF - Serviços Externos	Outro Sector	2007	Em atividade	1
26	Estrela do Éden, Lda	Restauração	2010	Em atividade	2
27	AlgarEventos	Restauração - Coz. Industrial	2010	Em atividade	
28	TRIM Diving School	Serviços - Ciências Mar	2011	Em atividade	1
29	EasySensing - Tecnologias	TIC	2011	Em atividade	2
30	NATURA Algarve - Eco-Turismo	Turismo	2007	Em atividade	6
31	ECOCEANUS - Eco-Turismo e Investigação Científica	Turismo	2008	Em atividade	
32	Good Momments	Turismo	2008	Em atividade	
33	Corte Velada Leisure	Turismo	2012	Em atividade	
34	Equivalentinos - Turismo Equestre	Turismo / Equitação	2010	Em atividade	
35	Realidade Paralela Lda - Herdade da Corte	Turismo Rural	2012	Em atividade	
36	SaveYourSelf		2012	Em atividade	36

Fonte: UAIC



## Mapa VI - Execução da receita - 2012

Unidade: €

FF	Rubrica	Designação	Orçamento		Receita do exercício c)	Estrutura		Taxa de Execução		
			Inicial a)	Corrigido b)		FF	Geral	(b)/(a)	(c)/(b)	(c)/(a)
<b>Orçamento de funcionamento</b>										
311	06 03 01	Receitas gerais não afetas a projetos cofinanciados	27.711.308,00	28.268.209,00	28.268.209,00	88,5%		102,0%	100,0%	102,0%
319	06 03 07	SFA - Participação nacional em projectos cofinanciados	91.647,00	2.927.759,00	2.956.647,38	9,3%		3194,6%	101,0%	3226,1%
300	16 01 01	Saldo da gerência anterior	0,00	700.538,00	700.537,38	2,2%		-	100,0%	-
<b>Total de dotações orçamentais</b>			<b>27.802.955,00</b>	<b>31.896.506,00</b>	<b>31.925.393,76</b>	<b>100,0%</b>	<b>62,4%</b>	<b>114,7%</b>	<b>100,1%</b>	<b>114,8%</b>
412	06 09 04	União Europeia - Países membros	0,00	4.917,00	0,00					
418	06 03 11	SFA - Participação nacional em projectos cofinanciados	0,00	342.955,00	342.953,94	6,5%		-	100,0%	-
418	06 09 01	União Europeia - Instituições	0,00	59.607,00	0,00					
421	06 03 11	SFA - Participação nacional em projectos cofinanciados	0,00	2.369,00	2.368,98	0,0%		-	100,0%	-
421	06 09 01	União Europeia - Instituições	0,00	32.811,00	0,00	0,0%		-	0,0%	-
421/422/423	06 09 04	União Europeia - Países membros	0,00	347.224,00	345.281,67	6,6%		-	99,4%	-
442	06 03 01	FSE - Participação comunitária em projectos cofinanciados	125.329,00	77.501,00	77.500,09	1,5%		61,8%	100,0%	61,8%
452	06 09 01	União Europeia - Instituições	0,00	8.312,00	0,00	0,0%				
462	06 07 01	Instituições s/ fins lucrativos	96.487,00	24.725,00	22.206,78	0,4%		25,6%	89,8%	23,0%
470	06 09 01	União Europeia - Instituições	0,00	9.040,00	0,00	0,0%				
480	06 01 02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	3.180,00	3.179,56	0,1%		-	100,0%	-
480	06 07 01	Instituições s/ fins lucrativos	0,00	62.940,00	62.359,25	1,2%		-	99,1%	-
480	06 09 01	União Europeia - Instituições	1.160.144,00	1.035.940,00	1.035.940,00	19,7%		89,3%	100,0%	89,3%
480	06 09 04	União Europeia - Países membros	1.042.394,00	1.321.791,00	1.321.790,00	25,2%		126,8%	100,0%	126,8%
480	06 03 11	SFA - Participação nacional em projectos cofinanciados	0,00	38.640,00	38.640,00	0,7%		-	100,0%	-
480	06 09 05	Países terceiros e organizações internacionais	0,00	4.637,00	4.637,00	0,1%		-	100,0%	-
400	16 01 01	Saldo da gerência anterior	0,00	1.989.811,00	1.989.810,70	37,9%		-	100,0%	-
<b>Total de fundos comunitários</b>			<b>2.424.354,00</b>	<b>5.366.400,00</b>	<b>5.246.667,97</b>	<b>100,0%</b>	<b>10,3%</b>	<b>221,4%</b>	<b>97,8%</b>	<b>216,4%</b>
510	04 01 22	Propinas	8.390.783,00	8.390.783,00	7.394.323,55	53,8%		100,0%	88,1%	88,1%
510	04.01.99	Taxas diversas	627.807,00	867.706,00	774.183,35	5,6%		138,2%	89,2%	123,3%
510	04.02.01	Juros de mora	0,00	0,00	18,77	0,0%		-	-	-
510	04.02.99	Multas e penalidades	33.417,00	115.895,00	106.879,28	0,8%		346,8%	92,2%	319,8%
510	05 02 01	Juros bancários	52.000,00	52.000,00	19.636,30	0,1%		100,0%	37,8%	37,8%
510	06 01 02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas	4.000,00	209.825,00	209.824,36	1,5%		5245,6%	100,0%	5245,6%
510	06 02 01	Bancos e outras instituições financeiras	1.246.000,00	1.209.836,00	555.440,64	4,0%		97,1%	45,9%	44,6%
510	06 05 01	Administração Local - Continente	0,00	14.284,00	14.284,00	0,1%		-	100,0%	-
510	06 07 01	Instituições s/ fins lucrativos	0,00	18.680,00	19.080,00	0,1%		-	102,1%	-
510	06 09 04	União Europeia - Países membros	8.000,00	63.662,00	63.662,00	0,5%		795,8%	100,0%	795,8%
510	06 09 05	Países terceiros e organizações internacionais	0,00	26.572,00	3.893,78	0,0%		-	14,7%	-
510	07 01 02	Documentação técnica	0,00	4.669,00	4.671,05	0,0%		-	100,0%	-
510	07 01 03	Publicações e impressos	27.797,00	27.797,00	15.472,44	0,1%		100,0%	55,7%	55,7%
510	07 01 07	Produtos alimentares e bebidas	5.691,00	5.691,00	2.336,75	0,0%		100,0%	41,1%	41,1%
510	07 01 08	Mercadorias	0,00	355,00	199,00	0,0%		-	56,1%	-
510	07 01 99	Outros	78.906,00	62.424,00	3.787,28	0,0%		79,1%	6,1%	4,8%
510	07.02.01	Aluguer espaços e equipamentos	83.227,00	98.055,00	99.271,45	0,7%		117,8%	101,2%	119,3%
510	07.02.02	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	424.848,00	424.848,00	460.800,76	3,4%		100,0%	108,5%	108,5%
510	07.02.03	Vistorias e ensaios	0,00	4.712,00	4.711,14	0,0%		-	100,0%	-
510	07.02.04	Serviços de laboratórios	269.539,00	235.825,00	185.700,17	1,4%		87,5%	78,7%	68,9%
510	07 02 05	Atividades de saúde	0,00	16.353,00	16.352,90	0,1%		-	100,0%	-
510	07.02.99	Outros	4.438.957,00	3.575.736,00	535.581,79	3,9%		80,6%	15,0%	12,1%
510	08 01 99	Outras	4.065,00	4.066,00	280,92	0,0%		100,0%	6,9%	6,9%
540	06 03 07	Instituto de Turismo de Portugal	0,00	55.000,00	55.000,00	0,4%		-	100,0%	-
520	16 01 01	Saldo da gerência anterior	0,00	3.204.314,00	3.204.314,53	23,3%		-	100,0%	-
<b>Total de receita própria</b>			<b>15.695.037,00</b>	<b>18.689.088,00</b>	<b>13.749.706,21</b>	<b>100,0%</b>	<b>26,9%</b>	<b>119,1%</b>	<b>73,6%</b>	<b>87,6%</b>
<b>Total orçamento de funcionamento (A)</b>			<b>45.922.346,00</b>	<b>55.951.994,00</b>	<b>50.921.767,94</b>	-	<b>99,6%</b>	<b>121,8%</b>	<b>91,0%</b>	<b>110,9%</b>
<b>Orçamento de investimento</b>										
311	10 03 01	Receitas gerais não afetas a projetos cofinanciados	1.000.000,00	205.000,00	80.000,00	39,6%	<b>39,6%</b>	20,5%	39,0%	8,0%
319	10 03 08	Receitas gerais não afetas a projetos cofinanciados	1.710.979,00	89.000,00	89.000,00			5,2%	100,0%	5,2%
510	15 01 01	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	15.557,00	32.844,49	0,1%	<b>16,3%</b>	-	211,1%	-
<b>Total orçamento de investimento (B)</b>			<b>2.710.979,00</b>	<b>309.557,00</b>	<b>201.844,49</b>	<b>39,7%</b>	<b>0,4%</b>	<b>11,4%</b>	<b>65,2%</b>	<b>7,4%</b>
<b>Total do orçamento global (A) + (B)</b>			<b>48.633.325,00</b>	<b>56.261.551,00</b>	<b>51.123.612,43</b>	-	<b>100,0%</b>	<b>115,7%</b>	<b>90,9%</b>	<b>105,1%</b>

Fonte: Orçamento, mapa de controlo da execução orçamental da receita e MFC

FF = Fonte de financiamento



## Mapa VII - Execução da despesa - 2012

FF/Designação	Rubrica	Designação	Orçamento da despesa			Estrutura		Taxa de Execução		
			Inicial	Corrigido	Executado	Por FF	Geral			
<b>Orçamento de funcionamento</b>										
311 a 319	OE	01.00.00	Pessoal	31.454.238,00	29.155.432,00	28.573.816,33	93,6%	59,8%	98,0%	
311 a 319	OE	02.00.00	Aquisição bens e serviços correntes	650.488,00	1.124.329,00	772.616,75	2,5%	1,6%	68,7%	
311 a 319	OE	04 00 00	Transferências	350.674,00	1.162.304,00	1.140.640,94	3,7%	2,4%	98,1%	
311 a 319	OE	06 00 00	Outras despesas correntes	0,00	26.662,00	26.660,55	0,1%	0,1%	100,0%	
<b>OE - Despesas correntes não afetas a projetos cofinanciados</b>				<b>32.455.400,00</b>	<b>31.468.727,00</b>	<b>30.513.734,57</b>	<b>100,0%</b>	<b>63,9%</b>	<b>97,0%</b>	
412	FEOGA	FEADER	01.00.00	Pessoal	175.377,00	163,00	0,00	0,0%	-	-
418/423		FEAGA	01.00.00	Pessoal		27.960,00	26.728,32	0,5%	0,1%	95,6%
442/445	FSE	01.00.00	Pessoal	1.710,00	688,00	687,29	0,0%	0,0%	99,9%	
480	Outros	01.00.00	Pessoal	50.591,00	320.219,00	124.244,87	6,2%	0,3%	38,8%	
412	FEDER	02.00.00	Aquisição bens e serviços correntes	453.724,00	4.754,00	0,00	0,1%	-	-	
418/423	FEDER	02.00.00	Aquisição bens e serviços correntes		974.182,00	605.278,82	19,0%	1,3%	62,1%	
442/445	FSE	02.00.00	Aquisição bens e serviços correntes	119.119,00	212.449,00	73.167,85	4,1%	0,2%	34,4%	
451/452	FEOGA	FEADER	02.00.00	Aquisição bens e serviços correntes	15.764,00	10.685,00	8.667,58	0,2%	0,0%	81,1%
462		FEAGA	02.00.00	Aquisição bens e serviços correntes		17.440,00	4.787,76	0,3%	0,0%	27,5%
470	FE Pescas	02.00.00	Aquisição bens e serviços correntes	0,00	8.033,00	0,00	0,2%	-	-	
480	Outros	02.00.00	Aquisição bens e serviços correntes	467.463,00	769.158,00	627.852,65	15,0%	1,3%	81,6%	
418/423	FEDER	04 00 00	Transferências	208.362,00	510.229,00	413.567,20	10,0%	0,9%	81,1%	
442/445	FSE	04 00 00	Transferências	0,00	36.728,00	14.510,60	0,7%	0,0%	39,5%	
451/452	FEOGA	FEADER	04 00 00	Transferências	15.848,00	20.094,00	21.202,42	0,4%	0,0%	105,5%
462		FEAGA	04 00 00	Transferências		34.103,00	22.960,99	0,7%	0,0%	67,3%
470	Fundo Pescas	04 00 00	Transferências	0,00	948,00	0,00	0,0%	-	-	
480	Outros	04 00 00	Transferências	776.119,00	2.088.603,00	1.623.187,22	40,8%	3,4%	77,7%	
442/445	FSE	06 00 00	Outras despesas correntes	0,00	43.977,00	41.666,91	0,9%	0,1%	94,7%	
451/452	FEADER	03 00 00	Outras despesas correntes	0,00	16.566,00	26,26	0,3%	0,0%	0,2%	
480	Outros	06 00 00	Outras despesas correntes	0,00	27.780,00	27.345,00	0,5%	0,1%	98,4%	
<b>FC - Despesas correntes afetas a projetos cofinanciados</b>				<b>2.284.077,00</b>	<b>5.124.759,00</b>	<b>3.635.881,74</b>	<b>100,0%</b>	<b>7,6%</b>	<b>70,9%</b>	
510	RP	01.00.00	Pessoal	4.899.992,00	8.137.159,00	3.695.106,02	29,6%	7,7%	45,4%	
510	RP	02.00.00	Aquisição bens e serviços correntes	5.387.408,00	5.906.578,00	5.373.655,23	43,0%	11,2%	91,0%	
510	RP	04 00 00	Transferências	443.754,00	517.034,00	490.839,57	3,9%	1,0%	94,9%	
510	RP	06 00 00	Outras despesas correntes	222.476,00	285.201,00	268.909,40	2,2%	0,6%	-	
520	Saldo RP	01.00.00	Pessoal	0,00	3.204.105,00	2.613.986,21	20,9%	5,5%	81,6%	
520	Saldo RP	02.00.00	Aquisição bens e serviços correntes	0,00	209,00	0,00			0,0%	
540	RP	02.00.00	Aquisição bens e serviços correntes	0,00	10.000,00	9.759,65	0,1%	0,0%	97,6%	
540	RP	04 00 00	Transferências	0,00	45.000,00	36.280,00	0,3%	0,1%	80,6%	
<b>Receita própria - Despesas correntes</b>				<b>10.953.630,00</b>	<b>18.105.286,00</b>	<b>12.488.536,08</b>	<b>100,0%</b>	<b>26,1%</b>	<b>69,0%</b>	
<b>Total do orçamento de funcionamento (A)</b>				<b>45.693.107,00</b>	<b>54.698.772,00</b>	<b>46.638.152,39</b>	<b>97,6%</b>	<b>97,6%</b>	<b>85,3%</b>	
<b>Orçamento de investimento</b>										
311 a 319	OE	07 00 00	Aquisição de bens de capital	1.324.018,00	721.779,00	464.973,13	40,9%	1,0%	64,4%	
418/423	FEDER	07 00 00	Aquisição de bens de capital	94.142,00	154.964,00	102.838,39	9,1%	0,2%	66,4%	
442/445	FSE	07 00 00	Aquisição de bens de capital	4.500,00	3.539,00	3.134,90	0,3%	0,0%	88,6%	
451/452	FEADER	07 00 00	Aquisição de bens de capital	1.425,00	186,00	129,78	0,0%	0,0%	69,8%	
470		07 00 00	Aquisição de bens de capital	0,00	59,00	0,00	0,0%	-	-	
480	Outros	07 00 00	Aquisição de bens de capital	8.158,00	82.893,00	39.817,35	3,5%	0,1%	48,0%	
510	RP	07 00 00	Aquisição de bens de capital	1.507.975,00	599.359,00	525.045,88	46,2%	1,1%	87,6%	
<b>Total de despesas de investimento</b>				<b>2.940.218,00</b>	<b>1.562.779,00</b>	<b>1.135.939,43</b>	<b>100,0%</b>	<b>2,4%</b>	<b>72,7%</b>	
<b>Total do orçamento de investimento (B)</b>				<b>2.940.218,00</b>	<b>1.562.779,00</b>	<b>1.135.939,43</b>	<b>2,4%</b>	<b>2,4%</b>	<b>72,7%</b>	
<b>Total do orçamento global (A) + (B)</b>				<b>48.633.325,00</b>	<b>56.261.551,00</b>	<b>47.774.091,82</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>84,9%</b>	
Total do OE				33.779.418,00	32.190.506,00	30.978.707,70	64,8%		96,2%	
Total dos fundos comunitários				2.392.302,00	5.366.400,00	3.781.802,16	7,9%		70,5%	
Total da receita própria				12.461.605,00	18.704.645,00	13.013.581,96	27,2%		69,6%	
<b>Totais</b>				<b>48.633.325,00</b>	<b>56.261.551,00</b>	<b>47.774.091,82</b>	<b>100,0%</b>		<b>84,9%</b>	

Fonte: Orçamento, mapa do controlo da execução orçamental da despesa e MFC

FF = Fonte de financiamento



## Mapa VIII - Balanço (2012-2010)

Unidade: €

Activo	2012				2011				2010				variação %		
	Activo Bruto valor	Amortizações Provisões	Activo Líquido valor	%	Activo Líquido valor	%	Activo Líquido valor	%	2012/2011	2011/2010	2012/2010				
<b>Imobilizado</b>															
<b>Imobilizações Incorpóreas</b>															
Despesas de Investigação e Desenvolvimento	0,00		0,00		0,00		1 002,38		-	-100,00%	-100,00%				
Propriedade Industrial e Outros Direitos	17 726,49		17 726,49		17 726,49		215 302,88		0,00%	-91,77%	-91,77%				
Imobilizações Incorpóreas em curso	283 742,42		283 742,42		234 542,42		0,00		20,98%	-	-				
	301 468,91		301 468,91	0,51%	252 268,91	0,38%	216 305,26	0,32%	19,50%	16,63%	39,37%				
<b>Imobilizações Corpóreas:</b>															
Terrenos e Recursos Naturais	788 176,37		788 176,37		788 176,37		788 176,37		0,00%	0,00%	0,00%				
Edifícios e Outras Construções	60 444 369,65	13 269 911,41	47 174 458,24		48 026 032,00		48 878 501,92		-1,77%	-1,74%	-3,49%				
Equipamento e Material Básico	28 509 518,03	24 188 108,70	4 321 409,33		5 460 473,76		6 125 648,81		-20,86%	-10,86%	-29,45%				
Equipamento de Transporte	670 636,51	661 875,91	8 760,60		11 680,79		14 600,99		-25,00%	-20,00%	-40,00%				
Ferramentas e Utensílios	188 143,48	181 107,03	7 036,45		6 302,67		3 392,03		11,64%	85,81%	107,44%				
Equipamento Administrativo	12 261 540,88	11 901 632,50	359 908,38		700 764,92		769 640,57		-48,64%	-8,95%	-53,24%				
Taras e Vasilhame	483,36	483,36	0,00		0,00		0,00								
Obras de Arte	48 463,21	1 371,85	47 091,36		47 091,36		47 091,36		0,00%	0,00%	0,00%				
Outras Imobilizações Corpóreas	4 931 956,93	4 615 390,18	316 566,75		259 893,53		476 596,41		21,81%	-45,47%	-33,58%				
Imobilizações em Curso	213 588,46		213 588,46		4 072,99		155,17		5144,02%	2524,86%	137548,04%				
	108 056 876,88	54 819 880,94	53 236 995,94	89,56%	55 304 488,39	83,99%	57 103 803,63	83,57%	-3,74%	-3,15%	-6,77%				
<b>Investimentos Financeiros</b>															
Partes de Capital	21 240,98		21 240,98		23 734,98		19 994,00		-10,51%	18,71%	6,24%				
	21 240,98		21 240,98	0,04%	23 734,98	0,04%	19 994,00	0,03%	-10,51%	18,71%	6,24%				
<b>Circulante</b>															
<b>Existências</b>															
Matérias-primas, subsid. e de consumo	37 553,30		37 553,30		0,00		0,00		-	-	-				
	37 553,30		37 553,30	0,06%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-	-	-				
<b>Dívidas de Terceiros - Curto Prazo</b>															
Cientes, c/c	713 205,27		713 205,27		971 935,00		723 141,72		-26,62%	34,40%	-1,37%				
Alunos c/c	1 112 036,77		1 112 036,77		784 606,00		722 607,14		41,73%	8,58%	53,89%				
Cientes, alunos e utentes-cobrança duvidosa	2 223 130,85	2 223 130,84	0,01		0,00		0,00		-	-	-				
Devedores pela Execução do Orçamento	0,00		0,00		0,00		972 985,66		-	-100,00%	-100,00%				
Adiantamentos a fornecedores	16 598,60		16 598,60		0,00		0,00		-	-	-				
Estado e Outros Entes Públicos	108 808,71		108 808,71		108 824,00		0,00		-0,01%	-	-				
Outros Devedores	438 144,70		438 144,70		16 101,00		9 785,91		2621,23%	64,53%	4377,30%				
	4 611 924,90	2 223 130,84	2 388 794,06	4,02%	1 881 466,00	2,86%	2 428 520,43	3,55%	26,96%	-22,53%	-1,64%				
<b>Depósitos Bancários e Caixa</b>															
Conta no Tesouro	1 061 450,51		1 061 450,51		1 937 970,00		5 505 608,66		-45,23%	-64,80%	-80,72%				
Depósitos em Instituições Financeiras	2 297 828,94		2 297 828,94		4 564 046,00		2 698 351,85		-49,65%	69,14%	-14,84%				
Caixa	127,96		127,96		10 609,00		5 500,00		-98,79%	92,89%	-97,67%				
	3 359 407,41		3 359 407,41	5,65%	6 512 625,00	9,89%	8 209 460,51	12,01%	-48,42%	-20,67%	-59,08%				
<b>Acréscimos e Diferimentos</b>															
Acréscimos de Proveitos	48 430,27		48 430,27		1 809 839,00		224 083,52		-97,32%	707,66%	-78,39%				
Custos Diferidos	48 456,11		48 456,11		60 754,00		129 286,99		-20,24%	-53,01%	-62,52%				
	96 886,38		96 886,38	0,16%	1 870 593,00	2,84%	353 370,51	0,52%	-94,82%	429,36%	-72,58%				
<b>Total do Activo</b>	<b>116 485 358,76</b>		<b>59 442 346,98</b>	<b>100,00%</b>	<b>65 845 176,28</b>	<b>100,00%</b>	<b>68 331 454,34</b>	<b>100,00%</b>	<b>-9,72%</b>	<b>-3,64%</b>	<b>-13,01%</b>				

Fonte: Balanço da UALG 2012-2010



Unidade: €

Fundos Próprios e Passivo	2012		2011		2010		variação %		
	valor	%	valor	%	valor	%	2012/2011	2011/2010	2012/2010
<b>Fundos Próprios</b>									
Património	1.087.159,55		1.087.159,55		1.087.159,55		0,00%	0,00%	0,00%
Reservas:									
Subsídios	788.176,37		788.176,37		788.176,37		0,00%	0,00%	0,00%
Doações	255.224,05		255.224,05		228.759,85		0,00%	11,57%	11,57%
Outros Acertos Patrimoniais	175.893,16		175.893,16		140.443,24		0,00%	25,24%	25,24%
Resultados Transitados	-3.595.563,62		-4.516.836,76		-4.776.130,98		-20,40%	-5,43%	-24,72%
Resultado Líquido do Exercício	-977.311,48		921.273,14		394.083,81		-	-	-
<b>Total dos Fundos Próprios</b>	<b>-2.266.421,97</b>	<b>-3,81%</b>	<b>-1.289.110,49</b>	<b>-1,96%</b>	<b>-2.137.508,16</b>	<b>-3,13%</b>	<b>75,81%</b>	<b>-39,69%</b>	<b>6,03%</b>
<b>Passivo</b>									
Provisões para riscos e encargos:	149.999,00		159.999,00		168.073,90		-6,25%	-4,80%	-10,75%
	149.999,00		159.999,00		168.073,90				
<b>Dívidas a Terceiros</b>									
Curto Prazo:									
Fornecedores c/c	1.090.586,70		1.366.336,14		978.315,20		-20,18%	39,66%	11,48%
Fornecedores, Faturas-Recepção e Conf.	20.455,57		0,00		15.767,29		-	-100,00%	29,73%
Fornecedores de Imobilizado c/c	41.482,21		258.163,48		37.165,30		-83,93%	594,64%	11,62%
Estado e Outros Entes Públicos	41.526,63		45.923,13		657.257,63		-9,57%	-93,01%	-93,68%
Credores pela Execução do Orçamento			617.462,38		304.548,63		-100,00%	102,75%	-100,00%
Outros Credores	517.068,26		272.637,02		0,00		89,65%	-	-
	1.711.119,37		2.560.522,15		1.993.054,05		-33,17%	28,47%	-14,15%
<b>Acréscimos e Diferimentos</b>									
Acréscimos de Custos	2.894.141,69		3.088.503,56		6.018.199,90		-6,29%	-48,68%	-51,91%
Proveitos Diferidos	56.953.508,89		61.325.262,12		62.289.634,65		-7,13%	-1,55%	-8,57%
	59.847.650,58		64.413.765,68		68.307.834,55		-7,09%	-5,70%	-12,39%
<b>Total do Passivo</b>	<b>61.708.768,95</b>	<b>103,81%</b>	<b>67.134.286,83</b>	<b>101,96%</b>	<b>70.468.962,50</b>	<b>103,13%</b>	<b>-8,08%</b>	<b>-4,73%</b>	<b>-12,43%</b>
<b>Total dos Fundos Próprios e do Passivo</b>	<b>59.442.346,98</b>	<b>100,00%</b>	<b>65.845.176,34</b>	<b>100,00%</b>	<b>68.331.454,34</b>	<b>100,00%</b>	<b>-9,72%</b>	<b>-3,64%</b>	<b>-13,01%</b>

Fonte: Balanço da UALG 2012-2010

## Mapa IX - Demonstração de resultados (2012-2010)

Unidade: €

Custos e Perdas	2012		2011		2010		variação %		
	valor	%	valor	%	valor	%	2012/2011	2011/2010	2012/2010
Fornecimentos e Serviços Externos	6 938 181,11	14,07%	7 395 617,06	13,81%	7 684 262,73	12,80%	-6,19%	-3,76%	-9,71%
Custos com Pessoal	34 701 717,65	70,36%	38 858 948,67	72,57%	44 495 009,28	74,11%	-10,70%	-12,67%	-22,01%
Transferências Correntes	3 760 201,26	7,62%	3 088 446,76	5,77%	3 600 321,82	6,00%	21,75%	-14,22%	4,44%
Amortizações do Exercício	3 040 084,99	6,16%	3 075 934,19	5,74%	3 134 313,77	5,22%	-1,17%	-1,86%	-3,01%
Provisões do Exercício	458 056,75	0,93%	616 662,48	1,15%	168 282,02	0,28%	-25,72%	266,45%	172,20%
Outros Custos e Perdas Operacionais	249 397,33	0,51%	182 644,74	0,34%	262 568,56	0,44%	36,55%	-30,44%	-5,02%
<b>Custos operacionais (A)</b>	<b>49 147 639,09</b>		<b>53 218 253,90</b>		<b>59 344 758,18</b>		-7,65%	-10,32%	-17,18%
Custos e Perdas Financeiras	38 703,42	0,08%	24 196,83	0,05%	3 230,33	0,01%	59,95%	649,05%	1098,13%
<b>Custos correntes (C)</b>	<b>49 186 342,51</b>		<b>53 242 450,73</b>		<b>59 347 988,51</b>		-7,62%	-10,29%	-17,12%
Custos e Perdas Extraordinárias	131 746,08	0,27%	306 494,83	0,57%	694 756,63	1,16%	-57,02%	-55,88%	-81,04%
<b>Custos totais (E)</b>	<b>49 318 088,59</b>		<b>53 548 945,56</b>		<b>60 042 745,14</b>		-7,90%	-10,82%	-17,86%
Resultado Líquido do Exercício	-977 311,48		921 273,14		394 084,00			133,78%	-348,00%
	<b>48 340 777,11</b>		<b>54 470 218,70</b>		<b>60 436 829,14</b>		-11,25%	-9,87%	-20,01%
<b>Proveitos e Ganhos</b>									
Vendas e prestações de Serviços	810 893,61	1,68%	1 221 076,97	2,24%	1 244 718,17	2,06%	-33,59%	-1,90%	-34,85%
Impostos e Taxas	9 372 912,13	19,39%	9 342 371,41	17,15%	8 870 551	14,68%	0,33%	5,32%	5,66%
Proveitos Suplementares	251 920,85	0,52%	541 977,65	0,99%	430 107	0,71%	-53,52%	26,01%	-41,43%
Transferências e Subsídios Correntes	35 331 855,98	73,09%	39 973 440,65	73,39%	47 102 787,37	77,94%	-11,61%	-15,14%	-24,99%
Trabalhos para a Própria Entidade	0,00		0,00		80			-100,00%	-100,00%
<b>Proveitos operacionais (B)</b>	<b>45 767 582,57</b>		<b>51 078 866,68</b>		<b>57 648 243,50</b>		-10,40%	-11,40%	-20,61%
Proveitos e Ganhos Financeiros	25 872,47	0,05%	49 857,27	0,09%	46 687	0,08%	-48,11%	6,79%	-44,58%
<b>Proveitos correntes (D)</b>	<b>45 793 455,04</b>		<b>51 128 723,95</b>		<b>57 694 930,11</b>		-10,43%	-11,38%	-20,63%
Proveitos e Ganhos Extraordinários	2 547 322,07	5,27%	3 341 494,75	6,13%	2 741 899	4,54%	-23,77%	21,87%	-7,10%
<b>Proveitos totais (F)</b>	<b>48 340 777,11</b>		<b>54 470 218,70</b>		<b>60 436 828,95</b>		-11,25%	-9,87%	-20,01%

Fonte: Demonstração de resultados da UALG (2012-2010)



## Mapa X - Contas Bancárias (2011-2012)

Unidade: €

Nº	IB	Nº Conta	Descrição	31 de dezembro		Juros	
				2011	2012	2012	2012
1	IGCP	0781 00000004061	Universidade do Algarve - OE	1 701 999,37	1 782 172,58	0,00	0,00
2	IGCP	0781 01120011485	Universidade do Algarve - Projetos Nacionais	225 903,95	214 927,75	0,00	0,00
3	IGCP	0781 01120006312	Universidade do Algarve - FSE	10 066,76	10 066,76	0,00	0,00
<b>Total no IGCP</b>				<b>1 937 970,08</b>	<b>2 007 167,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1	CGD	0205 004161530	Universidade do Algarve - Orçamento	4 542 906,22	0,00	8 433,60	12 058,80
2	CGD	0205 0002506730	Universidade do Algarve - Orçamento	0,00	3 059 290,22	15 187,57	952,16
3	CGD	0205 004178431	Universidade do Algarve - Receitas próprias	2 275,50	0,00	1 422,03	452,98
4	CGD	0205 0000040430	Universidade do Algarve - Propinas	23 223,44	1 743,48	11 062,11	3 246,12
5	CGD	0205 001525830	Universidade do Algarve - Tesouraria	0,00	0,00	2 214,20	1 018,07
6	CGD	0205 011531730	Universidade do Algarve - ESEC	0,00	0,00	440,96	0,00
7	CGD	0205 011530930	Universidade do Algarve - ESGHT	0,00	0,00	0,00	0,00
8	CGD	0205 011533330	Universidade do Algarve - ESS	0,00	10,00	0,00	0,00
9	CGD	0205 011532530	Universidade do Algarve - ISE	0,00	0,00	0,00	0,00
10	CGD	0205 011529530	Universidade do Algarve - FE	0,00	0,00	0,00	0,00
11	CGD	0205 011527930	Universidade do Algarve - FCT	0,00	50,00	0,00	0,00
12	CGD	0205 011528730	Universidade do Algarve - FCHS	0,00	0,00	0,00	0,00
13	CGD	0205 0007457230	Universidade do Algarve - Projetos Nacionais	0,00	9 212,70	2 869,43	896,01
14	CGD	0205 005681730	Universidade do Algarve - Projetos Comunitários	0,00	0,00	0,00	442,58
15	CGD	0205 004339130	UALG - Programa Sócrates	0,00	0,00	3 697,69	188,48
16	CGD	0205 000694130	Universidade do Algarve - Unidades ID	0,00	0,00	437,10	0,90
17	CGD	0205 0004317030	Universidade do Algarve - Interreg	0,00	0,00	388,36	111,14
18	CGD	0205 000548130	Universidade do Algarve - RP II	34 588,00	0,00	490,84	289,77
19	CGD	0205 002818431	Cursos, seminários e conferências	0,00	0,00	0,00	0,00
20	CGD	0205 007562530	UALG - Cooperação com Timor	2 669,83	2 669,83	0,00	0,00
<b>Total na CGD</b>				<b>4 605 662,99</b>	<b>3 072 976,23</b>	<b>46 643,89</b>	<b>19 657,01</b>
1	Santander	50491683020	Universidade do Algarve	113 151,92	152 990,88	0,00	0,00
<b>24 Contas</b>				<b>Total dos extratos</b>	<b>6 656 784,99</b>	<b>5 233 134,20</b>	<b>46 643,89 19 657,01</b>

## Mapa XI - Demonstração da divergência de saldos

Unidade: €

Descrição	2011	2012
Saldos certificados pelas IB em 31 de Dezembro	6.656.784,99	5.233.134,20
Importâncias recebidas no exercício e não depositadas até 31/12	(+) 10.109,07	82.611,66
<b>Soma</b>	<b>6.666.894,06</b>	<b>5.315.745,86</b>
Saldo contabilístico	5.894.662,61	3.358.906,96
Cheques e transferências em trânsito	(-) 772.231,45	1.956.466,41
<b>Diferença a justificar</b>	<b>0,00</b>	<b>372,49</b>
<b>Justificação:</b>		
Divergência de fundo de manei regularizada em 2013	500,00	
Valor em caixa não considerado na síntese das reconciliações bancária:	-127,96	
Diferença de pagamento a um fornecedor	0,45	
<b>Total</b>	<b>372,49</b>	



## Mapa XII - Fundos de maneo dos serviços centrais e das unidades orgânicas - 2012

Unidade: €

Fundos de Maneio	Responsável	Valor atribuído		Valor		Valor liquidado
		Atribuído	Reconstituído	Utilizado	%	
Tesouraria:	Ana Murcho	8.000,00	28.440,00	21.928,92	77,1%	6.511,08
<i>Serviços diversos (SFP, UAIC, GRIM ...)</i>	Ana Murcho	5.000,00	15.716,85	9.644,00	61,4%	6.072,85
<i>Gabinete de Apoio ao Reitor</i>	Graça Guerreiro	250,00	1.445,90	1.427,84	98,8%	18,06
<i>Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade</i>	Teresa Cerveira Borges	250,00	250,00	175,90	70,4%	74,10
<i>Biblioteca</i>	Ana Paula Guerreiro Ramos	500,00	500,00	488,04	97,6%	11,96
<i>Departamento de C. Biomédicas e Medicina</i>	Leonor Cancela	250,00	2.759,34	2.729,94	98,9%	29,40
<i>Serviços Académicos</i>	Maria Carlos A. Ferreira	250,00	250,00	231,00	92,4%	19,00
<i>Serviços Técnicos</i>	Vitor Manuel Cruz Machado	1.500,00	7.517,91	7.232,20	96,2%	285,71
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais	António Manuel Costa Branco	1.000,00	2.053,62	1.737,32	84,6%	316,30
Faculdade de Ciências e Tecnologia	Valentina Rodrigues Botelho	1.000,00	2.506,07	1.506,07	60,1%	1.000,00
Faculdade de Economia	Efigénio Luz Rebelo	1.000,00	4.503,74	4.122,46	91,5%	381,28
Escola Superior de Educação e Comunicação	Carolina F. de Sousa / António Guerreiro	1.000,00	10.406,42	6.595,82	63,4%	3.810,60
Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo a)	Ana Cristina Santos / Cristina Bentes	500,00	1.320,43	1.320,22	100,0%	0,21
Escola Superior de Saúde	Ana Maria Sampaio de Freitas	1.000,00	1.000,00	987,24	98,7%	12,76
Instituto Superior de Engenharia	Ilídio E. J. Neto Mestre	1.500,00	4.924,22	4.655,77	94,5%	268,45
<b>Total</b>		<b>15.000,00</b>	<b>55.154,50</b>	<b>42.853,82</b>	<b>77,7%</b>	<b>12.300,68</b>

Fonte: Informação de constituição dos FM e relações de documentos de despesa

a) O polo de Portimão tem 100 euros cedidos pela Escola

## Mapa XIII - Fundos de maneo dos investigadores

Unidade: €

N.º FM	Investigadores responsáveis	Centro Investigação	Valor		Projetos	Valor			
			Atribuído	Reconstituído		Utilizado	Liquidado	Total	%
1	Adão de Jesus Gonçalves Flores	UAIC	500,00	814,67	GA n.º S12.ACGRACE 04280500 "FAST-LAIN"	314,67	500,00	814,67	38,6%
2	Alexandra Francisco Cravo	UAIC	500,00	500,00	Protocolo ADA/UALG-Vale Garrão	131,40	368,60	500,00	26,3%
3	Alfredo Jaime Morais Cravador	UAIC	500,00	570,87	PTDC/AGR-CFL7100217/2008	302,31	268,56	570,87	53,0%
4	Ana Cristina H. M. Coelho	UAIC	500,00	500,00	Projeto com Universidade de Córdova	80,59	419,41	500,00	16,1%
5	Ana Margarida M. Grenha	UAIC	500,00	852,04	Micala e PTDC/	352,04	500,00	852,04	41,3%
6	Ana Margarida A. Matias	UAIC	500,00	500,00	PTDC/CTE-GIX/116814/2010 "RUSH"	494,09	5,91	500,00	98,8%
7	Antónia de Jesus Correia Correia	UAIC	500,00	500,00	Prest. Serv ANA/UALG Initiative: PT Monitor	55,08	444,92	500,00	11,0%
8	Eduardo Xavier Pinho Melo	UAIC	500,00	500,00	PTDC/QUI-BIQ/119677/2010	221,88	278,12	500,00	44,4%
9	Eusébio Zeferino Conceição	UAIC	500,00	3.515,96	Acordo específico Cooper. ULAG/Clearwinds Systems	3.515,37	0,59	3.515,96	100,0%
10	Flávio A. Bastos Cruz Martins	UAIC	500,00	500,00	Argomarine	0,00	500,00	500,00	0,0%
11	Gabriela Araújo da Silva	UAIC	500,00	858,58	PTDC/SAU-BEB/98475/2008 e GA PIRGOS...	458,58	400,00	858,58	53,4%
12	Gustavo N. Barbosa Nolasco	UAIC	500,00	500,00	PTDC/AGR-GPL/9951272008	264,69	235,31	500,00	52,9%
13	Hugo Filipe de Brito Barros	UAIC	500,00	907,06	kimera; Sharebiotech; Crea Neto.2; Nolin...	407,06	500,00	907,06	44,9%
14	José António S. Monteiro	UAIC	300,00	300,00	PTDC/AGR-AAM/67082/2006 "GREEN ROSE"	51,71	248,29	300,00	17,2%
15	José António Conde Belo	UAIC	500,00	500,00	PTDC/SAU-ENB/121095/2010	0,00	500,00	500,00	0,0%
16	José M. Quintela Brito Jacob	UAIC	500,00	932,93	PTDC/MAR/114217/2009	898,02	34,91	932,93	96,3%
17	José António Moreira	UAIC	500,00	936,47	Pest-OE/QUI/UI4023/2011 "CIQA"	931,21	5,26	936,47	99,4%
18	José Pedro Andrade	UAIC	500,00	1.217,48	Projeto Sepia Tech/Promar + Spiatech	1.216,60	0,88	1.217,48	99,9%
19	Leonor Cancela	UAIC	500,00	569,88	Lab-it Prestação serv.; Lab Ciência Viva	435,58	134,30	569,88	76,4%
20	Luis Manuel Z. Chicharo	UAIC	500,00	500,00	PTDC/MAR/102030/2008 "Freeze" e DIMEAGUA -5-P	146,50	353,50	500,00	29,3%
21	Luis Manuel Z. Chicharo	UAIC	500,00	4.250,00	Evento do Mestrado Erasmus Mundus ECOHYD	3.416,99	833,01	4.250,00	80,4%
22	Margarida Ribau Teixeira	UAIC	500,00	701,12	PTDC/ECM/102244/2008 "NF Nano"	227,76	473,36	701,12	32,5%
23	Maria Emília Lima Costa	UAIC	500,00	962,12	Alafetilico - QREN	462,12	500,00	962,12	48,0%
24	Mário M. Ferreira Reis	UAIC	500,00	500,00	Prest. Serviços de I&D - Avaliação de comp. Res. Org.	90,83	409,17	500,00	18,2%
25	Miriam Tavares	UAIC	500,00	945,37	CIAC Projeto estratégico 2011/2012	922,02	23,35	945,37	97,5%
26	Nélia Maria Pontes Amado	UAIC	500,00	500,00	PTDC/CPE-CED/101635/2008	438,55	61,45	500,00	87,7%
27	Nuno Alexandre P. R. Santos	UAIC	500,00	500,00	PTDC/SAU-ODB/103336/2008	0,00	500,00	500,00	0,0%
28	Óscar Manuel Ferreira	UAIC	500,00	500,00	PTDC/ECM/114109/2009 "Space"	463,99	36,01	500,00	92,8%
29	Paulo José Martel	UAIC	500,00	500,00	Pest-OE/EQB/LA0023/2011 (IBB/CBME2011/2012)	312,53	187,47	500,00	62,5%
30	Pedro José R. Gonçalves Correia	UAIC	500,00	500,00	PTDC/AGR-AAM/100115/2008	205,62	294,38	500,00	41,1%
31	Pedro M. Leal Rodrigues	UAIC	500,00	500,00	INUTR	0,00	500,00	500,00	0,0%
32	Rui Manuel Neves Guerra	UAIC	500,00	624,66	Pest-OE/EEI/UI0631/2011 (CEOT)	388,37	236,29	624,66	62,2%
33	Teresa Cerveira Borges	UAIC	5.300,00	5.300,00	Mestrado Mundus ECOHYD	5.015,89	284,11	5.300,00	94,6%
34	Teresa Noronha	UAIC	500,00	981,59	Pest-OE/EEI/SADG/UI4020/2011	785,87	195,72	981,59	80,1%
35	Tomás Boski	CIMA	500,00	592,04	Pest-OE/MAR/UI0350/2011 (CIMA)	579,63	12,41	592,04	97,9%
<b>Total</b>			<b>22.100,00</b>	<b>33.832,84</b>		<b>23.587,55</b>	<b>10.245,29</b>	<b>33.832,84</b>	<b>69,7%</b>

Fonte: Informação de constituição dos FM e documentos de despesa





Mapa XIV - Imóveis em nome dos SASUALG

Descrição	Artigo Matricial	Localização - Freguesia
Residência Universitária: 4 Frações Autónomas em Prédio	U-14169	Urb. S.Sebastião, lote 1 - 8500 - 723 Portimão
Residência Universitária: Prédio de quatro pisos constituído por 15 Frações Autónomas	U-1825	Urbanização do Monte Branco - Lote O-Gambelas - Faro
Residência Universitária: Prédio de três pisos	U-868	Loteamento Monte Branco - Lote 36-Gambelas - Faro
Residência Universitária	U-2111	Urbanização do Monte Branco - Lote E-Gambelas - Faro
Residência Universitária: 4 Frações Autónomas em Prédio denominado "Edifício Oásis"	U-120	Pontes de Marchil, Sítio da Má Vontade Lote1 - Faro
Residência Universitária: Prédio de seis pisos denominado "Hotel Albacor"	U-4240	Rua Brites de Almeida, Nº 23 e 25- Faro
Residência Universitária: Prédio de seis pisos	U-9505	Rua de Berlim, Nº79 - Faro
Residência Universitária: Prédio denominado "Solar do Alto"	U-6251	Rua de Berlim, Nº55 - Faro
Fração em Prédio	U-6251	Av. 5 de Outubro, 44 - 4ªEsq- Faro

Fonte: Cadernetas prediais disponibilizadas pela UALG

Mapa XV - Faturação emitida pela UALG às empresas incubadas (2012)

Unidade: €

Faturação à empresa Mundo Gobius - Ano de 2012					
Mês	Tipo Doc.	Nº	Data Faturação	Valor s/IVA(€)	Valor c/ IVA
Renda Jan 2012	Factura	3600000187	20.06.2012	169	207,87
Renda Fev 2012	Factura	3600000188	20.06.2012	169	207,87
Renda Mar 2012	Factura	3600000189	20.06.2012	169	207,87
Renda Abr 2012	Factura	3600000190	20.06.2012	169	207,87
Renda Mai 2012	Factura	3600000191	20.06.2012	169	207,87
Renda Jun 2012	Factura	3600000252	04.07.2012	169	207,87
Renda Jul 2012	Factura	3600000311	03.08.2012	217	266,91
Renda Ago 2012	Factura	3600000403	18.09.2012	217	266,91
Renda Set 2012	Factura	3600000445	09.10.2012	217	266,91
Renda Out 2012	Factura	3600000481	07.11.2012	217	266,91
Renda Nov 2012	Factura	3600000565	07.12.2012	217	266,91
Renda Dez 2012	Factura	3600000617	31.12.2012	217	266,91

Fonte: Faturação emitida pela UALG à Mundo Gobius

Unidade: €

Faturação à empresa GyRad - Ano de 2012					
Mês	Tipo Doc.	Nº	Data Faturação	Valor s/IVA	Valor c/ IVA
Renda Jan/Fev/Mar 2012	Factura	3600000184	20.06.2012	363	446,49
Renda Abr 2012	Factura	3600000185	20.06.2012	121	148,83
Renda Mai 2012	Factura	3600000186	20.06.2012	121	148,83
Renda Jun 2012	Factura	3600000251	04.07.2012	121	148,83
Renda Jul 2012	Factura	3600000312	03.08.2012	121	148,83
Renda Ago 2012	Factura	3600000404	18.09.2012	121	148,83
Renda Set 2012	Factura	3600000446	09.10.2012	121	148,83
Renda Out 2012	Factura	3600000482	07.11.2012	121	148,83
Renda Nov 2012	Factura	3600000567	07.12.2012	121	148,83
Renda Dez 2012	Factura	3600000618	31.12.2012	121	148,83

Fonte: Faturação emitida pela UALG à GyRad

Unidade: €

Faturação à empresa HP2C - Ano de 2012					
Mês	Tipo Doc.	Nº	Data Faturação	Valor s/IVA	Valor c/ IVA
Renda Jan 2012	Factura	3600000192	20.06.2012	121	148,83
Renda Fev 2012	Factura	3600000193	20.06.2012	121	148,83
Renda Mar 2012	Factura	3600000194	20.06.2012	121	148,83
Renda Abr 2012	Factura	3600000195	20.06.2012	121	148,83
Renda Mai 2012	Factura	3600000196	20.06.2012	121	148,83
Renda Jun 2012	Factura	3600000250	04.07.2012	121	148,83
Renda Jul 2012	Factura	3600000313	03.08.2012	121	148,83
Renda Ago 2012	Factura	3600000405	18.09.2012	121	148,83
Renda Set 2012	Factura	3600000447	09.10.2012	121	148,83
Renda Out 2012	Factura	3600000483	07.11.2012	121	148,83
Renda Nov 2012	Factura	3600000569	07.12.2012	121	148,83
Renda Dez 2012	Factura	3600000619	31.12.2012	121	148,83

Fonte: Faturação emitida pela UALG HP2C

Unidade: €

Faturação à empresa Marsensing - Ano de 2012					
Mês	Tipo Doc.	Nº	Data Faturação	Valor s/IVA	Valor c/ IVA
Renda Jan 2012	Factura	3600000228	27.06.2012	217	266,91
Renda Fev 2012	Factura	3600000229	27.06.2012	217	266,91
Renda Mar 2012	Factura	3600000230	27.06.2012	217	266,91
Renda Abr 2012	Factura	3600000231	27.06.2012	217	266,91
Renda Mai 2012	Factura	3600000232	27.06.2012	217	266,91
Renda Jun 2012	Factura	3600000253	04.07.2012	217	266,91
Renda Jul 2012	Factura	3600000310	03.08.2012	217	266,91
Renda Ago 2012	Factura	3600000402	18.09.2012	217	266,91
Renda Set 2012	Factura	3600000444	09.10.2012	217	266,91
Renda Out 2012	Factura	3600000480	07.11.2012	217	266,91
Renda Nov 2012	Factura	3600000564	07.12.2012	217	266,91
Renda Dez 2012	Factura	3600000616	31.12.2012	217	266,91

Fonte: Faturação emitida pela UALG à HP2C



## Mapa XVI - Faturação emitida pela UALG à empresa JARVA - Exploração do Bar da FCBS (2012)

Unidade: €

Faturação à empresa JARVA - Concessão de exploração do bar da FCBS - Ano de 2012						
Mês	Tipo Doc.	Nº	Data Faturação	Valor s/IVA	Valor c/ IVA	Data Recebimento
Renda Jan 2012	Factura	3200000063	10.05.2012	791,96	974,11	09.02.2012
Renda Feb 2012	Factura/Recibo	3800000420	06.06.2012	889,52	1 094,11	12.03.2012
Renda Mar 2012	Factura/Recibo	3800000421	06.06.2012	889,52	1 094,11	09.04.2012
Renda Abr 2012	Factura/Recibo	3800000422	06.06.2012	889,52	1 094,11	11.05.2012
Renda Mai 2012	Factura/Recibo	3800000897	16.06.2012	889,52	1 094,11	12.06.2012
Renda Jun 2012	Factura/Recibo	3800001374	08.08.2012	889,52	1 094,11	06.07.2012
Renda Jul 2012	Factura/Recibo	3800001666	19.09.2012	667,14	820,58	09.08.2012
Renda Ago 2012						
Renda Set 2012	Factura/Recibo	3800002235	26.10.2012	667,14	820,58	10.10.2012
Renda Out 2012	Factura/Recibo	3800002318	06.11.2012	667,14	820,58	06.11.2012
Renda Nov 2012	Factura/Recibo	3800002436	15.11.2012	667,14	820,58	07.11.2012
Renda Dez 2012	Factura/Recibo	3800002666	12.12.2012	667,14	820,58	12.12.2012

Fonte: Resposta ao Ponto 5 do Pedido de esclarecimentos adicionais - Mail da UALG de 24 de setembro de 2014

Unidade: €

Faturação à empresa JARVA - Compensação dos encargos com eletricidade /água do Bar da FCBS - Ano de 2012						
Mês	Tipo Doc.	Nº	Data Faturação	Valor s/IVA	Valor c/ IVA	Data Recebimento
Jan 2012	Fatura	3600000109	29.05.2012	99,76	122,70	09.02.2012
Fev 2012	Fatura	3600000177	19.06.2012	99,76	122,70	06.03.2012
Mar 2012	Fatura	3600000178	19.06.2012	99,76	122,70	08.04.2012
Abr 2012	Fatura	3600000179	19.06.2012	99,76	122,70	11.05.2012
Mai 2012	Fatura	3600000180	19.06.2012	99,76	122,70	12.06.2012
Jun 2012	Fatura	3600000349	09.08.2012	99,76	122,70	05.07.2012
Jul 2012	Fatura	3600000350	09.08.2012	99,76	122,70	08.08.2012
Ago 2012	Fatura	3600000468	17.10.2012	99,76	122,70	09.10.2012
Set 2012	Fatura	3600000524	15.11.2012	99,76	122,70	07.11.2012
Out 2012	Fatura	3600000606	20.12.2012	99,76	122,70	12.12.2012
Nov/Dez 2012	Fatura	3600000898	21.06.2013	199,52	245,41	-

Fonte: Resposta ao Ponto 5 do Pedido de esclarecimentos adicionais - Mail da UALG de 24 de setembro de 2014

## Mapa XVII - Faturação emitida pela UALG à empresa JARVA - Exploração do Bar da FCT (2012)

Unidade: €

Faturação à empresa JARVA - Concessão de exploração do bar da FCT - Ano de 2012						
Mês	Tipo Doc.	Nº	Data Faturação	Valor s/IVA	Valor c/ IVA	Data Recebimento
Renda Jan 2012	Factura/Recibo	40/2012	13.02.2012	731,71	900,00	13.02.2012
Renda Feb 2012	Factura/Recibo	137/2012	14.03.2012	731,71	900,00	06.03.2012
Renda Mar 2012	Factura/Recibo	168/2012	12.04.2012	731,71	900,00	10.04.2012
Renda Abr 2012	Factura/Recibo	184/2012	11.05.2012	731,71	900,00	11.05.2012
Renda Mai 2012	Factura/Recibo	3800000502	13.06.2012	731,71	900,00	12.06.2012
Renda Jun 2012	Factura/Recibo	3800001435	10.08.2012	731,71	900,00	06.07.2012
Renda Jul 2012	Factura/Recibo	3800001603	13.09.2012	731,71	900,00	09.08.2012
Renda Ago 2012						
Renda Set 2012	Factura/Recibo	3800002013	10.10.2013	731,71	900,00	10.10.2012
Renda Out 2012	Factura/Recibo	3800002465	03.12.2012	731,71	900,00	07.11.2012
Renda Nov 2012	Factura/Recibo	3800002969	21.12.2012	731,71	900,00	12.12.2012
Renda Dez 2012	Factura/Recibo	3800003124	04.04.2013	731,71	900,00	27.02.2013

Fonte: Resposta ao Ponto 2 do Pedido de esclarecimentos adicionais II - Mail da UALG de 03 de outubro de 2014

## Mapa XVIII - Protocolo específico de cooperação UALG/MF - Faturação ao MF

Unidade: €

N.º Documento	Data Faturação	Período Faturado	Valor Incidência	Taxa Inflação	Valor Atualizado	Valor Faturado
657	11.11.2011	2008 (a)	-	-	344,00	344,00
658	11.11.2011	2009	4 128,00	2,60%	4 235,33	4 235,33
659	11.11.2011	2010	4 235,33	-0,80%	4 201,40	4 201,40
660	11.11.2011	2011	4 201,45	1,40%	4 260,26	4 260,26
3600001410	30.12.2013	2012 (b)	4 260,27	3,70%	4 417,87	5 433,98
3600001411	30.12.2013	2013 (b)	4 417,90	2,80%	4 514,57	5 552,92
				Total	<b>21 973,43</b>	<b>24 027,89</b>

a) Valor previsto para o 1º ano do contrato.

b) O valor da prestação anual foi sujeito à aplicação de IVA (23%).

Fonte: Resposta ao Ponto n.º 3 do Pedido n.º 8



## Mapa XIX - Contratos de exploração das cafetarias/bares FCHS e FCT

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (FCHS)			
	Data	Descrição	Responsáveis
Contrato de concessão de exploração da cafetaria/bar da UALG	01/03/1995	Valor mensal: 177.840\$ (887,06€) Consumos/mês: 20.000\$(99,76€) Duração - 1 ano. Renovações sucessivas	UCEH: Diretor - Prof. Dr. Fernando Ribeiro Gonçalves Janota- Comercio de Produtos Alimentares; Lda: Sócios Gerentes
Adenda	02/05/1995	Alteração na designação da empresa Janota- Comércio de Produtos Alimentares, Lda. para Jarva - Exploração de Espaços Alimentares, Lda. Concordância da UALG.	UCEH: Diretor - Prof. Dr. Fernando Ribeiro Gonçalves Jarva - Exploração de Espaços Alimentares, Lda: Sócios gerentes
Adenda	29/02/1996	Valor mensal: 119.340\$ (595,27€) (Redução das rendas durante o período das obras que decorrem junto à Cafeteria-Bar. A partir de março de 1996).	UCEH: Diretor - Prof. Dr. Fernando Ribeiro Gonçalves Jarva - Exploração de Espaços Alimentares, Lda: Sócios gerentes
Adenda	02/08/1996	Valor mensal: 119.340\$ (595,27€) (Redução durante o período das obras que decorreram junto à Cafeteria-Bar.) Exceções: agosto -11.700\$(58,36€); setembro-58.500\$ (291,80€) Retorno às condições do contrato inicial quando as obras terminarem.	UCEH: Diretor - Prof. Dr. Fernando Ribeiro Gonçalves Jarva - Exploração de Espaços Alimentares, Lda: Sócios gerentes
Adenda	22/07/1997	Julho e setembro-88.920\$ (443,53€); agosto-53.352\$ (266,12€) Retorno às condições do contrato inicial após o decurso dos referidos meses.	UCEH: Vice-Presidente do Conselho Diretivo Prof. Dr. Paulo Seara de Sá Jarva - Exploração de Espaços Alimentares, Lda.: Sócios Gerentes
Adenda	24/01/2001	Extinta a Unidade de Ciências Exactas e Humanas Nova designação do primeiro outorgante: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais. Mantem-se o contrato inicial bem como as adendas.	FCHS: Diretor Professor Doutor António Branco Jarva - Exploração de Espaços Alimentares, Lda.: Sócios Gerentes
Adenda	31/11/2001	Venda da totalidade das quotas da Jarva. (cópia de acto notarial) Identificação dos novos sócios.	FCHS: Diretor Professor Doutor António Branco Jarva - Exploração de Espaços Alimentares, Lda.: Sócios Gerentes
Adenda	22/01/2003	Actualização das rendas: 785,46€ acrescido de IVA, de acordo com a Portaria Nº 1368/2002 dos Ministérios das Finanças e Obras Públicas. A partir desse ano as rendas serão actualizadas de acordo com a legislação em vigor.	FCHS: Diretor Professor Doutor António Branco Jarva - Exploração de Espaços Alimentares, Lda.: Sócios Gerentes.
Adenda	22/01/2011	Venda da totalidade das quotas da Jarva. (cópia de acto notarial) Identificação dos novos sócios.	FCHS: Diretor Professor Doutor António Branco Jarva - Exploração de Espaços Alimentares, Lda.: Sócios Gerentes.
Proposta Jarva	21/01/2011	Redução de 50% em função da receita (com base no histórico de 2010) pelo período de 6 meses- Janeiro a Junho. Fundamenta a proposta em reestruturação interna, esforço na manutenção de preços e investimento em mobiliário e equipamento.	Despacho do Diretor da FCHS, de 22/1/2011: "Solicite-se plano de investimento calendarizado".
Comunicação da Jarva	26/01/2011	Excerto do plano de investimento Aquisição de equipamento e palamenta e reestruturação da "linha de self" do Bar (2011) 21.059,25€ a amortizar em 5 anos.	Despacho do Diretor da FCHS, Professor Doutor António Branco, de 1/2/2011: "Envie-se proposta com plano de renda".
Comunicação da Jarva		Apresentação de três propostas alternativas de renda para 2011. A proposta 3, que veio a ser aprovada, previa as seguintes rendas: Jan- 608€; Fev 474€; Março 663€; Abril 583€; Maio 540€; Junho 540€; 1094,11€ a partir de Julho- valor sem aumento.	Despacho do Diretor da FCHS, Professor Doutor António Branco, de 15/2/2011: "Aprova a proposta 3".
Proposta Jarva	02/01/2012	Manutenção das rendas nos valores de 2011. Fundamenta a proposta em melhorias na solução informática (faturação e controlo). Perspectiva a substituição de mesas e cadeiras. Propõem a realização de Workshops temáticos com degustação do produto final e um evento temático que marque a atualidade cultural.	Despacho do Diretor da FCHS, Professor Doutor António Branco, de 5/1/2012: "Aprova a (...) a manutenção do valor da renda sem atualização. Excepcionalmente a renda de Janeiro sofre um decréscimo de 120€ (com Iva incluído)".
Proposta Jarva	09/01/2013	Redução de 50% fevereiro, março e dezembro (em função das quebras por pausas pedagógicas; Isenção de pagamento em agosto (por inatividade resultante das férias escolares)); Redução de 25% nos restantes meses (em virtude de retração no consumo, agravamento das condições de vida, continuação do plano de reestruturação e investimento).	Despacho do Diretor da FCHS, Professor Doutor António Branco, de 7/3/2013-Aprova as reduções de diminuição das rendas, com efeitos a 1 de Janeiro de 2013. Aprova as contrapartidas: a Jarva cria menus específicos com preços especiais para comunidade universitária; oferece um almoço por dia a um funcionário a indicar pela Faculdade; autoriza a instalação de micro-ondas no seu espaço para utilização de utentes e oferece os serviços dos jantares de Natal de 2012 e de 2013.



FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (FCT)			
	Data	Descrição	Responsáveis
Contrato de concessão de exploração da cafetaria/bar da UALG	01/10/2003	Valor mensal: 550€ acrescido de IVA; Contrapartida- revista anualmente em função da actualização das rendas comerciais; Duração- 1 ano com início em outubro de 2003. Possibilidade de renovações sucessivas	FCT: Presidente do Conselho Diretivo - Professor Doutor Rafael Santos Jarva - Exploração de Espaços Alimentares, Lda.: Sócios Gerentes
Adenda	17/09/2007	Atualização anual de rendas: Valor mensal: 606€ acrescido de IVA	FCT: Presidente do Conselho Diretivo da FCT Professor Doutor José Paulo Pinheiro Jarva - Exploração de Espaços Alimentares, Lda.: Sócios Gerentes
Proposta Jarva	02/01/2012	Manutenção das rendas nos valores de 2011. Fundamentam a proposta em melhorias na solução informática (faturação e controlo). Perspectivam a substituição de mesas e cadeiras. Propõem a realização de Workshops temáticos com degustação do produto final e um evento temático que marque a atualidade cultural.	
Comunicação da Jarva	07/02/2012	" Conforme nossa reunião confirmamos o pagamento da renda do Bar FCT, pelo valor mensal de 900€ (IVA incluído). Disponibilizamos para assegurar gratuitamente os lanches que nos haviam propost o(...)".	Despacho do Diretor da FCT, Professor Doutor Rui Cabral e Silva, de 7/2/2012:"Autorizo".
Proposta Jarva	10/07/2012	Supressão da renda do mês de agosto (em virtude da Faculdade se encontrar encerrada durante período significativo do mês e também a contar com dezembro em idêntica situação de quase inatividade).	Despacho do Diretor da FCT, Professor Doutor Rui Cabral e Silva, de 10/7/2012:"Autorizo".

Fonte: Informação disponibilizada pela UALG

### Mapa XX - Circularização de clientes (2012)

Unidade: €

Nº	Cliente / confirmação		UALG	Recebimentos	Obs.
	Nome	Valores acumulados em 2012	em 2013	em 2013	
1	ESHTe - Esc. Sup. de Hotelaria e Turismo do Estoril	0,00	9.000,00	-	a)
2	Associação Centro de Incubação de Empresas	10.893,77	18.202,77	18.202,77	
3	Sociedade Espiche-Golfe S.A.	18.357,75	18.357,75	0,00	
4	DSM Gist Services B.V.	-	20.560,00	0,00	Não respondeu
5	Dutch Polymer Institute	-	25.758,00	25.758,00	Não respondeu
6	VRSA, SRU - Sociedade	27.600,00	27.600,00	0,00	
7	Centro de Ciências do Mar	29.585,11	30.104,17	29.824,96	
8	Clearwinds - Systems, SA	30.850,37	30.850,37	0,00	
9	Município de Faro	32.549,28	32.549,28	0,00	
10	EMARP - Emp. Municipal Águas	33.825,00	33.825,00	31.075,00	
11	Irmãos Cavaco SA	38.050,05	38.050,05	0,00	
12	ANA - Aeroportos de Portugal, SA	41.494,05	41.494,05	41.494,05	
13	Portimão Urbis SGRU, Soc. de	63.700,00	63.700,00	0,00	
14	Município de Portimão	70.860,00	70.860,00	0,00	
<b>Total da dívida a fornecedores circularizados</b>		<b>397.765,38</b>	<b>460.911,44</b>	<b>146.354,78</b>	
Total da dívida a 31 de dezembro de 2012		-	713.205,27	314.556,66	→ Valor a receber
% de circularização		-	64,6%	31,8%	→ % cobrança relativamente à circularização

a) Foram emitidas 4 notas de crédito no montante de 9 000€



## Mapa XXI - Cobrança de dívidas de alunos por UO (2004/2005 - 2013/2014)

Unidade: €

UO	Anos	2003/2004	2004/2005	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	Total	
		Valor	%											
ESEC		18 812,34	0,00	1 166,04	0,00	2 187,82	1 009,22	3 164,48	955,58	8 198,15	174 312,60	31 859,68	<b>241 665,91</b>	9,6%
ESGHT		59 259,98	1 301,24	3 505,24	4 567,57	7 184,89	4 050,45	5 815,63	10 252,94	34 394,51	398 950,09	75 003,61	<b>604 286,15</b>	24,1%
ESS		9 560,19	0,00	100,00	0,00	0,00	132,00	1 384,12	351,61	5 494,53	117 026,69	21 806,05	<b>155 855,19</b>	6,2%
FCHS		36 864,81	0,00	825,50	100,00	1 054,43	1 020,40	2 272,56	6 830,98	15 906,78	216 503,60	33 258,69	<b>314 637,75</b>	12,5%
FCT		51 770,02	0,00	2 560,85	1 910,43	2 449,52	3 292,35	3 709,11	9 045,54	14 987,71	262 887,45	52 990,07	<b>405 603,05</b>	16,2%
FE		47 373,40	0,00	964,45	1 463,08	1 040,30	1 416,00	2 919,61	6 203,65	31 752,36	244 020,07	72 249,41	<b>409 402,33</b>	16,3%
ISE		39 983,02	1 114,30	2 684,98	51,00	7 256,24	1 751,68	7 345,32	6 964,82	19 965,54	198 451,60	37 419,73	<b>322 988,23</b>	12,9%
Reitoria (DCBM)		2 321,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	908,09	771,67	496,27	35 112,14	11 131,26	<b>50 741,10</b>	2,0%
Reitoria (Outros)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810,00	1 190,00	<b>2 000,00</b>	0,1%
<b>Total</b>		<b>265 945,43</b>	<b>2 415,54</b>	<b>11 807,06</b>	<b>8 092,08</b>	<b>21 173,20</b>	<b>12 672,10</b>	<b>27 518,92</b>	<b>41 376,79</b>	<b>131 195,85</b>	<b>1 648 074,24</b>	<b>336 908,50</b>	<b>2 507 179,71</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Serviços Académicos

## Mapa XXII - Dívida acumulada de alunos por unidade orgânica (2005/2006 - 2013/2014)

Unidade: €

Unidades orgânicas	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	Total
ESEC	8.032,20	17.817,81	25.240,10	17.241,84	33.378,29	27.635,78	32.432,76	39.366,26	114.777,03	<b>315.922,07</b>
ESGHT	41.394,16	66.118,40	85.583,29	57.244,96	74.761,94	84.212,03	75.016,66	94.358,25	252.369,90	<b>831.059,59</b>
ESS	6.182,40	3.820,02	4.527,75	15.983,34	15.858,28	5.779,11	5.641,46	9.758,39	61.828,50	<b>129.379,25</b>
FCHS	24.026,53	22.554,29	45.992,53	31.985,97	52.179,60	62.128,30	74.092,75	66.063,75	206.567,18	<b>585.590,90</b>
FCT	50.737,43	38.813,99	47.050,12	37.152,82	77.280,98	47.765,69	43.400,92	53.972,34	239.000,24	<b>635.174,53</b>
FE	12.699,35	17.827,53	47.569,73	67.303,98	66.118,96	107.356,44	65.462,09	228.115,90	124.725,27	<b>737.179,25</b>
ISE	29.712,23	30.766,77	66.099,59	55.072,51	59.418,38	51.667,61	39.560,77	52.388,69	142.632,93	<b>527.319,48</b>
Reitoria (DCBM)	0,00	2.093,88	3.348,59	2.842,00	4.075,24	2.625,00	3.401,78	5.041,90	48.780,72	<b>72.209,11</b>
Reitoria (Outras)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	3.089,60	<b>3.299,60</b>
<b>Total</b>	<b>172.784,30</b>	<b>199.812,69</b>	<b>325.411,70</b>	<b>284.827,42</b>	<b>383.071,67</b>	<b>389.169,96</b>	<b>339.009,19</b>	<b>549.275,48</b>	<b>1.193.771,37</b>	<b>3.837.133,78</b>

Fonte: Direção de Serviços Académicos

31,1%



Mapa XXIII - Contratação de prestadores de serviços para o exercício de atividade docente (2012)

N.º Ord.	Serviços de docência			Cabimento Data	Autorização da Despesa		Autorização do Pagamento		Valor líquido (€)	Tipo Proced.
	Curso	Unid. Curricular	N.º Horas		Data	Autorizador	Data	Autorizador		
1	Mestrado em Gestão e Avaliação das Tecnologias em Saúde	Auditoria e Certificação em Tecnologias da Saúde	28 Horas	02/01/2012	24/11/2011	Diretora da Escola Superior de Saúde Ana de Freitas	19/05/2012	Vice-Reitora Fernanda Matias e Administrador João Rodrigues PAP - 29	1 717,41	Ajuste direto regime simplificado art.º 128.º do CCP
2	Licenciatura em Psicologia	Psicologia da Comunicação e Dinâmica de Grupos	35 Horas	16/10/2012	27/09/2012	Diretor da FCHS António Branco	17/12/2012	idem PAP - 450	1 472,31	idem
3	Mestrado em Gestão e Avaliação das Tecnologias em Saúde	Auditoria e Certificação em Tecnologias da Saúde	16 Horas	02/01/2012	24/11/2011	Diretora da Escola Superior de Saúde Ana de Freitas	19/05/2012	idem PAP - 29	720,00	idem
4	Licenciatura em Psicologia	Psicologia do Desenvolvimento I e Métodos e técnicas de Investigação em Psicologia	80 Horas	23/10/2012	04/09/2012	Diretor da FCHS António Branco	18.12.2012	idem PAP - 452	2730	idem
5	Licenciatura em Ciências da Educação e da Formação	Construção de Materiais Educativos	50 Horas	16/10/2012	27/09/2012	Diretor da FCHS António Branco	21/12/2012	idem PAP - 473	1750	idem
6	Mestrado em Neurociências Cognitivas e Neuropsicologia	Reabilitação Cognitiva	15 Horas	02/01/2012	02/03/2011	Diretor da FCHS António Branco	11/07/2012	idem PAP - 202	1049,99	idem
7	Mestrado em Neurociências Cognitivas e Neuropsicologia	Exame e Avaliação Neuropsicológica.	10 Horas	13/03/2012	09/03/2012	Diretor da FCHS António Branco	07/08/2012	idem PAP - 265	430,5	idem
8	Mestrado em Neurociências Cognitivas e Neuropsicologia	Neuropsicologia do Desenvolvimento e do Envelhecimento	10 Horas	02/01/2012	04/03/2011	Subdiretor da FCHS (Luis Filipe Oliveira)	24/09/2012	idem PAP - 337	569,1	idem
9	Mestrado em Neurociências Cognitivas e Neuropsicologia	Neuropsicologia do Desenvolvimento e do Envelhecimento	10 Horas	13/03/2012	09/03/2012	Diretor da FCHS António Branco	24/09/2012	idem PAP - 337	500	idem
10	Licenciatura em Psicologia	Antropologia e Orientação tutorial	50 Horas	02/01/2012	20/10/2011	Diretor da FCHS António Branco	24/09/2012	idem PAP - 337	1680	idem
11	Mestrado em Neurociências Cognitivas e Neuropsicologia	Reabilitação Cognitiva	15 Horas	13/03/2012	09/03/2012	Diretor da FCHS António Branco	03/10/2012	idem PAP - 350	922,5	idem
<b>TOTAL</b>									<b>13 541,81</b>	

Fonte: Documentação facultada pela UALG



## Mapa XXIV - Prestação de trabalho extraordinário (2012)

Trabalho extraordinário pago em 2012							
N.º Ord.	Período Pagamento	Categoria	Funções	Nº de horas	Montante (€)	Autorização	Unidade Orgânica
1	Nov/2011 a Out/2012	Assistente Operacional	Guarda-Noturno	302	1 755,46	Autorização Genérica do Administrador para o ano/2012-27/1/2012 Ratificação pelo Reitor	Serviços Técnicos
2	Nov/2011 a Out/2012	Assistente Operacional	Guarda-Noturno	307	1 771,22	Autorização Genérica do Administrador para o ano/2012-27/1/2012 Ratificação pelo Reitor	Serviços Técnicos
3	Nov/2011 a Out/2012	Assistente Operacional	Motorista-Transportes coletivos	528	3 352,83	Autorização Genérica do Administrador para o ano/2012-27/1/2012 Ratificação pelo Reitor	Serviços Técnicos
4	Nov/2011 a Dez/2011	Tecnica Informática		36	701,85	Autorização, a título excepcional Reitor 15/12/2011	Serviço Recursos Humanos
5	Fev/2012 a Abril/2012	Tecnico Informática		100	1 191,65	Autorização Diretor UO-2/2/2012	Faculdade de Economia
6	Nov/2011 a Out/2012	Assistente Operacional	Guarda-Noturno	310	1 637,15	Autorização Genérica do Administrador para o ano/2012-27/1/2012 Ratificação pelo Reitor	Serviços Técnicos
7	Nov/2011 a Out/2012	Assistente Operacional	Motorista de pesados	927	5 217,71	Autorização Reitor	Serviços Apoio ao Reitor
8	Fev/2012 a Abril/2012	Assistente Operacional	Guarda-Noturno	182	997,78	Autorização Genérica do Administrador para o ano/2012-27/1/2012 Ratificação pelo Reitor	Serviços Técnicos
9	Nov/2011 a Out/2012	Assistente Operacional	Guarda-Noturno	317	1 666,94	Autorização Genérica do Administrador para o ano/2012-27/1/2012 Ratificação pelo Reitor	Serviços Técnicos
10	Fev/2012 a Abril/2012	Tecnico Informática		100	1 191,65	Autorização Diretor UO-2/2/2012	Faculdade de Economia
11	Mar/2012 a Jun/2012	Assistente Operacional		72	486,00	Autorização Reitor	Escola Superior de Educação e Comunicação
12	Nov/2011 a Out/2012	Assistente Operacional	Guarda-Noturno	119	784,04	Autorização Genérica do Administrador para o ano/2012-27/1/2012 Ratificação pelo Reitor	Serviços Técnicos
13	Nov/2011 a Out/2012	Assistente Operacional	Guarda-Noturno	291	1 509,04	Autorização Genérica do Administrador para o ano/2012-27/1/2012 Ratificação pelo Reitor	Serviços Técnicos
14	Nov/2011 a Dez/2011	Tecnico Informática		36	701,85	Autorização, a título excepcional Reitor 15/12/2011	Serviço Recursos Humanos
15	Nov/2011 a Out/2012	Assistente Operacional	Guarda-Noturno	181	1 184,47	Autorização Genérica do Administrador para o ano/2012-27/1/2012 Ratificação pelo Reitor	Serviços Técnicos
16	Nov/2011 a Out/2012	Assistente Operacional	Motorista de pesados	99	656,83	Autorização Genérica do Administrador para o ano/2012-27/1/2012 Ratificação pelo Reitor	Serviços Técnicos
17	Nov/2011 a Out/2013	Assistente Operacional	Motorista de pesados	514	2 439,24	Autorização Reitor	Serviços Apoio ao Reitor
18	Nov/2011 a Out/2012	Assistente Operacional	Motorista-Transportes coletivos	386	2 261,12	Autorização Genérica do Administrador para o ano/2012-27/1/2012 Ratificação pelo Reitor	Serviços Técnicos
19	Nov/2011 a Out/2013	Assistente Operacional	Motorista de ligeiros	417,5	1 881,21	Autorização Reitor	Escola Superior de Gestão hotelaria e Turismo
<b>Total</b>					<b>31 388,04</b>		

Fonte: Documentação facultada pela UALG - Folhas de registo mensal das horas extraordinárias (2012)



## Mapa XXV - Circularização de fornecedores - 2012

Unidade: €

Nº	Fornecedor / confirmação a)		UALG		Pagamentos		Diferença a) - b)	Obs.
	Nome	Valores acumulados em 2012	Per. Comp.	2013	Total b)			
1	Previcol-Soc. de Prevenção e Cont	562.673,60	554.967,42	0,00	554.967,42	554.967,42	7.706,18	
2	NOVABASE	122.754,00	122.754,00	0,00	49.200,00	49.200,00	73.554,00	Tem nota de crédito no valor de 73 554€
3	Conforlimpa - (Tejo)	190.277,52	47.569,38	142.708,14	47.569,38	190.277,52	0,00	
4	Fagar-Faro, Gestão de Águas e	34.213,26	34.213,26	0,00	34.213,26	34.213,26	0,00	
5	VWR International	113.163,51	25.813,95	0,00	24.981,23	24.981,23	88.182,28	Não foi paga a importância de 832,72€
6	TecnoSpie, SA	38.995,01	20.687,45	18.307,56	20.687,45	38.995,01	0,00	
7	Sigma-Aldrich Química, SL	-	17.429,73	0,00	17.429,73	17.429,73	-	Não respondeu
8	Fisher Scientific, Lda.	19.931,72	15.173,63	0,00	12.342,84	12.342,84	7.588,88	Não foi paga a importância de 2 830,79€
9	AREAL - Agência Regional de Energia	17.905,90	2.717,98	0,00	2.717,98	2.717,98	15.187,92	
10	Centro de Ciências do Mar do Algarve	3.816,37	1.310,52	0,00	1.310,52	1.310,52	2.505,85	
11	Base 2 - Informática e	7.572,37	7.572,37	0,00	7.572,37	7.572,37	0,00	
12	Cetoni GmbH Automation	6.360,00	6.360,00	0,00	6.360,00	6.360,00	0,00	
13	Qualitas Instruments, lda	4.301,75	4.301,75	0,00	4.301,75	4.301,75	0,00	
14	JCM Dr. J.C. Müller	-	3.684,29	0,00	3.684,29	3.684,29	-	Não respondeu
15	SupplyLab, lda.	3.595,19	3.595,19	0,00	3.595,19	3.595,19	0,00	
<b>Total da dívida a fornecedores circularizados</b>		<b>1.125.560,20</b>	<b>868.150,92</b>	<b>161.015,70</b>	<b>790.933,41</b>	<b>951.949,11</b>	<b>194.725,11</b>	
Total da dívida a 31 de dezembro de 2012		-	1.711.119,37				77.217,51	Valor a pagar
% de circularização		-	50,7%				84,6%	% dos pagamentos relativamente à circularização

## Mapa XXVI - Objeto social das EdDP participadas pela UALG

Sigla	Designação	Sede	Objeto social (Síntese)
AREAL	Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve	Edifício do Centro de Estudos da Natureza Estrada de Albufeira, Apartado 1317 8125-507 VILAMOURA	Exercício de actividades de investigação, desenvolvimento técnico e económico, promoção, difusão tecnológica, informação técnica, económica e financeira, nos domínios da utilização racional e da conservação da energia, gestão ambiental, do aproveitamento dos recursos energéticos e dos demais recursos naturais.
ALGARVESTP	Algarve STP - Parque de Ciência e Tecnologia do Algarve	Campus de Gambelas 8005-139 FARO	Promoção da investigação científica e tecnológica e da formação e atualização de quadros científicos e técnicos; prestação de serviços no campo da inovação.
SINESTECNOPOLO	Associação Centro de Incubação de Empresas Tecnológicas Vasco da Gama	Zona Industrial Ligeira, 2, Lote 122-A 7520-309 SINES	Promoção do empreendedorismo de base tecnológica e a oferta de serviços complementares relevantes para a atividade económica regional; promover a incorporação de tecnologia e conhecimento produzidos em instituições de investigação e ensino superior e a respectiva transferência para o sector produtivo; constituição, promoção, desenvolvimento e gestão de um centro de incubação de empresas de base tecnológica; prestação de serviços especializados, consultoria, formação, marketing, aluguer e rentabilização de espaços de apoio às empresas.
ALGARVETIC	Algarve TIC - Centro de Incubação de Base Tecnológica do Algarve	Campus de Gambelas 8005-294 FARO	Promoção da formação e atualização de quadros científicos e técnicos na prestação de serviços no campo da inovação e da introdução de novas tecnologias com vista à modernização das empresas e à transferência de tecnologia; colaboração no lançamento de novas empresas de base tecnológica.
COTHN	Centro Operativo e Tecnológico Hortofrutícola Nacional	Estrada de Leiria S/N 2460-059 ALCOBAÇA	O Centro tem como objectivo geral promover o desenvolvimento da fileira hortofrutícola nacional especialmente através da investigação aplicada, melhoria do nível de conhecimentos no setor, aprofundamento da cooperação e parceria e da dignificação e qualificação dos agentes e produtos.
CINTAL	Centro de Investigação Tecnológica do Algarve	Campus de Gambelas 8005-139 FARO	Investigação e desenvolvimento no domínio das novas tecnologias, em particular na área das tecnologias de informação e telecomunicações, bem como a formação, a divulgação e a prestação de serviços científicos e tecnológicos.
GLOBALALGARVE	GLOBALGARVE, Cooperação e Desenvolvimento, SA	Rua Dr. José de Matos, n.º 56 8000-502 FARO	Promover e executar ações relacionadas com o desenvolvimento endógeno, nomeadamente estudos e planificação, desenvolvimento ou gestão de infra-estruturas, valorização de recursos, serviços a empresas, serviços a coletividades territoriais, ações de formação e ações internacionais, como participação em organizações da União Europeia e cooperação.
FUP	Fundação das Universidades Portuguesas	R. Pinheiro Chagas, 27 3000-333 COIMBRA	Contribuir para os objetivos globais das universidades que integram o CRUP, cumprindo-lhe, nomeadamente, fomentar as relações dessas universidades entre si e com instituições nacionais e estrangeiras de ensino, de investigação, e outras que prossigam fins idênticos aos da Fundação; promover a reflexão e a avaliação crítica acerca do ensino universitário em geral e de cada uma das instituições em particular; realizar ações que intensifiquem a inserção da universidade na comunidade.
FDUALG	Fundação para o desenvolvimento da UALG	Campus Montenegro 8000-117 FARO	Promoção e desenvolvimento de atividades de âmbito científico, culturais, sociais e outras, no País e em particular na região algarvia, através de ações que envolvam a Universidade do Algarve.

Fonte: Questionários e anexos; documentação facultada pela UALG





## Mapa XXVII - Fluxos financeiros UALG - EdDP (2012)

Unidade: €

Designação	Pagamentos da		Recebimentos da	
	Descrição	UALG	UALG	UALG
Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve				
Vencimento pela atividade de docência na UALG (8 153,94) + Quotas (1 500)		9 653,94	-	
Algarve STP - Parque de Ciência e Tecnologia do Algarve				
Quotas		2 500,00	-	
Associação Centro de Incubação de Empresas Tecnológicas Vasco da Gama		(*)	(*)	
Algarve TIC - Centro de Incubação de Base Tecnológica do Algarve				
Quotas		2 500,00	-	
Centro Operativo e Tecnológico Hortofrutícola Nacional		-	-	
Centro de Investigação Tecnológica do Algarve		-	-	
GLOBALGARVE, Cooperação e Desenvolvimento, SA		-	-	
Fundação das Universidades Portuguesas				
Quota plataforma Instruct + Transf. (155,73€) / Projeto ações integradas		2 905,73	5 000,00	
Fundação para o desenvolvimento da UALG		8 230,00	276,75	
<b>Total</b>		<b>25 789,67</b>	<b>5 276,75</b>	

Fonte: Questionários e anexos; documentação facultada pela UALG

(\*) Informação insuficiente

## Mapa XXVIII - Situação económico-financeira das EdDP participadas pela UALG

Unidade: €

Sigla	Designação	Regime Contabilístico	Ativo	Passivo	Capital/Fundo	CPróprio	Resultado	
							Operacional	Resultado Líquido
AREAL	Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve	SNC	522 904,85	404 748,32	66 090,67	118 156,53	46 178,43	26 385,87
ALGARVE STP	Algarve STP - Parque de Ciência e Tecnologia do Algarve	SNC	145 316,88	18 125,93	12 500,00	127 190,95	-12 915,37	-12 915,37
SINESTECNOPOLO	Associação Centro de Incubação de Empresas Tecnológicas Vasco da Gama	SNC	4 321 081,00	2 451 834,00	882 500,00	1 869 247,00	122 472,00	4 301,00
ALGARVE TIC	Algarve TIC - Centro de Incubação de Base Tecnológica do Algarve	SNC	130 317,09	221,40	12 500,00	130 095,69	6 046,06	6 046,06
COTHN	Centro Operativo e Tecnológico Hortofrutícola Nacional	SNC	563 021,84	105 933,84	69 250,06	457 088,00	5 265,45	4 973,86
CINTAL	Centro de Investigação Tecnológica do Algarve	SNC(NCRF_ESFL)	579 199,68	336 364,85	24 939,89	242 834,83	3 934,95	3 934,95
GLOBALALGARVE	GLOBALGARVE, Cooperação e Desenvolvimento, SA	SNC	754 487,53	1 019 457,16	279 500,00	-264 969,63	47 764,53	42 922,94
FUP	Fundação das Universidades Portuguesas	SNC	6 272 332,32	1 043 272,86	1 496 393,70	5 229 059,46	-36 086,66	154 406,08
FDUALG	Fundação para o desenvolvimento da UALG	SNC	21 537,45	15 535,18	29 927,87	6 002,27	-14 600,95	-14 672,77

Fonte: Questionários e anexos; documentação facultada pela UALG

## Mapa XXIX - Fluxos económico-financeiros UALG/CCMAR - Divergências de valores (2012)

Diferenças (€)	Justificação da UALG (a) (b)
(1) -1 371,11	2 025,32 Valores que constam na relação de faturas do CCMAR e não são reconhecidos pela UALG 654,21 Valores que constam no extracto da UALG e não são reconhecidos pelo CCMAR
(2) 35 422,20	35 563,00 Valores recebidos pela UALG e não reconhecidos pelo CCMAR 140,80 Valores identificados como pagos pelo CCMAR e não recebidos pelo UALG
(3) 519,07	279,21 Valor pago em 15.10.2014 239,85 Valor pago em 8.4.2013
(4) -2 153,89	27 958,11 Valores que constam na relação de faturas do CCMAR e não são reconhecidos pela UALG 25 804,22 Valores que constam no extracto da UALG e não foram faturados pelo CCMAR
(5) 3 722,43	3 227,09 Valores pagos pela UALG e não reconhecidos pelo CCMAR
(6) -46 280,93	46 280,93

(a) Respeita a um conjunto de valores  
(b) Fonte: Resposta da UALG ao Pedido de esclarecimentos adicional - Mail de 24 de setembro de 2014

Contraditório ao relato de auditoria



## Mapa XXX - Protocolo de cooperação UALG/CCMAR - Contribuição financeira

Unidade €

Ano	Despesa Direta	Despesa Direta Acumulada	Gastos Gerais Devidos à UALG	
	(1)	(2)	Valor (3)=0,20*(1)*0,25	Valor Acumulado (4)
2004	254.483,23	254.483,23	12.724,16	12.724,16
2005	512.402,84	766.886,07	25.620,14	38.344,30
2006	843.568,60	1.610.454,67	42.178,43	80.522,73
2007	879.677,00	2.490.131,67	43.983,85	124.506,58
2008	718.107,72	3.208.239,39	35.905,39	160.411,97
2009	1.070.401,60	4.278.640,99	53.520,08	213.932,05
2010	2.023.272,73	6.301.913,72	101.163,64	315.095,69
2011 - Jan e Fev	121.674,11	6.423.587,83	6.083,71	321.179,40
2011 - Mar e Mai	396.941,92	6.820.529,75	19.847,10	341.026,50
2011 - Jun	178.308,65	6.998.838,40	8.915,43	349.941,93
2011 - Jul a Dez	968.214,14	7.967.052,54	48.410,71	398.352,64
2012 - Jan a Set	1.035.599,64	9.002.652,18	51.779,98	450.132,62
2012 - Out e Nov	361.579,86	9.364.232,04	18.078,99	468.211,61
2012 - Dez	849.073,96	10.213.306,00	42.453,70	510.665,31

Fonte: Documentação disponibilizada pela UALG e pelo CCMAR

## Mapa XXXI - Balanço da Associação CCMAR (2011 - 2012)

Unidade €

ACTIVO	2012	2011	Δ %
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	634.353,95	700.150,21	-9,4%
Ativos intangíveis	7.173,73	7.763,19	-7,6%
<b>Total do Ativo não corrente</b>	<b>641.527,68</b>	<b>707.913,40</b>	<b>-9,4%</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	2.259,65	3.501,72	-35,5%
Clientes	102.435,97	69.256,96	47,9%
Outras contas a receber	3.483.353,72	4.371.477,43	-20,3%
Diferimentos	23.117,55	23.343,39	-1,0%
Ativos financeiros detidos para negociação	9.300,00	9.300,00	0,0%
Caixa e depósitos bancários	35.406,56	132.398,22	-73,3%
<b>Total do Ativo corrente</b>	<b>3.655.873,45</b>	<b>4.609.277,72</b>	<b>-20,7%</b>
<b>Total do Ativo Líquido</b>	<b>4.297.401,13</b>	<b>5.317.191,12</b>	<b>-19,2%</b>

Fonte: Relatório de Atividades e Contas - 2012

Unidade €

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	2012	2011	Δ %
<b>Capital Próprio</b>			
Capital realizado	480.747,31	466.813,39	2,98%
Outras variações no capital próprio	625.349,32	692.989,01	-9,76%
Resultado líquido do exercício	-183.954,91	13.933,92	-1420,19%
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>922.141,72</b>	<b>1.173.736,32</b>	<b>-21,44%</b>
<b>Passivo</b>			
Fornecedores	642.241,87	624.860,47	2,8%
Estado e outros entes públicos	75.898,77	44.996,90	68,7%
Financiamentos obtidos	78.491,16	179.419,02	-56,3%
Outras contas a pagar	620.725,23	374.210,88	65,9%
Diferimentos	1.957.902,38	2.919.967,53	-32,9%
<b>Total do Passivo</b>	<b>3.375.259,41</b>	<b>4.143.454,80</b>	<b>-18,5%</b>
<b>Total do Capital Próprio e Passivo</b>	<b>4.297.401,13</b>	<b>5.317.191,12</b>	<b>-19,2%</b>

Fonte: Relatório de Atividades e Contas - 2012



## Mapa XXXII - Demonstração de Resultados da Associação CCMAR (2011 - 2012)

Unidade €

RENDIMENTOS E GASTOS	2012	2011	Δ %
Vendas e serviços prestados	244.862,26	214.834,77	14,0%
Subsídios à exploração	2.722.159,51	2.998.894,74	-9,2%
Custo das mercadorias vendidas e das MPC	-35,41	-82,66	-57,2%
Fornecimentos e serviços externos	-1.618.546,79	-1.493.183,46	8,4%
Gastos com pessoal	-1.482.512,75	-1.651.650,92	-10,2%
Imp. de dívidas a receber (perdas/reversões)		-11.904,59	-100,0%
Outros rendimentos e ganhos	435.948,87	505.404,73	-13,7%
Outros gastos e perdas	-60.317,56	-108.471,04	-44,4%
<b>Resultado operacional antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>241.558,13</b>	<b>453.841,57</b>	<b>-46,8%</b>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-419.455,52	-430.061,56	-2,5%
<b>Resultado operacional antes de gastos de financiamento e impostos</b>	<b>-177.897,39</b>	<b>23.780,01</b>	<b>-848,1%</b>
Juros e gastos similares suportados	-6.057,52	-9.846,09	-38,5%
<b>Resultado líquido</b>	<b>-183.954,91</b>	<b>13.933,92</b>	<b>-1420,2%</b>

Fonte: Relatório de Atividades e Contas - 2012

## Mapa XXXIII - Resumo do Balanço da FDUALG (2009 - 2013)

Unidade: €

Discriminação	Anos económicos					% Δ	
	2009	2010	2011	2012	2013 a)	2012/2011	2012/2009
<b>Ativo (A)</b>	<b>54.096,49</b>	<b>42.376,20</b>	<b>29.585,19</b>	<b>21.537,45</b>	<b>0,00</b>	<b>-60,2%</b>	<b>-27,2%</b>
Ativos fixos tangíveis	12.531,23	9.906,40	6.700,69	4.833,01	0,00	-61,4%	-27,9%
Inventários	7.799,73	7.799,73	7.799,73	0,00	0,00	-100,0%	-100,0%
Clientes	16.163,49	9.892,11	7.694,53	2.774,53	0,00	-82,8%	-63,9%
Estado e outras contas a receber	2.790,89	292,42	0,00	251,61	0,00	-91,0%	-
Diferimentos	413,97	430,03	345,41	332,53	0,00	-19,7%	-3,7%
Caixa e depósitos bancários	14.397,18	14.055,51	7.044,83	13.345,77	0,00	-7,3%	89,4%
<b>Capital Próprio e Passivo (B)</b>	<b>54.096,49</b>	<b>42.376,20</b>	<b>29.585,19</b>	<b>21.537,45</b>	<b>0,00</b>	<b>-60,2%</b>	<b>-27,2%</b>
Capital realizado	29.927,87	29.927,87	29.927,87	29.927,87	29.927,87	0,0%	0,0%
Resultados transitados	-10.072,61	1.630,08	-2.877,00	-9.252,83	-23.925,60	-8,1%	221,6%
Resultado líquido	11.702,69	-4.507,08	-6.375,83	-14.672,77	-6.002,27	-225,4%	130,1%
Fornecedores	7.252,80	4.281,80	5.408,28	12.381,42	0,00	70,7%	128,9%
Adiantamento de clientes	1.466,67	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,0%	-
Estado e outras contas a pagar	9.819,07	7.043,53	3.501,87	3.153,76	0,00	-67,9%	-9,9%
Diferimentos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	-100,0%	-
<b>Total (A) - (B)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		

Fonte: Balanço da Fundação (2019 - 2013)

a) Até 30 de junho

## Mapa XXXIV - Resumo da Demonstração de Resultados da FDUALG (2009 - 2013)

Unidade: €

Discriminação	Anos económicos					% Δ	
	2009	2010	2011	2012	2013 a)	2012/2011	2012/2009
<b>Proveitos/receita (A)</b>	<b>94.459,32</b>	<b>45.899,30</b>	<b>30.165,62</b>	<b>32.676,33</b>	<b>10.381,27</b>	<b>8,3%</b>	<b>-65,4%</b>
Vendas e serviços prestados	72.266,25	19.428,87	14.326,85	25.926,31	2.729,83	81,0%	-64,1%
Subsídios à exploração	0,00	21.875,00	15.250,00	3.750,00	7.305,97	-75,4%	-
Outros rendimentos e ganhos	22.193,07	4.595,43	588,77	3.000,02	345,47	409,5%	-86,5%
<b>Custos/despesa (B)</b>	<b>82.756,63</b>	<b>50.406,38</b>	<b>36.541,45</b>	<b>47.349,10</b>	<b>16.383,54</b>	<b>29,6%</b>	<b>-42,8%</b>
Pessoal	19.966,36	14.470,97	12.282,36	20.341,13	9.210,04	65,6%	1,9%
Aquisição de bens e serviços	36.068,14	10.609,42	4.407,72	5.269,37	3.626,92	19,5%	-85,4%
Custo das mercadorias vendidas e ...	1.076,58	473,22	489,11	11.301,80	67,71	2210,7%	949,8%
Outros gastos e perdas	22.417,31	21.398,82	16.101,02	8.497,30	3.478,87	-47,2%	-62,1%
Juros e amortizações	3.228,24	3.453,95	3.261,24	1.939,50	0,00	-40,5%	-39,9%
<b>Resultado (A) - (B)</b>	<b>11.702,69</b>	<b>-4.507,08</b>	<b>-6.375,83</b>	<b>-14.672,77</b>	<b>-6.002,27</b>	<b>130,1%</b>	<b>-225,4%</b>

Fonte: Demonstração de resultados da Fundação (2019 - 2013)

a) Até 30 de junho